

RP
2
A

RP

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ART. II. — *Conta de Manoel de Miranda Pinto, Cirurgião no Lugar do Teixeira, Concelho de Sinfães, Comarca de Lamego, que comprehende o tempo que decorreo desde Agosto de 1816 até Setembro de 1817.*

Anno de 1816.

No mez de Agosto grassou a molestia de febre intermitente, e alguma esquinencia.

No mez de Setembro a mesma.

No mez de Outubro alguns tumores inflammatorios.

No mez de Novembro molestias chronicas, como rheumatismo.

No mez de Dezembro nada.

Anno de 1817.

No mez de Janeiro nada.

No mez de Fevereiro alguma febre escarlatina.

No mez de Março o mesmo.

No mez de Abril algumas peripneumonias, ou defluxões de peito.

No mez de Maio continuarão.

No mez de Junho continuarão.

No mez de Julho febre gástrica verminosa com diversos symptoms.

No mez de Agosto o mesmo.

No mez de Setembro nada.

Junho.

Os ventos mais constantes fôrão SW., e NE.; este sopra-va de manhã, e aquelle por todo o dia, e alguns dias com muita fôrça.

O maior gráo de temperatura no 1.º de Junho foi de 12º de R., e foi subindo quasi gradualmente todos os dias, até o dia 21, no qual esteve a 21º; tornou a descer, e no dia 27 esteve a 16º, e no dia 30 esteve a 19º.

N' este mez na maior parte dos dias houve Sol entre nuvens, e éstas de trovoada, choveo brandamente nos dias 16, 19, e 26.

Do que fica exposto podêmos denominar a constituição d' este mez por sêcca, e quente.

As molestias que reinárão fôrão algumas febres intermitentes, terças, todas benignas, e algumas de natureza simplesmente gástrica, pois que terminavão dado o emetico. Houve alguns rheumatismos. Vi uma apoplexia sanguinea, cuja causa com toda a probabilidade parecia ser a suppressão de evacuação hemorrhoidal, pois que o tratamento, conducente á causa produzio a melhora. Observei tambem tres anasarcas, e desenvolvidas em muito poucos dias, e a primeira não obedecendo nada aos diureticos activos gradualmente applicados, e não surtindo effeito algum o uso dos purgantes, e vindo no conhecimento, que a origem tinha sido com toda a probabilidade uma constipação periferica expondo-se a doente ao ar, levantando-se suada da cama, a-metti no uso dos diaforeticos, e dentro de 4 a 5 dias se-extinguio a molestia, e nos outros dois doentes d'anasarca, não havendo causa provavel, que dêsse origem senão a constipação periferica. lhe-determinei logo os diaforeticos, e a melhora se-seguio bem como no primeiro caso.

Julho.

Os ventos mais constantes fôrão o NE., e E. de manhã, e o SW. de tarde.

O maior gráo de temperatura do dia 1 do mez de Julho foi de 20º de R.; e no dia 5, e 6 esteve a 16º; foi subindo, e no dia 14 esteve a 21º, e até o dia 27 se-conservou com pouca differença; e no dia 28 esteve a 22º, e no dia 29 subio a 24º, e em 31 esteve já a 18º.

O Ceo poucos dias appareceu sem nuvens, e éstas sempre de trovoada, porém sómente um dia houve chuva, branda, e pouca.

Do que fica exposto póde assinar-se a constituição d' este mez como quente, e sêcca.

As molestias fôrão algumas erupções cutaneas anomaas, as

vesicatorio applicado sobre o lugar affectado decido muita melhora. De todos os doentes somente morreo uma muller atacada de peripneumonia, que tendo 50 e tantos annos, havia 4 que lhe-tinha rebentado uma yomica, e lhe-tinha ficado desde então grande tosse, e expectoração purulenta; morreo do 8.º para o 9.º dia tendo no 4.º, 5.º, e 6.º dia mostrado bastante melhora.

Novembro.

Os ventos que soprão n'este mez fôrão muito variaveis, pois que raras vezes soprou o mesmo vento por todo o dia, e raras vezes seguiu a mesma norma por 2 ou 3 dias; no entanto os que soprão com mais alguma constancia fôrão SW., NE., E., e SSW., e o primeiro foi algumas vezes impetuoso.

O maior grão de temperatura do dia 1 de Novembro foi de 13º de R.; e assim se-conservou com pouca differença até o dia 7, mas no dia 10 esteve já a 8º, e no dia 14 esteve a 12½º, e no dia 18 a 9º, e no dia 20 a 11º, e a 22 desceo a 7º, e d'ahí até o último dia do mez, que esteve tambem a 7º, se-mostrou em 8º, ou 9º, ou 7º.

O Ceo poucas vezes appareceu com Sol claro inteiramente, porque além de 6 dias, não successivos, que o Ceo esteve sem nuvens, todos os outros ou fôrão nublados, ou seminublados. Houve 9 dias em que choveo, e em alguns houve chuva intensa, e extensa.

O Barómetro n'este mez fez muitas, e grandes mudanças, e apenas 3 dias successivos se-conservou na mesma altura.

A constituição do mez de Novembro pôde denominar-se variavel.

As molestias que observei fôrão 3 peripneumonias inflammatorio-biliosas, duas hepatites, uma peritonite puerperal, duas diarrheias catarrhosas, uma colica biliosa, duas colera-morbus; uma sciatica nervosa, dôres rheumaticas, e uma hemiplegia; e finalmente observei que os partos n'este mez, e que fôrão numerosos, poucos deixarão de ser laboriosos ou pela presença de falsas dôres, as quaes fazião o parto demorado.

As causas geraes, e mais provaveis das mencionadas molestias parecem ser as variações grandes, e repentinas da atmospheria, bem como succedeo do meio de Outubro por diante.

Em quanto ao curativo das molestias inflammatorias não tenho a notar particularidades; pois que somente foi pôsto o geral tratamento antillogistico em prática, segundo o caso exigia, e em uma hemoptise que parecia trazer a causa da suppressão das hemorrhoidas, e tendo-se dado duas sangrias de braço, porque o pulso estava tenso, e forte, e parando a hemoptise por 2 dias, e tornando a apparecer com pulso regular, cedo immediata, e inteira-

mente com a applicação das sanguixugas em roda da via posterior. Emquanto á peritonite puerperal, cuja séde era na região hipogástrica esquerda, e cuja causa parecia ter sido o abalo n'um dia de frio, que a mulher soffreo caminhando uma légua montada em cavalgadura de mão andar, e tendo a dita mulher parido havia 5 dias, mas sem que o parto se-supprimisse, as sanguixugas applicadas sobre o lugar affectado fizerão o melhor effeito. Resta-me agora dizer, que no espaço de mez e meio mandei dar mais sangrias (e com utilidade), do que em 6 annos, que pratico a Medicina, pois que o grande número de molestias inflammatorias excedeo as que apparecerão no decurso de 6 annos; e sendo a diathese flogistica a reinante, julgo que a plethora sanguinea foi a causa dos partos laboriosos; pois que n'uma mulher, que exigia a minha visita no principio das dôres, eu a-mandei sangrar, e o parto se-fez com facilidade.

Dezembro.

Os ventos mais constantes fôrão SSW., SW., e NE., e os menos constantes fôrão S., E., NE $\frac{1}{2}$ N., e WSW.: advertindo, que por todo o mez fôrão muito variaveis, e poucos dias houve, em que soprasse constantemente o mesmo vento, e na maior parte dos dias a differentes horas sopravão ventos inteiramente oppostos.

O maior gráo de temperatura, que no 1.^o dia do mez marcou o Therm. dentro em casa foi de 5 $\frac{1}{2}$ ^o; no dia 2 esteve a 6^o; no 5 a 5^o; no 8 a 8^o; no 11 a 6^o; no 12 a 10^o, e com pouca differença para mais se-conservou até o dia 17, e depois foi descendo gradualmente, e já no dia 26 esteve a 3^o, e no seguinte a 2^o (e pôsto o Therm. ao ar livre logo pela manhã marcou 2^o); e no dia 30 esteve a 3^o; e a 31 a 5^o.

Houve 14 dias em que choveo, e em alguns d'elles com abundancia. Houve geadas fortes em alguns dias do principio do mez, e para os últimos 8 dias. Caio abundante neve na Serra do Marão nos dias 3, e 30, e n'este último nevou tambem nas terras altas proximas á Serra.

O Barómetro poucos dias se-conservou na mesma altura, e fez grandes differenças; sendo o ponto mais alto a que subio 27,7 $\frac{3}{8}$, e o ponto mais baixo a que desceo 26,7 $\frac{8}{8}$.

Parece que se-póde denominar variavel a constituição d'este mez, mas sendo predominante o caracter de frio, e humido.

As molestias que observei n'este mez fôrão muito poucas, pois que até o dia 17 sómente observei uma metrite por supressão de lochios, que com duas sangrias de braço, e um cosimento antiflogistico com algumas góttas de laudano, melhorou, estabelecendo-se a evacuação supprimida.

esteve até o dia 7; depois foi descendo gradualmente até o dia 15, que esteve a 2°; tornou a subir, e a 20 estava a 6'; e a 26 a 9°; tornou a descer, e a 31 esteve a 5°.

O Barómetro no 1.º dia do mez esteve a 26,11'; a 3 esteve a 26,8'; foi subindo, e a 16 esteve a 27,8½'; e tornou a descer pouco a pouco, e a 31 esteve a 27,2½'.

Houve sómente 6 dias de Sol claro, e 25 dias fôrão de Sol encuberto, e d'estes fôrão 14 por nuvens, e 11 por nevoa mais ou menos baixa. Houve 7 dias de chuva, e em alguns d'elles foi chuva forte, e extensa.

Do que fica exposto julgo se-póde denominar fria, e humida a constituição do presente mez.

Molestias.

As molestias que observei, além das febres, de que abaixo faço menção, fôrão um catarro pulmonar, um rheumatismo venereo, e outro nervoso, uma hemiplegia, uma anasarca, uma ascite, e um hydrothorax; e como n'estas molestias nada havia de notavel, e tem sido observadas em povoações distantes de Lobrigos, e não sendo eu o Médico assistente nada posso referir com certeza relativamente ao progresso das molestias, ou ao effeito dos remedios receitados; e por tanto só tenho que notar relativamente a hydropesias, que uma doente, que trato em Lobrigos d'uma anasarca com ascite, e talvez com hydrothorax, tendo-se pósto em prática, mas sem effeito algum, a maior parte dos diureticos mais recommendados, e debaixo de diferentes fórmas, sómente começou a desinchar estabelecendo-se a diurese, e duas até tres dijecções alvinas aquosas por dia, usando das pilulas tonicas de Bacher juntando-lhe a digital em pó, e tomando com as ditas pilulas um cosimento de diureticos tonicos com terra foliada de tartaro; advertindo, que em igual caso de molestia, haverá 2 annos sómente as ditas pilulas, com alguns goles d'água fria bebida sóbre ellas, surtirão bom, pronto, e inteiro effeito; e tenho mais a notar, que em alguns casos de hydrothorax, em que a digital dada em diferentes fórmas não produzia já effeito, o-tem produzido as ditas pilulas. Visto fallar em hydrothorax não devo deixar de transcrever a fórmula seguinte, em que entra a digital; cuja fórmula me-tem surtido melhor, pronto, e quasi seguro effeito para o estabelecimento do allívio ainda mesmo na segunda desenvolução dos symptomas hydrothoracicos. — R. De raizes recentes de taraxaco, e gramma — aã — uma onça. Faça cosimento em q. b. d'água commum para dar á coadura — uma libra. Cõe, e junte folhas sêccas de digetal — uma oitava e meia (até tres oitavas). Faça digestão por 4 horas, cõe, e junte oximel scilítico — tres oitavas (até cinco). Espirito de nitro doce — um escropulo (até meia oitava).

humido de sua natureza, o que pôsto eu não comprôve por observações d' Higrometro (porque ainda o não tenho) contudo poderia comproval-o evidentemente por muitos factos, que attestão ser a atmospheria muito humida; além d' isto acresceo, que no mez de Dezembro houve 14 dias em que choveo; e os ventos reinantes forão os do Sul, que sempre são humidos; e em Janeiro tambem houve 20 dias de ventos Sûes, circumstâncias éstas, que ajudão as fermentações das substâncias animaes, e vegetaes, e portanto a desenvolução d' emanções mefíticas, que vicião o ar, e o-fazem deleterio. Enquanto á causa dos symptomas pituitosos ou mucosos bem claramente se-deixa vér no estado atmospherico de Dezembro, e Janeiro; havendo n' aquelle muitas chuvas, ventos Sûes, e estes continuarão pelo Janeiro, e n' este houve nevoa baixa ou nevoeiros, e atmospheria sempre muito humida; e n' um e n' outro mez alternativas de ventos Nortes, e frios; circumstâncias, que tambem acompanharão a epidemia de Gotinga, como Pinel refere, quando trata das febres mucosas. Julgo tambem, que as más comidas, de que usarião as pessoas atacadas de febre, concorrerão para o estabelecimento da fraqueza predisponente, e para as complicações gástricas; pois que em todos haveria ésta com causa, pois que ou erão pobres jornaleiros, ou criados, e no paiz tem havido necessidades. Finalmente deve entrar em conta tanto para o estabelecimento dos symptomas mucosos como adynamicos o frio ou a baixa temperatura dos mezes de Dezembro, e Janeiro, pois que a constituição d' elles além de humida foi fria; e portanto devia haver falta de transpiração; e faltando ésta, e não eliminando a natureza por outra via os principios, e substâncias que havião formar a excreção periferica, deve acontecer que superabundem os líquidos aquosos, e que o sangue não tenha o grão de pureza necessario, e se-torne damnososo aos sólidos; acrescendo a isto a absorpção, que se-faz d' uma atmospheria humida; e além d' isto julgo que a temperatura abaixo de 6 gr. de R. a não haver comida sufficiente, ou alguns líquidos espirituosos, exercicio, e roupa bastante, que lhe-oste principalmente no tempo do somno, decisivamente entorpece os sólidos, fazendo perder á potencia nervosa a sua acção vivificante, e por tanto dá origem ao estado adynamico.

Fevereiro.

Estado atmospherico.

Os ventos do ponto S $\frac{1}{2}$ SE. caminhando por S. até o ponto SW $\frac{1}{2}$ W. reinarão por 18 dias; e d' elles o mais constante foi o SSW., que soprou por 5 dias, mas não successivos. Os ventos desde o ponto E $\frac{1}{2}$ NE., e NE. soprarão por 6 dias interpolados: o W. soprou por 3 dias.

ART. VII. — *Creação de Médicos Clínicos para os Hospitales da Universidade de Coimbra.*

Rev. Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, do Meu Conselho, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra, Amigo; Eu o Príncipe Regente vos-envio muito saudar como aquelle que não sendo possível que os dois Lentes de Prática satisfação como são obrigados ao que lhes-é imposto no Ensino Público dos Hospitales nos Estatutos d'essa mesma Universidade Liv. 3.^o Parte 1.^a Tit. 6.^o Cap. 1.^o; e parecendo-Me da última importancia que se-criem tres Lugares, dois para o tratamento e curativo dos doentes do Hospital da Universidade, e um para ter a seu cargo os Enfermos do Hospital de S. Lasaro; os quaes deveráo ser providos em Oppositores da respectiva Faculdade, a quem se-estabeleça o ordenado de 200,000 rs. annuaes; para com ésta necessaria providência ficarem os dois Lentes de Prática mais desembaraçados a fim de podêrem no tempo da Lei fazer notar aos seus Discipulos tudo o que houver de mais digno e interessante: Conformando-Me inteiramente com o parecer que ao dito respeito Me-desteis na vossa Conta de 25 de Maio proximo precedente: Hei por bem determinar que se-criem os referidos tres Lugares com o ordenado de 200,000 rs. annuaes; e Approvando outrosim a vossa Proposta Ordeno que sejam providos nos dois primeiros os Drs. Emigdio Manoel Victorio da Costa, e Manoel Pereira da Graça; e no Hospital dos Lasaros o Dr. Antonio Joaquim de Andrade, por serem tambem os Oppositores mais antigos que não estão ainda despachados, e que tem os conhecimentos necessarios para o desempenho das suas obrigações. O que tudo Me-Pareceo participar-vos para que assim o-tenhaes entendido, façaes constar aonde perciso for, e expedir em consequencia os Despachos necessarios. Escrita no Palacio de Queluz em 23 de Junho de 1814. — PRINCIPE. —

Para o Rev. Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra. — Cumpra-se e registre-se. Lisboa 4 de Julho de 1804. Bispo Conde Reformador Reitor.

Registrada na Universidade a fol. 172 v. do Liv. 3.^o do Registo dos Alvarás, Cartas Régias, Decretos, Provisões, e Avisos.

ART. VIII. — *Carbunculo.*

Francisco Antonio Pires Cirurgião em Campomaior applica, com bom exito, sobre o carbunculo uma mistura de theriaga, oximel de verdete, e pedra hume-queimada.

Expostos. — José Valentim de Oliveira Gama, Médico em a Villa de Borba, na sua Conta com data de 20 de Fevereiro de 1817, diz entre outras coisas que “os Expostos gozão agora de boa saúde em consequência das medidas que se-acabão de tomar para a sua conservação fisica: oxalá que se-tomem iguaes medidas para a moral!”, Seria para desejar que se-participasse que medidas fôrão as que se-tomárão, e quaes as que faltão.

Gôta. — Valerio Vidigal, Cirurgião em Monte-mór o novo, na sua Conta de 20 de Março de 1817 diz, que tratára um doente “com um insulto primario de gôta nos pés, que terminou em poucos dias usando topicamente de banhos de ourina tépida, e tomando internamente um purgante de infusão de sene tartarizada.

Pustula maligna. — Francisco Zeferino Mendes, Cirurgião em Estremoz começou a tratar d'uma pustula maligna em um homem de 50 annos de idade, no angulo externo do olho esquerdo, a inchação da cabeça era já enorme, e estendia-se pelo pescoço, e chegava ao peito; cheiro fetido; summa prostração de forças. Recordando-se então dos conselhos de Richerand, Chaussier, e Boyer, pôz em uso um tratamento em tudo estimulante. Fez escarificações sobre a mesma pustula, que evacuassem alguns dos líquidos mãos, e abrissem melhor lugar aos medicamentos; que fôrão o muriato de antimonio líquido, que fixou e concentrou com a escara, sujeitou-o ou neutralisou-o. Reanimárão-se todas as partes circumvisinhas, determinou-se um círculo inflammatorio, que limitou a mortificação. O rigor foi sustentado por uma boa suppuração até que a escara se-destacou. Internamente o cosimento de

quina composta da Ph. Ger., e outros estimulantes da primeira ordem concorrerão para o feliz exito de tal molestia, que ás vezes é epidemica n'aquella Villa.

Manoel José Pinheiro, Cirurgião do Partido da Camara da Villa de Valença do Minho, participa na sua Conta datada em 10 de Fevereiro de 1817 que possui, verificados com muitas experiencias, segredos de preservativos de virus venereo, e muitas outras molestias.

Virus venereo. — Manoel José Pinheiro, Cirurgião do Partido da Camara de Valença do Minho, de 80 annos de idade, repete em muitas Contas, que com a sua prática de mais de 50 annos tem descoberto um vegetal, mui ordinario em o nosso paiz, que preserva do virus venereo; e offerce-se a declarar este segredo, e outros que possui se o-premiamem. Tendo sido tanta a charlatanaria e impostura em semelhante materia, conviria que este Cirurgião apresentasse os Diarios exactos das curas que tem feito com o seu remedio, e o-confiasse depois, ainda sem o-declarar, a quem o-quizesse verificar: e se se-achasse verdadeiro, de certo grandes interesses e premios conseguiria. Nós offerecemos este Jornal para publicação de todos os exames prudentes d'êsta natureza.

- Di. *Domesticas ordinarias*
- Diabelha. *Blut. Veja-se Guiabelha.*
- * ——— maritima. *J. Bonif.*
N. S. — Plantago maritima — por J. Bonif.
- Diacheto. }
 Diachyto. } *Brot. Veja-se Esporas.*
- Diagalvos. *Ety. Do Grego διαχυτος em Dodoneo.*
- Diabalaustias. *Blut. Variedade de Uvas brancas.*
- Dictamo. *Brot. Veja-se Balaustias.*
Blut.
N. L. — Dictamus —
N. S.
- de Creta. *Brot. — Origanum Dictamnus —*
- branco. *Brot. } — Dictamnus albus —*
Vigier. }
- * ——— Real. *Vigier. } — Marrubium Pseudo Dictam-*
- * ——— bastardo. *Tubal. } nus — por Blanc.*
- * ——— falso. *Ety. Do Latino.*
Brot.
- Diervilla. *N. Off. — Diervilla —*
N. S. — Lonicera Diervilla —
Ety. Do Officinal.
- Digital. . . }
 Digitello. } *Brot. Veja-se Dedaleira.*
Ety. Do Officinal.
- Dipsaco. *Brot. Veja-se Cardo penteador.*
N. L. — Dipsacus —
Ety. Do Grego διψακος em Actio.
- Do. *Do Latino.*
- Doceamarga. *Brot. (Dulceamara)*
N. Off. — Dulcamara —
N. S. — Solanum Dulcamara —
Ety. Do Officinal.
- Doiradinha. *Brot. Veja-se Douradinha.*
- Dormideiras. *Blut. (Papoulas)*
N. L. — Papaver —
N. S. — Papaver somniferum —
- brancas. *Brot. — Papaver somniferum album —*
- pretas. *Brot. } — Papaver somniferum ni-*
- * ——— negras. *Domt. } grum —*
- pontudas. *Brot. }*
- * ——— cornudas. *Tubal. } — Chelidonium glaucium —*

Du.

Dulceamara.
Durião.

Dogmat. Veja-se *Doccamarga.*

Blut. Veja-se *Buãa.*

N. L. — Durio —

Ety. Indigena aos Americanos.

Dutró.

Blut.

N. S. — *Stramonium ferox* — de *Bo-mar.*

Ety. Indigena das Indias.

(Continuar-se-ha.)

1	chuv.	NO.	10	1	
2	chuv.	NO.	10	2	
3	chuv.	NO.	10	3	
4	chuv.	NO.	10	4	
5	chuv.	NO.	10	5	
6	chuv.	NO.	10	6	
7	chuv.	NO.	10	7	
8	chuv.	NO.	10	8	
9	chuv.	NO.	10	9	
10	chuv.	NO.	10	10	
11	chuv.	NO.	10	11	
12	chuv.	NO.	10	12	
13	chuv.	NO.	10	13	
14	chuv.	NO.	10	14	
15	chuv.	NO.	10	15	
16	chuv.	NO.	10	16	
17	chuv.	NO.	10	17	
18	chuv.	NO.	10	18	
19	chuv.	NO.	10	19	
20	chuv.	NO.	10	20	
21	chuv.	NO.	10	21	
22	chuv.	NO.	10	22	
23	chuv.	NO.	10	23	
24	chuv.	NO.	10	24	
25	chuv.	NO.	10	25	
26	chuv.	NO.	10	26	
27	chuv.	NO.	10	27	
28	chuv.	NO.	10	28	
29	chuv.	NO.	10	29	
30	chuv.	NO.	10	30	

<i>Dia.</i>	<i>Manhã ou tarde.</i>	<i>Horas.</i>	<i>Grãos.</i>	<i>Ventos.</i>	<i>Estado do tempo.</i>
19	m.	10	58	OSO.	nuvens.
	t.	2	60	SSO.	chuva.
20	m.	10	57	SSO.	nuvens.
	t.	2	56	NNO.	claro.
21	m.	10	55	O.	nuvens.
	t.	2	56	O.	chuva.
22	m.	10	58	O.	chuva.
	t.	2	58	O.	chuva.
23	m.	10	56	NNO.	claro.
	t.	2	56	NNO.	claro.
24	m.	10	54	NNE.	claro.
	t.	2	57	NNE.	claro.
25	m.	10	54	O.	nuvens.
	t.	2	56	O.	nuvens.
26	m.	10	56	NNO.	nuvens.
	t.	2	58	ONO.	chuva.
27	m.	10	54	NNO.	claro.
	t.	2	56	NNO.	claro.
28	m.	10	54	NNO.	nuvens.
	t.	2	56	NNO.	nuvens.

A maxima temperatura da atmosphaera n'este mez foi de 60.^o no dia 19 pelas 2 horas da tarde. A minima de 54.^o nos dias 18, 24, 25, 27, e 28 pelas 10 horas da manhã; e a 17 pelas 2 da tarde: sendo a differença de 6.^o sómente.

Os ventos tem sido mais constantes, que no mez antecedente, pois se-vê de 1 até 4, de 7 até 11, e de 26 até 28 vento constante: nos mais dias tem variado.

Houve n'este mez 10 dias e meio de chuva; 11 de nuvens; e 6 e meio de tempo claro.

gloriosa marca: ao principio tenuous, despreziveis, pisados entre o pó pela soberba, e maledicencia; depois, o tempo as-engrossa, e lhe-concilia a veneração da posteridade: bem á maneira dos rios, que atravessando um longo espasso de terra se-fazem respeitaveis pela sua respeitosa enchente.

Agora volto-me a outro objecto não menos proficuo á Sociedade, e por isso mesmo digno de attrahir os influxos de todos os que pensão judiciosamente; um Seminario para educação de meninas: a reflexão, e a experiencia me-tem convencido que sendo este arbitrio summamente util em todos os lugares, nos do Ultramar, é da primeira necessidade attendida a ignorancia e desordem que commumente reina nas educações; e já se-sabe que das mãis de familias é que resulta o maior damno. Tenho dado alguns passos n' esta tentativa, e com o favor de Deos espero adiantal-a: ao uenos farei vér que desejo ser util aos meus semelhantes.

Remetto a V. Exc. a relação d'uma intitulado Academia que dispuz no meu Seminario para despertar a emulação, e o amor das letras; é obra d'um dos Seminaristas; e vai como vaio das suas mãos.

¡A que me-arroja o conceito que tenho formado da benignidade e doçura de V. Exc.! Tambem envio esse crédito para vér se com o respeito de V. Exc. se-póde cobrar a divida mencionada: o crédor me-pede isto efficaizmente, e promete dar uma boa esmola ao Hospital dos pobres.

Aqui verá V. Exc. que não sirvo senão para o-mortificar com as minhas importunidades: mas este é o exemplo que me-deixarão meus Mestres, os Santos Bispos da antiguidade, fazerem sempre valer o seu crédito diante dos Grandes em favor dos miseraveis.

Ao R. Fr. José Maync.

Sei reconhecer quanto devo a V. S., e ésta grata condição de que se-acha animado o meu espirito é um continuo despertador que me-faz desejar occasiões favoraveis de empregar-me no seu serviço, como aquella que presentemente tenho no empenho relativo ao Professor de Grammatica da Villa de Cametta: eu farei muito por mostrar que as súplicas de V. S. são para mim preceitos respeitaveis. Leva o P. Fr. João Cordeiro esse caxote de plumas que me-enviou o meu Vigario Geral do Rio-Negro, e irá tudo o mais que fór apparecendo. Pará 18 de Março de 1788.

A João Jacques Jourdan.

Estimo como proprias as felicidades d'essa casa, e rógo a Deos em meus pobres sacrificios que as-prolongue e multiplique; fallo das sólidas e verdadeiras, que das outras que são commuaes

tifico a V. S. o fervoroso disvelo com que patrocina uma causa tão justa; e não receio segural-o de que por este lance de humanidade o Ceo abençoará todos os seus designios. Ah! se-acha já o Hospital em exercicio desde o principio de Agosto, e refere o livro dos assentos que pelas suas portas tem saído para cima de 140 pobres curados, e são, capazes de servir a República, muitos dos quaes faltando este piedoso recurso, morrerião debaixo dos golpes da miseria, ou ficarião toda a sua vida impossibilitados para o trabalho. D'aqui podem julgar os grandes politicos que olhã o para este objecto com indifferença, por não dizer, desprêso o mais grosseiro, se tem razão os que se-quierão sacrificar a todos os trabalhos, e fadigas para que a Republica tivesse mais este recurso que sem contestação podêmos chamar uma das origens mais fecundas das suas utilidades, porque eu não fallo agora das que resultão á Religião; o certo é meu Amigo, que a politica mais illuminada conforme o parecer do Mundo, não vai sempre directa ao fim a que se-propõe: o êrro está na applicação dos meios: ¿ quantas vezes em lugar d'aquelles que contribuem á felicidade pública, se-empregão os mais contrários, e tendentes á sua ruina? Não seria preciso ir muito longe para achar exemplos; porém callemo-nos: cada qual, diz S. Paulo, responderá por sí. Agora medito novo designio, e segundo me-parece, de não menos utilidade, um Seminario destinado á educação de mininas: é tambem Estabelecimento de despeza grande, e muito superior ás minhas forças; porém nas Minas da Providência fixo o pensamento. Com seis mil cruzados que tenho de contribuição do Povo, vou logo abrir os alicerces, e dar principio á obra. V. S. tem muita luz para deixar de approvar um arbitrio d'êsta natureza; e muita humanidade para o não favorecer do modo possivel. Esse papel contém a relação d'um Acto Literario que se-executou no meu Seminario, é obra d'um Seminarista: como sei que V. S. ama o bem público não lhe-que-ro occultar estes primeiros ensaios, que podem com tempo conciliar assás proveito a todo o Estado. Pará 30 de Abril de 1788.

Ao R. P. M. Fr. João de S. Placido.

Meu estimavel Amigo, a Carta de V. Rev. feita em Janeiro de 87 não chegou ao Pará senão em Abril de 88 depois de ter dado o seu giro pela Africa: aqui verá se mereço aquelle odioso conceito que talvez tera formado do antigo Amigo, julgando que com novos climas estaria revestido de novos sentimentos: não é assim, sou o mesmo, sempre fiel aos meus verdadeiros Amigos, se não escrevo é por causa d'êsta negra vida, que á maneira d'um abismo sorve todos os meus instantes, e ainda quer mais. ¿ Quanto me-alegro com as affectuosas expressões da sua Carta? Ellas avivão no meu peito as faiscas da nossa tão antiga, como sincera amiza-

de, e me-enchem de satisfação, deixando-me perceber na lembrança que V. Rey. conserva ainda de mim um penhor nada equivoco da parte que tenho nos seus fervorosos sacrificios: e como, sendo amigo, e sabio avaliador das obrigações do Episcopado, teria coração para me-vêr opprimido d'ellas, sem me acudir do modo possível? Sinto que Coimbra o hospedasse tão mal: e quem sabe se era preciso assim para que Evora não ficasse privada d'uma luz que tanto a-esclarece? Pelo que pertence a mim não digo mais nada senão que suspiro inconsolavelmente pelo antigo repouso da minha Cella, e não quero perder a esperança de ainda o-conseguir, Alguns Amigos me-tem pedido tenção de Missas; não lh'as-tenho mandado; parece cousa feia: cheira-me a bem sabe V. Rev. o mais. Se a minha congrua fôsse mais avultada preferiria antes o arbitrio d'um virtuoso, e illuminado espirito do seculo passado: vendo em certa occasião que alguns Sacerdotes esperavão espôla vantajosa para se-celebrarem, deo-lh'a ainda maior, mas fazendo-lhes prometter que não dirião Missa n'aquelle dia. Acho muita grassa, e luz n'êsta anedocta: vem na Carta de Mr. Dupin sôbre a antiga disciplina da Igreja a respeito da celebração da Missa. e Até onde me-avanzo? Mas fallo com um Amigo; não lhe-devo esconder o fundo do meu coração. Viva V. Rey. muito feliz: metta almas no Ceo, que é fazenda de grande aprêço aos plhos de Deos, e não se-esqueça da minha, ameaçada de tantos perigos, como sabe. Parâ 9 de Maio de 1788.

Ao Dr. Francisco Vicente Viana.

Depois de ter escrito a Vm. em resposta da primeira Carta com que foi servido obsequiar-me, recebi a segunda datada de 14 de Agosto, isto é, trazendo quasi um anno inteiro de viagem. Não me-julgue pois Vm. incivil e desagradecido; pois não desejando eu sel-o com qualquer pessoa do Mundo, muito menos o-seria com uma tão amavel pelas suas qualidades, e que de tantos annos tem um lugar mui distincto no meu coração: sempre me-lembrarei dos belos dias de Coimbra, e d'aquelle intjma e casta familiaridade que era promettida a dois companheiros no mesmo quarto: as suas Cartas avivando-me ésta innocente especie, trazem consigo todo o direito á minha estimação, e á minha ternura. Não digo nada a Vm. sôbre a morte do seu Pai: é tributo commum á humanidade: e quando assim se-paga, depois de um circulo de dias cellados ao cunho da honra e do Christianismo, que resta para desejar? Vm. é muito judicioso, não necessita das minhas pobres reflexões, que talvez servirão só para abrir uma ferida, que o tempo e o raciocinio terão fechado.

O meu Cabido está contentissimo de achar em Vm. uma vontade tão sincera de lhe-continuar o mesmo favor de seu Pai;

e eu mais que todos pelo exacto conhecimento que tenho do seu brio, e da sua inteireza. Pará 25 de Maio de 1788.

Ao Sargento-Mór Henrique Wilkens, 2.º Commissario da Demarcação.

Ha muito tempo que a minha lida Pastoral me-impede o fazer ésta diligência, tão justa como agradável; mas agora que tenho occasião opportuna fexo os olhos a tudo o mais, e vou segurar a Vm. da estimação que faço dos repetidos testemunhos que se-digna communicar-me da sua amizade, os quaes eu guardo fundamentalmente no meu coração; desejando corresponder-lhe com igual candura, e verdade.

Considero já a Vm. inteirado das circunstâncias, que revertirão o acto da solemne abertura do novo Hospital, que segundo colheria da relação que lhe-enviei, fôrão como talvez se não vio ainda no Pará: até n'isto parece que quiz o Omnipotente se-distinguisse a Sua Obra: e assim vai continuando a mostrar que é Sua por tantos signaes, que só quem estiver dominado do espirito do erro, e de cegueira o poderá contestar.

Se Deos favorecer a resolução em que estou de chegar este anno ao Rio-Negro, e d'ahi á Villa de Ega, poderei contar tudo a Vm. com miudeza, e tambem lhe-referirei um novo designio que já entro a pôr em execução, designio que estou bem certo não desmerecerá a judiciosa approvação de quem é tão sábio avaliador do bem público como Vm. Não é justo que lhe-demore ésta alegre noticia: é um Seminario destinado á educação de meninas: e já as coisas vão tomando uma face agradável. Pará 25 de Maio de 1788.

A Affonso José Vieira.

Quanto me-enche de satisfação a noticia que Vm. me-participa das suas filhas? Vm. sabe que as-amo, e tambem o motivo; não pôde duvidar da minha alegria quando vejo fructos tão bellos, brotando d'aquella primeira semente que a mão de Deos derramou por meu ministerio nas suas almas ainda tenras. Que lição para os Pais de familia; prouvéra a Deos que todos a-seguissem; não se-verião tantas victimas infelizes, sacrificadas á tirania do Mundo antes de o-conhecerem. Dou-lhe mil parabens por ver Professas duas filhas, Anna, e Rita; Matildes caminha para o mesmo fim, Maria, e Gertrudes servindo a Deos, como fazem, não devem temer, porque em fim nunca se-vio um justo desamparado. Pará 25 de Maio de 1788.

*Ao Excellentissimo José Telles da Silva,
General do Maranhão.*

Estando a partir para a Visita do Sertão, a mesma que já por outra vez tentei inutilmente, faço ésta só a fim de dar a V. Exc. um fiel testemunho do meu respeito, e da minha saudade, reliquias preciosíssimas que me-deixão o doce trato da amavel pessoa de V. Exc., e que eu saberei sempre conservar no fundo do meu coração, apesar do mais longo intervallo de tempo, e dos lugares. Em fim está V. Exc. restituído á Corte, gozando dos innocentes prazeres da cara familia, e dos amigos; e talvez que a ésta hora engolfado n'elles, nenhuma ternura lhe-merecerão os amigos do Pará. Pois não deve obrar assim, ao menos com um que cre se-distingue de todos, tanto mais quanto o seu affecto é menos interessado, e só ancioso pelo bem sólido e verdadeiro de V. Exc. Mas embora esqueça-se de mim, que bem conheço que pelas minhas negras ingratidões contra Deos só tenho direito ao desprézo de todas as creaturas: com tanto que se não apaguem da sua lembrança duas cousas: primeira aquella judiciosa e pia resolução que fez na minha presença pouco antes do seu embarque, e que eu reputo pelo lance mais digno das luzes de V. Exc. Ah! que cousa tão bella a paz da consciencia! dizer-se um homem a si mesmo quando se-deita nos braços do somno: eu pequei; mas arrependo-me: fui máo, mas já o não sou: afoguei os meus horrores no sangue de J. C., agora amo, e confio. Creia-me, meu bom amigo do coração, nada ha que chegue a isto; e digão o que lhes parecer as almas mundanas, encharcadas nos seus falsos contentamentos infelizes! *Contritio et infelicitas inuis corum, et viam pacis non cognoverunt*: mas isto não é o mais: o que resta para o fim da carreira faz gelar o sangue nas veias: é no Cap. I. dos Proverbios onde acho descrita ésta calamidade. A segunda cousa que recommendava a V. Exc. era a lembrança do Estabelecimento que estou erigindo n' ésta Cidade em beneficio do público, e para que V. Exc. foi servido contribuir com a sua liberalidade: quizera que se não esquecesse de inspirar aos Ministros de Estado, e particularmente ao Exm. Martinho de Mello a importancia d' estes objectos, e quanto é justo que a Soberana os-promova com o seu Régio influxo. V. Exc. ha de ter muitas occasiões favoraveis de exercitar este acto de humanidade; e como lhe-considero uma alma genialmente meiga e caritativa, quero persuadir-me que ha de alcançar pela sua efficacia o que até agora se-tem negado ás minhas repetidas súpplicas. Nada tenho que offerecer a V. Exc. mais do que um coração repassado todo de desejos de mostrar que é de V. Exc., etc. Pará 24 de Julho de 1788.

espíritos nutridos nos mimos das Bellas Letras. Barra do Rio-Ne-
gro 12 de Dezembro de 1789.

Ao Dr. Francisco Antonio Montanha.

Um Amigo antigo, talvez já riscado da memória de V., mas que nunca a-tem perdido da sincera estimação, que lhe-deveo em outro tempo, vai presentemente transportado do mais impaciente e affectuoso alvoroço unir ésta feliz cadeia, que com o longo intervallo de tempo, e dos lugares parece se-tinha quebrado. Ora meu bom Amigo sei que vive, e vive felizmente; porque em uma Cidade tão pacífica, tratando com sabios, o espirito engolfado no innocente prazer das Sciencias, sem outros deveres fóra dos pessoasas, e por conseguinte sem remorsos; e que é o que poderá turbar a jucunda serenidade dos seus dias? Uma pessoa conheço eu, que tem fortes desejos d' este precioso destino; e que se-podesse trocar por elle o pégo turbulentissimo de cuidados, onde se-acha submergido, não sei se diga que pela furiosa tormenta dos seus crimes; immediatamente o-faria sem lhe-ficar a mais leve saudade das Excellencias, e de todo o exterior apparatus, que a opinião do Mundo tem unido ao mesmo titulo: porém desejos infructiferos, que não servem senão de cravar mais no fundo da alma o sentimento de ter perdido um tão grande bem. Todavia como não somos, o que nos-parece; mas o que somos realmente, quero persuadir-me que para mortaes ignorantes dos designios de Deos o arbitrio mais acertado é executar á risca ésta ordem do Ceo: *Esto ibi usque dum dicam tibi*; entendendo por aquelle *dicam* a voz dos acontecimentos.

Felix José dos Santos, portador d' ésta, é um dos Alumnos do meu Seminario; vai para a Universidade no designio de estudar Medicina. Eu lhe-tenho dito que V. me-honra com a sua amizade: quizera que se-confirmasse n' este pensamento, vendo que V. attendendo á minha súpplia o-admitte em o número dos seus afilhados: parece-me que até o presente não tem desmerecido este favor; mas caso degenerare dos saudaveis principios que procuro suggerir aos meus Seminaristas, relativamente ao depósito sagrado da Fé, e dos costumes; e que pela sua reprehensivel conducta sirva mais para vergonha, do que para louvor do mencionado Estabelecimento; já d' aqui protesto que não é da minha intenção patrocinar libertinagens. Se na limitada esphera da minha pobreza, póde haver alguma coisa que contribúa ao gôsto de V., não me-tenha ocioso; por quanto desejo mostrar com toda a efficacia que é de V. Amigo, etc. Pará 27 de Março de 1789.

seus judiciosos projectos; porém n' isto mesmo não duvido, que descobrirá o zelo de V. S. nova materia, para fazer mais glorioso o seu triumpho: estando certo que uma virtude sublime longe de desmaiar á vista das grandes difficuldades, antes as-procura, e abraça com ardor, como dedignando-se de pizar sempre caminhos trilhados, e desimpedidos.

Sabe V. S. o que dizem cá os pobres do Hospítal, e as mininas destinadas para o Seminário? Dizem (e não há tirar-lhe da cabeça) que já não temem os golpes da miseria; porque na protecção de V. S. tem um escudo impenetravel para os-rebater: eu então que conheço melhor que elles a genial inclinação de V. S., e os meios tão proprios, que já antecipadamente meditavá para se-desaffogar, logo que tivesse occasião opportuna em beneficio destes dois Estabelecimentos, veja o que hei de dizer senão, que a sua confiança não é inutil: pois tarde ou cedo lhe-ha de vir o soccorro que esperão; entre tanto que devem pedir a Deos com áncia, que abençoe as pias, as rectas, e justas intenções do seu amavel benfeitor. Muito me-tenho alargado n' esta materia; porém mereço desculpa, porque, como diz o Poeta: *de bobus curat arator*: ou, o que vale o mesmo, cadaum só cuida no que traz entre mãos. Vá a Carta, que achei na mão do Sr. Martinho de Sousa, para V. S. ver que continuão as mesmas promessas, as quaes sendo tão repetidas não poderão deixar de produzir effeito existindo no ministerio o Sr. Martinho de Mello. Pará 28 de Abril de 1789.

Do Dr. José Simões de Carvalho.

Quero-me persuadir que mereço as expressões affectivas, com que Vm. me-obsequia, pois não deixo de dar o justo valor ás boas qualidades de que se-adorna a sua pessoa. Nada há certamente, que mais penhore a minha affeição do que a luz quando se-achta enlaçada em doce osculo, com a sã probidade de costumes: uma alma enriquecida d' estas duas raras qualidades, parece-me ser o donativo mais precioso, que o Ceo póde fazer á terra; achando todos no seu benéfico influxo uma origem inexhaurivel de bens assim moraes como físicos. Eis-aqui porque não cesso de pedir a Deos em meus pobres sacrificios, que dos thesouros das suas misericordias se-digne derramar sobre o meu Rebanho a abundancia d' estes dons: tanto mais quanto é maior a esterilidade, que tenho de outros recursos que possam contribuir ao aproveitamento do mesmo Rebanho. Pará 27 de Abril de 1789.

A Eusebio Antonio de Ribeiros, Sargento Mór Engenheiro.

A Carta, que recebo de Vm., e em que transpira tão sensivelmente a ternura, e amor filial do seu coração; é um estimu-

lo poderosissimo, que vem avivar aquella sincera estimação, que no meu produzio o conhecimento pessoal das amaveis qualidades, de que Vm. se-reveste. Eu já tinha formado d'ellas alguma ideia pelas impressões da voz pública: porém agora, que as-cheguei a conhecer occularmente seguro a Vm. com toda a sinceridade, que sei dar á sua pessoa um lugar mui distincto no meu coração; e que desejo efficazmente algum lance favoravel, em que possa fazer vér, que ésta expressão não é só politica, mas a mesma do sentimento.

A bella pintura, que Vm. fórma das obrigações Pastoraes, e que illudido não sei de que innocente engano, pertende attribuir-me, é certamente o motivo assás poderoso para cobrir a minha face de vergonha, e confusão. ; Ah, meu Amigo, quanto me considero affastado d'aquella posição felicissima! Tenho só o nome de Bispo, e esse ôco, se bem não de desejos que confesso os-sinto abrazadissimos pela salvação do meu Rebanho, ainda que quasi sempre infructiferos, por falta de recursos. Ora pois, servit-me-ha ao menos aquella judiciosa descripção de despertador, e de modelo quando eu tenha a infelicidade de me-esquecer dos preceitos Evangelicos, e exemplos dos Padres: fitarei os olhos n'este documento da fiel amizade, que poderá ser me-sostenha para não ir ao fundo da cegueira, e da malícia. Vm. me-favoreça com as suas deprecações diante de Deos. Pará 27 de Abril de 1789.

*Ao Sargento Mór, Henrique João Wilkens,
2.º Commissario da Demarcações,*

Estou muito certo da candura, e efficacia dos obsequios, que devi a todas as pessoas d'essa Villa, e singularmente a Vm., que tanto se-distinguio em honrar-me; tudo effeito da sua urbanidade, e d'aquelle amor respeitoso, que consagra aos objectos veneraveis da Religião. Este conhecimento será um forte despertador, que estimulará o meu coração genialmente sensível, a dar a Vm. as provas menos equívocas de agradecimento, em quaesquer occasiões, que se-offerecerem favoraveis ao mesmo respeito.

No dia 8 de Março entrei n' ésta Cidade, depois d'uma digressão de 7 mezes menos um dia. Não obstante ter passado os 2 mezes de Dezembro, e Janeiro com algumas molestias, cheguei comtudo mais são, e vigoroso do que tinha saído, e presentamente, graças a Deos, continúo a gozar a mesma disposição.

Que direi a Vm. das revoluções que tem accotencido depois que fallámos? Vm. as-sabe, e é superfluo avivar-lhe algumas especies, que saltão aos olhos de qualquer que fizer reflexão sobre ellas. Está Vm. com o novo Commissario, e creio que lhe posso dar os parabens; pois tem muita luz, zelo, e actividade; e ha de promover os objectos relativos não só ao bem da Demarca-

ção, mas ao da Capitania; de Lisboa não temos tido navio depois do que trouxe o General de Matto-Grosso. Com o Vigario Geral d'essa Capitania pertendo mandar dois Parochos para Solimões, ainda que não é da minha intenção nomeal-o presentemente para a Freguezia de S. Antonio do Imapipy, tanto pela considerar apartada, e quasi deserta; como pela grande falta que tenho d'elles.

Faça-me a honra de recommendar-me aos Officiaes d'uma, e outra partida. Pará 9 de Maio de 1789.

*A Lourenço Furtado de Vasconcellos, Mestre de Campo,
Commandante da Villa de Bragança.*

Sendo estes dias occupadissimos com a acção das Ladainhas, a que não devo faltar por modo algum, só tenho tempo para segurar a V. S. o meu desgosto, e mortificação vendo que continuão essas animosidades: valha-me Deos com uns certos genios parece, que existentes na Sociedade só para exercicio da paciencia nos seus individuos: ora pois sempre é o mais feliz o que mais soffre, e soffre sem dar causa. Valha-se V. S. da prudencia, que lhe-é genial, em quanto pessoalmente não expõe tudo áquelle, que pôde dissipar as desordens d'esta natureza; já considero o Exm. Sr. Bispo do Maranhão fóra d'essa Villa, caminhando para a Cidade, por isso não tenho que recommendar a V. S. a este respeito; só sim agradecer pelo que me-toca o bom agasalho que o mesmo Prelado não deixaria de experimentar em uma pessoa de tanta Religião, e civilidade. Pará 19 de Maio de 1789.

*Ao Excellentissimo Martinho de Mello e Castro,
Secretario de Estado.*

A noticia que V. Exc. me-participa da minha translação para a Cidade de Braga, foi como um raio, que me-deixou assombrado, e interdito. Como uma ideia tão estranha, e não sei se diga tão monstruosa, pôde subir á alta consideração de S. Magestade? Um pobre Fradinho, que vá succeder a um Príncipe! Verdadeiramente Senhor, parece isto uma especie de travessura d'aquella eterna, e sempre adoravel Providência, que segundo está escrito faz gosto algumas vezes de brincar com os homens, regulando os acontecimentos de sorte, que mais provoca a rir, do que a outra coisa. Bem sei eu d'onde vem a pedrada. E então julga V. Exc., que é acertado cortar em flôr designios tão bellos, e profucuos como os que presentemente fazião o enleio do meu coração? Quem ha de vir que tenha a constância necessaria para se-

ARTIGO 7.º Se há foral, e qual a sua data — Se se-observa exactamente, ou com alteração, o pagamento dos direitos, e modo de os-pagar — Em que consiste esta alteração — Se é antiga e desconhecida a sua origem; e havendo memória de quando ella principiou, há que annos pouco mais ou menos se-sabe que fôra introduzida, por quem, e como.

RESPOSTA. O terreno do Couto é quasi todo sujeito a sextos, oitavos, e nonos, segundo os seus differentes sitios, e se-tem pago até ao anno de 1799 ao Rev. Cabido da Sé de Coimbra por Foral dado a este Couto em 9 de Dezembro de 1514

ARTIGO 8.º Qual é a producção ordinaria do terreno, isto é, quantos alqueires dá um de sementeira, fazendo differença de campo a monte, e de cada qualidade de grão.

RESPOSTA. O terreno d'este Couto offerece differentes producções, segundo a sua situação; e propriedade da cultura, e semente que se-lhe-applica. Informão que um alqueire de milho em bom terreno produz de 25 até 30 alqueires: em terrenos inferiores produz 10, e em outros 5. De trigo, de centeio, e de cevada dizem que o mais que produz é 4 e 5 conforme os annos, e differença dos terrenos. Se os lavradores conhecessem, e podessem empregar os meios que há de aumentar os estrumes, e as regas, e soubessem appropriar as sementes a cada terreno, não deixariam de abundar mais as suas producções. Seguem porém a rotina dos seus antepassados sem se-aproveitarem do que a experiencia tem ensinado aos sabios Agricultores.

ARTIGO 9.º Que porção de terreno pouco mais ou menos se-acha inculto no Termo: se é no campo, se no monte; se nunca foi, ou já foi cultivado; e tendo sido todo ou algum qual é a razão porque agora o não é.

RESPOSTA. Uma grande porção do Termo é de montes, que se-achão incultos pela maior parte, nem há lembrança de que fossem cultivados em algum tempo. Quasi todos se-achão repartidos, mas seus donos não cogitam de os-reduzir a cultura, em quanto tem campos em que empreguem melhor o seu tempo; e em tanto que da sua parca subsistencia lhes não restarem cabedaeas para os gastos da rotura. O mais que alguns fazem é pôrem-lhes oliveiras, que produzem optimamente em qualquer parte do Termo em que se-ponhão; e muito melhor produzirião se os lavradores fossem instruidos da cultura, que requiere esta árvore preciosa.

ARTIGO 10.º Se os terrenos incultos são proprios para alguma cultura de grãos, ou d'árvores, e quaes são d'estes differentes generos os que melhor se-darão.

RESPOSTA. No Termo não há terreno que não seja proprio para produzir alguma qualidade de grãos, e d'árvores, mas para bem os-applicar são necessarios conhecimentos pouco vulgares aos

aos seus Alumnos novamente enviados, farão vêr a toda a Nação as grandes vistas, e os uteis projectos de que são incumbidos, e principiarão uma feliz época para as Sciencias Naturaes, e que os vindouros poderão continuar franqueados estes primeiros passos na custosa, e dilatada carreira das viagens.

Espero que seja agradável a V. Ex.^a ésta minha proposta, e que do que tenho dito se-persuada que para desempenhar este projecto não basta que os Mathematicos enviados tenham uma superficial noticia da História Natural que eu lhes-ensinei, e á qual não podrão entregar-se pela incompatibilidade dos estudos abstractos a que inteiramente devião entregar-se, além da falta dos conhecimentos chimicos que não frequentarão, por lhes não serem pelo Estatuto ordenados.

D' este modo em quanto estes se-occupão na medição, e Mappas Geograficos, os Filosofos examinando, e analysando trabalhará nos outros Mappas Historico-Naturaes, e Mineralogicos. O Ceo dê a V. Ex.^a forças e vida para dar exercicio a toda a minha Faculdade, que deseja ser proveitosa ao Estado, e para poder-lhe continuar os beneficios, de que já principia a confessar-se devedora, e que pela prática e exercicio da sua profissão só pôde dar o mais plausivel testemunho do seu agradecimento.

Accuso a recepção da Carta de Vm. de 3 de Novembro passado, como representação sobre o
 O meu Collega o Sr. Visconde de Villa nova da Cerveira está encarregado d' este negocio; e como eu desejo tanto como elle o progresso das Sciencias, farei quanto em mim estiver para o successo d' elle. Conhecendo que sende a Filosofia a porta por onde se-entra para as Sciencias, ou a base em que se-firmão, não podem éstas cultivarem-se solidamente, sem que aquella Faculdade se-promova. Eu desejarei poder concorrer para tudo o que for a bem dos bons estudos da Universidade, a fim de que ella conserve a distincta opinião, que sempre logrou no Mundo Literario. E igualmente appetego ter muitas occasiões de dar gôsto a Vm. Deos Guarde a Vm. muitos annos. Villa Viçosa em 3 de Dezembro de 1777 = Venerador de Vm. = Marquez d'Angeja.

ART. III. — *Quatro Contas de João Antonio de Leão, Médico do Partido da Camara de Salvaterra de Magos, Comarca de Santarem, pertencentes aos mezes de Novembro, Dezembro de 1817, Janeiro, e Fevereiro de 1818.*

Novembro.

Este mez principiou com alguma nevoa, depois da qual apparecêrão nuvens, mas sem vento, o dia esteve quente; no dia 2 foi o Sol claro, vento Nordeste, mas brando; no dia 3 Sol claro com algumas nuvens, vento Les-Nordeste; o dia 4 foi da mesma sorte; no dia 5 appareceo a manhã encoberta, chuva miuda com vento Oeste; no dia 6 foi o Sol por nuvens, o vento do Sudoeste; no dia 7 apparecêrão grossas nuvens impellidas pelo vento Sul com chuva; o dia 8 foi nevoado com alguma chuva; no dia 9 houve Sol claro; o dia 10 foi nevoado; no dia 11 foi o vento Oeste com alguma chuva; o dia 12 appareceo nevoado, de tarde chuva, porém de noite foi copiosa sendo o vento Sudoeste; no dia 13 appareceo o Sol por nuvens, de noite houve copiosa chuva sendo o vento o mesmo Sudoeste; no dia 14 appareceó o Sol por nuvens, o mesmo vento, á noite porém cairão grossas pancadas d'água; no dia 15 esteve o Sol encoberto e sem vento; no dia 16 appareceo muito pequena cheia, alguma araje de Nordeste; no dia 17 Sol claro, dia lindo, vento Nordeste, mas brando, e assim continuou o tempo até o dia 21 em que o vento foi Norte, mas de noite houve algumas nuvens; o dia 22 foi nevoado, caio alguma chuva com vento Sul, depois Sueste; o dia 23 tambem foi nevoado; o vento Sueste, e com chuva; no dia 24 houve muita chuva; no dia 25 appareceo o Sol claro com araje de Nordeste, depois houve nevoa por um pouco, descobrindo depois o Sol, e claro; no dia 26 Sol claro, vento Nordeste, a noite fria; no dia 27 appareceo o Sol nevoado, vento Nordeste com frio mais intenso; no dia 28 Sol claro, araje leve de Nordeste, o mesmo frio, continuando assim o tempo até o fim do mez.

Tendo sido sadio todo o anno, ainda o-foi mais este mez, por assim dizer, porque durante o seu curso nada absolutamente

chuva, o vento n'este dia variou de Oeste, Sul, e Nordeste; no dia 4 appareceu o Sol claro com algumas nuvens; no dia 5 esteve a atmosphera densa com chuva miuda, e continuada, soprando o vento do Su-Sudeste, de noite sentio-se alguma trovoadas; no dia 6 appareceu o Sol claro com vento Norte muito forte, e muito frio; no dia 7 houve geada, e o Sol nevoado; no dia 8 appareceu o Sol claro; no dia 9 nevoado; no dia 10 e 11 claro; no dia 12 nevoa de manhã, e de tarde vento Norte; no dia 13 Sol claro, geada, araje do Nordeste até o dia 16, em que a geada foi maior, e assim continuou até ao dia 18, em que só houve friage sem Sol, nem vento; sendo o mesmo até o dia 21, em que appareceu o Sol claro, constituindo um dia bonito; porém no dia 22 não houve Sol, nem vento; no dia 23 o mesmo com a differença d'alguma pouca chuva de noite; no dia 24 apparecerão nuvens, o Sol por nuvens, o vento Noroeste, e frio; no dia 25 foi o Sol claro, vento Norte muito forte, e frio; no dia 26 Sol claro, o vento Norte; no dia 27 appareceu nevoa sendo o dia encoberto, assim como o dia 28; no dia 29 grossas nuvens, alguma pouca chuva com vento Su-Sudoeste; no dia 30 chuva com vento Sul tempestuoso; no dia 31 chuvarões, grossas nuvens com vento Oeste tempestuoso.

Continúa o mesmo estado de saúde por quanto os catarrhos benignos, que tinham principiado nos últimos dias do mez de Dezembro, acabarão de se vencer nos primeiros dias de Janeiro; continuando a Povoação a passar magnificamente quanto ao seu geral estado de saúde.

Fevereiro.

Este mez principiou com vento Noroeste tempestuoso; no dia 2 o mesmo com chuvarões; no dia 3 continuou o mesmo vento ainda forte; no dia 4 foi mais brando com algumas humidades; no dia 5 mudou para o Sul; no dia 6 fez-se tempestuoso, e com alguma chuva; no dia 7 passou ao Nordeste, mas tempestuoso, e com chuvarões; e no dia 8 com alguma chuva até ao jantar, a tarde esteve boa, e o mesmo vento mais brando; o dia 9 foi lindo, houve araje do Norte, que de noite aumentou; no dia 10 appareceu o ar nevoado, Sol fraco, algumas nuvens, e sem vento; o dia 11 foi lindo, e o Sol quente; o dia 12 tambem com uma branda araje do Nordeste; o dia 13 appareceu do mesmo modo, de tarde houve grossas nuvens, e de noite alguma pouca chuva; o dia 14 foi brusco, araje d'Oeste, de tarde Sol por nuvens, vento Noroeste; o dia 15 appareceu com nuvens, e quasi todo o dia foi brusco, ventou do Sudoeste; o dia 16 foi brusco, e com alguma chuva miuda; o dia 17 igualmente foi brusco, e tambem com alguma chuva miuda com viração d'Oeste; o dia 18 tambem foi brusco, e com araje do Sul; o dia 19 brusco tambem, e com

ART. IV.— *Duas Contas de José Felix Baima, Médico em a Villa de Santarem, pertencentes aos mezes de Novembro, e Dezembro de 1817,*

Janeiro e Fevereiro de 1818.

Novembro e Dezembro.

N'estes mezes apparecêrão poucas molestias agudas, e todas terminárão felizmente, á excepção de affecções paralyticas, que quasi todas fôrão mortaes. As febres intermittentes, as remittentes, assim gástricas, como catarrhosas, os catarrhos, anginas, e peripneumonias, que nos ditos mezes se-patenteárão, todos tiverão uma terminação feliz. Pelo que respeita a enfermidades chronicas, os tísicos, hydropicos, e em geral todos os cacheticos deixárão de existir.

Janeiro e Fevereiro.

N'estes mezes a molestia reinante tem sido peripneumonias, das quaes nenhuma foi nervosa, e muitas terminárão felizmente. Continuarão a apparecer febres intermittentes, e tambem remittentes, mas éstas catarrhosas, quaes costumão ser na presente Estação, cujo frio, e humidade tem tambem produzido anginas, ophthalmias, corysas, todas benignas, sendo porém muito rebeldes as ophthalmias. Pulmonias, e cachexias apparecêrão n'estes como nos outros mezes, sendo éstas molestias chronicas, para assim dizer, de todo o anno, não fazendo outra cousa a presente Estação senão exacerbat os seus symptomas, e favorecer o seu progresso.

ra n'este estado se torna mais enervante do systema nervoso, seguindo-se o abatimento do apparelho circulatorio, e muscular, seguindo-se então languor na circulação, e secreções, e pouca aptidão aos movimentos do corpo, e do espirito (o que na verdade experimentámos na presença de taes meteoros), então, digo eu, a atmosphera d'êsta fôrma constituída deve por sua qualidade debilitante dispôr a economia animal a ser affectada de taes morbos.

Uma observação constante se-mostra ainda aos menos observadores, que o ar nocturno é o mais apto nos sitios paludosos á producção das febres ali endêmicas; Lancizio fallando dos maleficos effeitos dos effluvios pantanosos, diz "*vitandus est anteluca-nus et nocturnus aer*", a razão consiste na acção menos dissolvente, que então possui a atmosphera, e por isso precipita vapores aquosos mephiticos, que o calor do dia tinha elevado a regiões mais altas, preexistindo de mais os permanentes: a classe dos indivíduos a quem a sua necessidade, e pouca fortuna obriga a expôr-se a semelhante atmosphera, e que seus alimentos são poucos, e máos, é a primeira affectada, e com mais perigo.

Curative.

Cacochilias, e embaraço gástrico complicavão o maior número d'êstas febres, êsta complicação as-fazia passar de intermitentes a remittentes, e mesmo a subcontinuas, umas vezes precedia a febre, outras a-accompanhava; em todo o caso era necessario descomplicar por evacuações de primeiras vias, para depois se-seguir o verdadeiro meio de atacar a essencia da febre, estimular, e corroborar já pelos amargos indigenos, já, se as circumstâncias urgão, pelo que a experiencia tem mostrado como especifico, quina.

Outubro.

Chuva, e vento Sul appareceu pelos primeiros dias, no 8.º soprou vento Noroeste com alguma chuva por intervallos, a 10 passou o vento ao Norte com algum frio, e a atmosphera com algumas nuvens, a 11 appareceu Sol descoberto, vento Norte, e frio, assim continuou até 15, em que a atmosphera se-nublou, e o vento passou ao Sudoeste, a 16, 17, e 18 houve alguma chuva vento Sul, a 19 passou o vento ao Noroeste, e pouca chuva, em 21, 22, e 23 houve o mesmo com pouca differença mais frio, porém a 24 a atmosphera sem nuvens, vento Norte frio, e assim foi existindo até ao fim do mez.

Molestias febris.

Continuão as febres gástricas, inclinando-se porém em cer-

tos indivíduos, taes como mulheres, e infantes a tomar o caracter de pituitosas (adenomeningeas), e vindo de sociedade com dores de articulações, e mesino musculares (rheumatismo); se na presença d'uma constituição humida, e já sensivelmente fria, qual a d'este mez, as molestias febris tomão este caracter, é porque assim o-exige a reunião de semelhantes causas.

Uma mulher de 28 annos de idade, casada, no acto de sua menstruação, por um dia humido, e frio fez o seu passeio a uma horta immediata á sua habitação, recolhendo-se a sua casa, sentio logo horripilações, dores vagas pelos membros, fixando-se principalmente nos maleolos internos dos membros inferiores, e que se-fizerão insupportaveis pela noite, e no calor da cama; ao 2.^o dia sou chamado, e noto além das dores ditas um verdadeiro accesso febril, lingua mucosa, appetite de comer perdido, anxiedade, oppressão dolorosa na região cardíaca, e dores vagas no abdomen, continuando porém alguma evacuação sanguinea do utero, o que me-indicou não haver perturbação n' esta excreção, e que a molestia, que tinha a tratar era verdadeiramente a febre mucosa gástrica remittente complicada com dores rheumaticas; n' este estado recommendo logo infusão de salva com o acetato ammoniacal, e pediluvios d'água, e vinagre, e o muriato de soda, e clysteres emollientes; a noite foi menos agitada, porém sobre a manhã exacerbação das dores, nauseas, e mesmo alguns vomitos de materias mucosas bastantemente amargas; na visita encontro o pulso febril, a lingua mais conspurcada, seccura, pêsso sobre as orbitas, dores vagas pelo ventre, pelle arida; ordeno o emetico composto de um grão de tartrato de antimonio, e potassa com seis gr. de cipó; evacuações pelo vomito de materias muco-biliosas em abundancia, aumento de dores intestinaes, que cedem a dois clysteres d'água, e muriato de soda evacuando inferiormente materias da mesma qualidade: ao 4.^o dia accusa-se-me aumento de dores rheumatismas, a ponto de se-vér obrigada a levantar-se da cama, por serem insupportaveis no calor da mesma, pulso febril, anorexia, porém menos anxiedade; na inspecção que fiz ás partes dolorosas, noto apenas uns pequenos cordões erisipelatosos; tendo muita consideração na febre como molestia essencial, e de que o rheumatismo era um symptoma accidental, ainda que attendível; ordeno comsimento chicoreaceo com o muriato ammoniacal, e um gr. de tartrato de potassa, e antimonio em duas libras da decocção dita, e para fricções á parte dolorosa o unguento d'althea com o linimento anodino; dia 5.^o, tinha passado a noite com mais soccégo, tinha tido alguma evacuação alvina, pulso menos frequente, dores mais soffríveis; dia 6.^o sentio horripilações pela noite, com exacerbação nas dores, pulso febril (continue com os mesmos medicamentos); dia 7.^o dores por toda a perna direita, reluzindo mais no quadril do mesmo lado, pulso o mesmo, menos anorexia (to-

ração, porque só assim poderia ficar inteiramente boa; repugnou a esta minha proposta, dizendo-me que não tinha valor para passar por ella: comtudo, passadas algumas semanas, a instancias dos seus visinhos, e das promessas que lhe-fizerão de a-soccorrer durante a sua cura, me-avisou para que a-fosse operar, o que fiz pela maneira seguinte: sentada a doente sobre um banco, e segura por dois homens, outro pegava com ambas as mãos no tumor, então com a possível brevidade fiz a amputação, houve grande hemorrhagia em consequencia de tres ramos arteriaes, que se-comprehendêrão na operação, os quaes laqueei; e suspenso o sangue, uma boa formação de fios sêccos foi posta sobre a parte com chumaços, e ligadura competente. Recollida á cama lhe-recommendei a dieta liquida, uso interno dos antiflogísticos, e algum grão de opio. O tumor, que fazia o vulto da cabeça d'um rapaz, pesou cinco libras. Passarão-se 8 dias, tempo que julguei sufficiente para fazer a primeira cura, e então levantei os apositos, que vierão cheios de materia bem formada, a ulcera mostrava bom aspecto, as linhas da laqueação sairão com os fios, e só restava curar-se a chaga pelos meios ordinarios, o que se-fez por meio d'um brando digestivo, acabando-se a cura perfeitamente com o nitrato de prata por haver excesso de granulação babosa. — Torres-Vedras; de Novembro de 1817.

Observação d'uma ferida penetrante á cavidade abdominal.

Entre os muitos feridos que houve n'este mez, e se-curarão pelos meios ordinarios, houve um moço de 20 annos de idade, robusto, e forte, que pelas 2 horas da madrugada do dia 19 de Dezembro do presente anno foi ferido no ventre em consequencia de desordens commettidas pelo excesso do vinho. Tinha-se passado 1 hora, quando elle recebeo os primeiros soccorros Cirurgicos de mim, e outro meu Collega, que me-esperava. Examinámos a ferida, e vimos estar ella situada na região hypogastrica, tendo de extensão pouco mais d'uma polegada, e seguindo a sua figura parecia ter sido feita com instrumento pont-agudo. Tentiou-se a ferida, e notei que o estilete penetrava a cavidade não offerecendo no seu seguimento a menor resistencia. Não deo sangue a ferida, e os symptomas que então se-descobrirão forão os seguintes: grande sensibilidade na região abdominal, pulso pequeno, e contrahido, nausea, e alguns vomitos, abatimento, e prostração geral, que tudo me-parecia ser filho da embriaguez em que estava; extremidades superiores frias, e rosto palido, queixando-se ao mesmo tempo de sede. Primeiros soccorros. Unio-se a ferida por primeira intenção para não dar entrada ao ar dentro da cavidade; uma sangria no pé; enemas d'água morna com oleo de ricino, dieta liquida, e antiphlogísticos internamente forão logo administrados; po-

gos, e tiros, de que tem morrido algumas pessoas, mas creio me não devo demorar n' estes, e outros semelhantes.

Março e Abril.

Tendo até agora grassado as catarrhaes, pleurizes, febres podres, etc. que supposto são trabalhosas, não são de funesta consequencia, nem contagiosas, receia-se porém que chegue aqui uma epidemia que grassa em distância de duas léguas, em uma Villa populosa, a qual é reputada por uma esquinencia maligna que tem morto muita gente, e sem dar lugar á necessaria applicação de medicamentos, pois que em 24 horas se não recorreo senão aos Sacramentos a mais de 20 pessoas por dia, de que poucas escapão. Não deixa tambem de admirar um grande número de partos trabalhosos, e de cadaúm dois, e tres infantes; vivendo a maior parte d'elles, e não morrem as mãis.

Maio e Junho.

Depois de haver uma nova Estação de tempos, e quadra muito mais favoravel, todas as molestias que grassavão terminárão felizmente, e ainda aquellas de que havia maior suspeita. Não há agora receios de contágio algum, muito principalmente depois de haver cessado a epidemia, que reinava na Villa circumvisinha a este Concelho, como participei na Relação anterior, pois que aquella mesma finalisou sem que se-propagasse a outros Lugares.

ART. VIII. — *Conta de José Maria de Moraes Sarmiento, Cirurgião do Partido da Villa da Feira, Comarca de Aveiro, pertencente ao mez de Março de 1817.*

Tratei uma menina exposta, d'um ferimento desastroso, a qual estava no berço, e entrando um porco aonde ella estava; não só lhe-separou totalmente uma orelha, mas tambem lhe-deslacerou os musculos da face; ésta menina quando se-me-apresentou já estava com um principio de gangrena em circunferencia da ulcera; e da cavidade do ouvido saía uma grande quantidade de materia putrida, e examinando eu o conduto auditivo externo,

de raiz de malvaisco, a que mandei juntar o mel rosado, e com estes remedios o doente se-achou inteiramente bom.

ART. IX. — *Tres Contas de José Bernardo da Silva e Sá, Cirurgião do Partido da Camara da Villa e Concelho de Fervedo, Comarca de Aveiro, pertencentes aos mezes de Janeiro, Fevereiro, e Abril de 1817.*

Janeiro.

Tratei d'um doente com uma hernia completa escrotal que pela pouca cautella da funda lhe-desceo o intestino ao escroto, e o anel o-comprimio. N'este apêrto, logo lhe-appliquei os emollientes laxantes, e pondo o doente na devida situação lhe-fiz as diligências necessarias, e não bastando lhe-appliquei os banhos de cosimento aromatico, e clysters d'água morna com assafetida, e cremor de tartaro, e no 2.^o dia metti o doente em um banho d'água morna: e d'ahi a poucas horas com brandas compreções se-recolherão os intestinos á sua propria cavidade; ficando o doente em abatimento lhe-administrei sua dieta; e a necessidade de se-acautelar com a funda, e tudo o mais que se-deve recommendar a semelhantes doentes.

Tratei d'uma doente com um carbunculo de pustula rubra sôbre as vertebrae dorsaes. Sangrei-a levemente, e lhe-administrei sua dieta, e no tumor cataplasmas anodinas, e lhe-fiz as sarjas percisas, e lavatorios de cosimento aromatico. Passados alguns dias passei a curar com os digestivos, com triaga, e mais remedios necessarios, e não apparecendo outro algum symptoma se-acha livre de todo o perigo, e de pé, usando tão sómente da sua dieta, e na chaga fios sêccos.

Tratei de outro doente com um herpes na região dorsal, o qual curei no seu principio com anodinos, e depois com água saturnina sem água ardente, e dentro em 8 dias se-extinguio de todo ficando o doente com saúde perfeita.

Tratei d'uma doente de tenra idade com uma dôr rheumatica na côxa, primeiramente lhe-appliquei sua dieta, e na parte vapores de cosimento aromatico, e fricções de linimento de sabão com opio: não parando a dôr lhe-puz quatro sanguesugas, e fa-

de guerison ; il faut une grande sagacité dans certains cas pour remonter a la cause cachée qui a pu la produire, . . . il faut, suivant la nature de ces diverses causes, varier sa methode (Nosographie Philosophique T. 3.^o pag. 35 da Edicção de Paris de 1813).

Com muita razão se-deve dividir a *amaurosis* em idiopatica, e consensual: as observações dos Práticos, e ésta que offereço mostram que ella é real, e não imaginaria. Mas temos nós já sinais característicos que marquem exactamente ésta divisão? Eis um ponto que merece ainda toda a attenção dos Práticos, e em que se não está muito adiantado, pois não é indifferente para a therapeutica d' ésta enfermidade o saber a qual das duas divisões ella pertence.

A precedencia do abuso dos fructos não sasonados, a presença de saburra na lingua, e os ponticulos rubros que n' ella se-deixavão vér me-decidirão a julgar a *amaurosis* da presente observação, por consensual, e não idiopatica, e a classiffical-a na especie abdominal de *Plenek*, variedade *verminoso-saburrar*: o que se verificou pelo feliz resultado do methodo therapeutico que adoptei. Aqui não devo deixar de fazer notar aos meus Collegas, que insisto sobre a presença dos ponticulos rubros da lingua, por quanto este sinal pelas minhas observações é pathognomonic de vermes, e rógo lhe-queirão dar attenção, ou para verificar o meu discurso, ou descobrir a illusão em que estarei, muito principalmente por não ter encontrado entre os Médicos Práticos numerado este sinal por característico, e pathognomonic.

A *amaurosis* verminosa é admittida por alguns Authores com *Hoffmann*, e *Plenek*, ainda que não foi especificada pelo miudo *Sauvages*. Mas como se-explicará a formação d' ésta enfermidade verminosa sem admittir a classifficação de idiopatica, e simpathica? Custa a comprehender a congestão, que *Hoffmann* imagina nos nervos opticos no §. 9.^o motivada pela presença dos vermes, e é mais conforme ás leis da economia do corpo humano julgar este phenomeno simpathico, por encontrarmos muitos outros analogos. É verdade que ésta simpathia ainda é d'aquellas que occorrem por uma maneira incognita aos Filósofos, pois que não se-descobre *anastomosis* alguma entre os nervos da parte offendida, e aquelles aonde está a causa da enfermidade, quero dizer que os nervos opticos não tem enlaçamento algum com os nervos do par vago, e dos grandes intercostaes que se-derramão pelo estomago, e baixo ventre, e por consequencia que não fica ao alcance dos Facultativos como padeção os nervos opticos pela offensa dos nervos do estomago, e intestinos, pondo de parte a communicacão geral pelo sensorio commum, que nos-enreda em outras difficuldades. Entretanto o facto não é menos verdadeiro, por isso que se-ignora ainda a marcha d' este consenso.

Haller refere no §. 27 da Secção 2.^a L. 16.^o do Tomo 5.^o

Ceo merecer que Deos me-desampare. Ajude-me Vm. com as suas súplicas, e não deixe de ir arroteando o mato que afoga as plantas, a fim de que a água das minhas direcções, como Vm. se explica, chegue a produzir o effeito que desejo. Lisboa.

Prima da minha singular veneração. Quando parece só vos-devieis queixar de mim, pela falta de resposta ao vosso atencioso obséquio, então me-regalais com novos mimos. ; Muita bondade tendes! Certamente eu não quizera que fosse tão excessiva: e cre-de que me-affligiste um pouco, obrigando-me a alterar o systema em que estou de não receber presentes consideraveis de ninguem. ; Mas em fim que não hei de fazer por uma pessoa, que estimei sempre desde a mais tenra infancia? Guardo dentro do coração este testemunho da vossa generosidade, para servir de estímulo eterno ao meu reconhecimento. Ainda vos não posso dizer se hei de dirigir o meu transporte por Aveiro; porém esperando sempre fallar-vos, guardo para essa occasião o negócio em que me-tocaste na primeira Carta. Fr Felix dizem-me que estuda; e eu o-amo como prenda vossa. Recommendai-me ao vosso Esposo, e não duvideis que é vosso Primo affectivo, etc. Lisboa.

Ao M. R. M. ...

Bem penetro a sensibilidade do vosso coração: estaes contra mim por vos-ter preferido outras nas minhas respostas: calai-vos: não tendes razão. Por isso mesmo que sois Parenta é que obro assim: e muito mais vendo logo a vossa prima Carta tão equívoca, que me-custa a discernir se é obséquio ou requerimen-to. ; Como não advertistes esta grossaria, sendo tão viva e judi-ciosa? ; Sabeis qual é o despacho da vossa súplica? O mesmo que tenho dado a infinitas d'aquelle genero. Fóra de Braga não re-solvo nada: deixem-me observar as coisas occularmente, e então fallaremos. Supposto que pelo que respeita a Beneficios simplicies já d'aqui não ha que differir. A causa d'isto eu vol-a exporei pes-soalmente, ou quando tiver mais tempo do que agora, que só o-tenho para vos-segurar que é vosso Primo affectuoso, etc. Lis-boa.

A' D. Abadeça.

Sim, minha Senhora, estimo muito o seu obséquio, e de toda essa Religiosa Communidade, por me parecer que é sincero, nascido de corações limpos da reprehensível dobléz, tão ordinaria nos máos dias em que vivemos. Estou muito certo ainda que V. S. me não persuadissem, que todas havião de estimar uma eleição, na qual não entrando absolutamente a carne, e o sangue, só apparecem os legítimos caracteres, que manifestão a Divina approvação. Bemdito seja o Author de tantas maravilhas, que sem eu pensar em Dignidades Ecclesiasticas me-vai buscar ao canto da minha Cella para me-fazer Bispo: agora estando no Pará occupado das funcções do meu Ministerio, chama-me para Braga, isto é, para uma administração que estava mais longe do meu pensamento que o Ceo da terra.

¿ Não parece que a Divina Sabedoria faz gôsto de andar brincando sobre a face da terra? Mas a fé nos diz, que as operações de Deos são abismo sem fundo. O que eu alcanço d'êsta, é que o Senhor me-quer levar por um caminho valado de precipicios temerosos; e quanto a essa Provincia, que lhe-quer dar um flagello da sua ira, ou um penhor das suas misericordias. Uma, e outra cousa pende em grande parte da conducta do Povo; pois como está escrito: qual é o Povo tal o Sacerdote: e não é estranho a quem tem conhecimento da História, ver que os costumes das Sociedades influem muito para o acerto, ou desacerto dos seus conductores. ¿ Sabe para que digo isto? para estimular a V. S. a pedir a Deos, que me-faça um perfeito Prelado: porque sendo assim não duvide, que a minha administração virá a ser raiz das mais gloriosas vantagens para Braga. Eu me-recommendo nas orações d'essa Religiosa Communidade. Lisboa.

A' D. Abadeça.

Sem V. S. se-explicar por sinais tão claros, e effectivos parece-me que atinava com o sentimento do seu coração na presente conjunctura. V. S. me-honra sempre com a sua innocente afeição; e como poderia negar-me este precioso tributo; agora que o-estou recebendo ainda de pessoas desconhecidas? Mas eu não me-contento só com isto: sou muito debil, e insufficiente para supportar o péso enorme que ameaça os meus hombros: preciso de socorros espirituaes; quero que se-empenhe com o Senhor, e que empenhe tambem as santas almas de que é conductora para me-atrahiem um bom número de graças que espequem a minha fraqueza. Deos Guarde a V. S., etc.

Ao R. Reitor.

Recebo com a mais viva satisfação o seu attencioso obséquio, reconhecendo n'elle o character da sinceridade, e do filial respeito, que Vm. conserva pelos seus superiores. Eu sinto o coração repassado de ternura com as noticias, que Vm. me-participa tão favoraveis ao successo das funcções Episcopaes. Ainda que talvez nunca se-vio especie menos fundada, do que aquella que a voz pública tem divulgado relativamente ao meu merecimento: eu sei comtudo o Prelado mais feliz se a favor d'este pio engano, com a innocente affeição das minhas ovelhas, chegue a conseguir o meio mais seguro, e legítimo de as-ganhar para Deos. Queira Vm. soccorrer-me com as suas fervorosas súplicas, solicitando ainda ésta esmola d'aquellas almas, que sabe tem crédito pela sua virtude na presença do Sr. Lisboa.

Ao Exm. Bispo do Algarvs.

Vinha suspirando por encontrar a V. Exc. em Lisboa, encantado das noticias, que se-me-tinhão participado do seu fervor Apostolico; e ainda que achei frustrada a esperanza de o-vêr, e tratar pessoalmente protestei logo ao Sr. Bispo Confessor, que não deixaria de o-fazer por escrito; mas V. Exc. quiz prevenir este lance do meu respeito, e da minha devoção, obrigando-me primeiro com o distinctissimo obséquio da sua Carta: infinitas graças desejo render ao Altissimo por ter dado á sua Igreja um Pastor tão benemerito; e que desde a entrada do ministerio consola já todos os bons, com o cheiro suavissimo de tão raras virtudes, e exemplos, como são os que annuncia a voz pública. Eu, meu Exm., não posso negar (¿ porque recearemos louvar os nossos bens, quando só louvamos os dons de Deos?) que sinto no fundo do meu coração um vivo desejo de contribuir á salvação das almas; porém desarmado de talentos, e sempre infiel ás Divinas Misericordias, que posso fazer? Até agora pouco é mais, do que desejos: e se a fama tem apregoado outra cousa; julgemos por aqui do estado, a que se-acha reduzido o Christianismo, que faz especie um Bispo que préga, confessa, visita os enfermos; isto é, que exercita as acções inalienaveis do Ministerio Pastoral, e que erão triviaes, e ordinarias nos felizes Seculos da Igreja. Porém comtudo, o que não fiz no Pará, fortalecido da graça de Deos, e dos conselhos, e exemplo de V. Exc. espero agora fazel-o em Praga. Sim, fiquemos n'isto, havemos imitar os nossos antigos Pais, e Mestres. V. Exc. sabe quanto era ordinaria entre elles a reciproca communicação de sentimentos, e de luzes, sem dúvida para assim unidos em um mesmo espirito se-animarem ao trabalho; e podêrem concorrer mais generosamente á perfeição da fábrica de que se-achavão en-

carregados. E para que me-segure, que assim o-quer, será bom que comece já a dizer-me o methodo que tem adoptado, e vai prossequindo no exercicio das suas funcções: como tambem alguma parte dos obstaculos, que tem encontrado, e dos effectos, que vè produzir. Lisboa.

A D. Abadeça de Sá.

Lembro-me perfeitamente da sincera afeição que sempre devi a V. S., e a toda essa Religiosa Communidade, e este conhecimento me-assegura, que aos applausos com que V. S. diz se-festejou ahí a minha translação á Metropole de Braga, não deixará de juntar as mais ferventes súplicas dos seus espiritos, empenhando-se com o Senhor para que se-digne confirmar com os influxos da sua graça, o que acaba de obrar em mim por um modo tão extraordinario. Eis-aqui o tributo mais estimavel ao meu coração, e que na triste necessidade, em que me-acho de sujeitar os hombros a um pêso infinitamente superior ás minhas debeis forças, não posso julgar sem injúria da razão, que me-seria recusado por pessoas que tanto me-amão, e se interessão na minha felicidade. Mil objectos novos disputão presentemente a minha attenção, e só me-resta lugar de pedir a V. S., que me-desculpe com os RR. PP. Procurador, e Confessor, e com as MM. Sebastiana, e Cecilia por não responder logo aos seus generosos obsequios; eu o-farei logo, que me-vir mais desaffogado dos embarços, que me-bloqueião por todos os lados. Lisboa.

A' Camara de Braga.

Este generoso obséquo, com que VV. SS. me-felicitação na minha translação á Primaz das Hespanhas, faz em meu espirito a mais viva sensação. Sou genialmente agradecido a todos que me-estimão; mas quando são pessoas da sua ordem, que ao caracter da honra juntão o da probidade, e do ardente zélo pelo bem público, então já o meu reconhecimento não se-deve considerar como um simples lance de amizade, mas como um tributo de veneração, tanto mais agradável, quanto conheço, que do influxo d'estes respeitaveis Corpos pende em grande parte a felicidade de toda a República. Não me-resta senão offerecer a VV. SS. com o fraco recurso de meus pobres sacrificios uma vontade efficacissima de mostrar, que é de VV. SS., etc. Lisboa.

Ao R. Francisco Antão Pereira.

¿E que mais é necessario do que esse precioso montão de circunstâncias, ponderadas na sua Carta para eu estimar a Vm., e

em lugar d'um Prelado, que seja verdadeiramente penhor sensível das Divinas Misericórdias; lie-envie dos thesouros da sua cólera algum d'aquelles, que mais justamente merecem o nome de açoute, e flagelo público! Não o-devo comtudo disfarçar: as minhas intenções são puras, e amoldadas segundo me-parece á Regra Canonica: não sinto outros desejos senão de me-fazer util á Igreja, que me-vai ser confiada: e se tiver a dita de achar ao meu lado um bom número de cooperadores zelosos da salvação das almas, póde ser que se-cumpra em alguma pequena parte, o justo desejo do meu coração. Vá pois Vm. arroteando a matta com ardor, e perseverança: vigie sôbre os Parochos, estimule-os, para que não faltem aos deveres Pastoraes, especialmente pelo que respeita á instrucção do Povo nos Domingos, e Festas, ao decôro, respeito, e santidade para com as cousas sagradas, ao cuidado dos enfermos, e á obrigação inalienavel, que todos tem de serem modêlos, e regras vivas da conducta das suas ovelhas. O uso das Conferencias Ecclesiasticas é um ponto em que tenho de insistir muito pelo considerar como origem de summas vantagens: não deixe Vm. de o-promover, quanto fór possível. Em uma palavra, quero que se-persuada, e se-persuadão todos os meus cooperadores, que um bom Parochô tem um direito singularissimo á minha affeição; e a tudo aquillo para que ella póde influir: assim como tambem os indignos são para mim objectos de cólera: não os-soffro; persigo os implacavelmente. Lisboa.

Cartas escritas no Pará.

Ao R. Vigario Geral das Minas, o Dr. Thomé
de Castro Carneiro.

Bem sabe o Senhor (por amor de quem sujeitei os fracos hombros a um péso tão insuportavel, e ao qual sómente desejo agradecer) que não póde haver lance mais poderoso para despertar a alegria do meu coração, do que quando recebo a noticia de que tenho na minha Diocese Cooperadores instruidos, pios, e zelozos, que se-esmerão no desempenho das suas obrigações: eu os-considero como um seguro penhor das misericórdias do Ceo: amo-os, respeito-os no íntimo da alma como espeques da minha fraqueza, e allívio da minha amargura: e não me-fartára de tratar com elles

toda a sua substância, bem como o-foi a dura e pia mater: eu fiz o mais escrupuloso exame para vir no conhecimento se o osso tinha na circumferencia do corte do mesmo, alguma offença que me decidisse a applicar o trepano, porém fiquei persuadido que nada existia que me-deliberasse a recorrer a elle, e cuidei logo em pôr a ferida na maior limpeza, e a-cobri com suaves fios untados no unguento emoliente, e lhe-puz compressas molhadas em água saturnina, fazendo depois a competente ligadura. Obstar a que viesse inflammação a um tal ferimento era sem dúbida da maior necessidade, e por isso eu fiz ao doente uma copiosa sangria, e o-prohibi de alimentos sólidos, e só lhe-estabeleci o uso de caldos em pequena quantidade, recommendei que deixassem o doente na maior quietação, evitando tudo quanto fosse capaz de o-pôr em desasocôgo, no dia seguinte fui visital-o, tendo a satisfação de vêr que o delirio tinha desaparecido, e que o doente combinava livremente suas ideias; o pulso que antes se-achava assáz contrahido appareceo desenvolvido, e com pulsações regulares: não vi a ferida, e só cuidei de molhar a ligadura com a mencionada água, e não achei necessidade de repetir a sangria, e porque havia falta de dejecções mandei tomar ao doente a infusão de tamarindos, para lhe-laxar o ventre. Ao outro dia vi a ferida a qual achei bem figurada, e por isso continuei a usar dos mesmos remedios, evitando a mais ligeira compressão: a paralyisia das extremidades continuava, e por isso era preciso que eu não abandonasse este symptoma; sendo certo que elle provinha do colapso do systema nervoso lembrei-me de lhe-mandar fazer fomentações com espirito de vinho camphorado, e que tivesse as extremidades paralyticas cobertas com felanela molhada no dito espirito, e applicada com sufficiente calor, mandei fazer fricções com a tintura de cantharidas, de calamo aromatico, e de valeriana volatil, e recommendei que as fricções fossem feitas com uma escôva; passado algum tempo notei alguns pequenos movimentos nas extremidades, lembrei-me de que os causticos volantes applicados em diferentes sitios serião da maior utilidade, e produzirão o melhor effeito, porque o doente foi gradualmente experimentando taes melhoras, que em pouco tempo recobrou quasi todos os movimentos do braço, e perna paralyzados, a ferida foi sempre bem até que se-formou uma firme cicatriz, e o doente ficou inteiramente bom.

Tratei uma doente d'um grande ferimento no perinéu, sendo deslacerado o esfinter do anus, e seguindo longitudinalmente até á parte superior do osso pubis, um dos labios maiores da vulva estava de tal fórma despegado, que era impossivel o-tornar a-unir, e por isso não me-detive em o-separar de todo com a tesoura curva, e posta a ferida com a possivel limpeza a-cobri com um digestivo suave, e lhe-puz compressas molhadas na infusão de flôr de sabugueiro, a que mandei juntar o extracto de saturno, e

lhe-fiz a ligadura dita; esta doente achava-se pejada do 4.º para o 5.º mez, e por isso com justo motivo receiava que abortasse, mas foi tão feliz que se-curou do ferimento sem que se-verificasse o aborto.

Tratei alguns doentes que tiverão anginas catarrhosas, nas quaes o cáustico applicado ao pescoço é superior a todos os remedios, com cuja applicação, e com os gargarejos feitos com o cosimento de raiz d'altheia, a que mandei juntar o mel rosado, a molestia cedeo em poucos dias.

Tratei muitos doentes que fóraõ accommettidos de catarros usando dos cosimentos expectorantes, e sudorificos, e em alguns em que havia dispnea lhes-appliquei o cáustico entre as homoplatas, e com estes remedios, e com a dieta os doentes se-achárão inteiramente bons.

Tenho vaccinado um grande número de pessoas, tendo a satisfação de ver desapparecer, e extinguir-se de todo a epidemia das bexigas naturaes, que aqui principiava a fazer progressos. Eu continuo a levar o mais longe que me-fôr possível o antidoto d'uma molestia tão cruel, e tão mortifera.

Fevereiro.

Tratei um doente d'uma ophtalmia em ambos os olhos, cuja inflammção não só interessava ás tunicas externas dos olhos, mas tambem á retina; o doente não soffria sem grande incómodo os raios da luz, tinha um pulso duro, e todos os symptomas demandavão um tratamento antiflogistico, e por isso fiz a sangria revulsoria, e depois a sangria local com as sanguesugas que appliquei ás palpebras inferiores; com estas évacuações o doente sentio melhoras, porém ainda restava alguma inflammção, e por isso receitei ao doente a infusão de senne tartarisada da Geral; com este purgante se-desvaneceo de todo a inflammção, e o doente ficou inteiramente bom.

Tratei outro doente que tinha uma úlcera simples purulenta sobre a parte média da tibia, eu mandei que o doente fizesse reiteradas emborcações d'água morna á úlcera, e que pozesse fios molhados no cosimento feito com raiz d'altheia, em que mandei infundir a flôr de sabugueiro, e juntar o extracto de saturno; com estes remedios, e com a quietação se-desvaneceo a inflammção, e a úlcera se-encaminhava a cicatrizar, e por isso mandei que o doente usasse da pomada de saturno posta em fios, e que usasse da ligadura, o que fez, e em pouco tempo se-formou uma cicatriz firme, e o doente ficou inteiramente bom.

Tratei um doente que tinha dois bubões incipientes, e em estado de tentar a resolução, e como ésta é preferivel a-següi applicando aos tumores as sanguesugas, e depois dei ao doente um

ART. III. — *Extracto de 4 Contas de Silvestre da Fonseca Proensa, Cirurgião da Villa de Penella da Beira, Comarca de Lamego, pertencentes, a 1.^a ao tempo que decorreo desde o Outono de 1816 até o principio de Março de 1817; 2.^a aos mezes de Março e Abril; 3.^a Maio; 4.^a Junho.*

1.^a Conta.

Grassááo de maneira as bexigas, que chegarão a atacar familias inteiras, principalmente nas primeiras idades; e alguns morrerão. Aquelle Cirurgião extinguiu completamente nas povoações que lh'o-consentirão tão desastrosa epidemia vaccinando então mesmo as pessoas que ainda não tinham padecido bexigas; e apresenta d'ellas uma relação nominal de 71.

Houve muitas opthalmias, em que aproveitárão varios remedios conforme a differença de circunstâncias; tirando a final grande vantagem de banhos aos olhos de meia libra d'água rosada, em que mandava dissolver meia oitava de vitriolo branco.

Grassááo carbunculos, effeito de uso de carnes com principio de corrupção. Curou alguns com o alkali volatil topico. Sarcou outros; e applicou-lhes topicamente mercurio p. rubro: e em todos os casos internamente antisepticos, como quina, camphora, e nitro.

2.^a Conta.

Na Villa de Penella, aonde se-vaccinou toda a gente que o-percisava, não há bexigas, nem outras molestias. Na vizinha Villa da Povia, aonde se não admite vaccina, arde tudo com bexigas, e vão morrendo algumas pessoas. Bom seria que assim n'esta como em outras Villas com o mesmo prejuizo os pais de familias fôssem obrigados a vaccinar seus filhos pelo Cirurgião que se achasse mais proximo. Houve na mesma Villa da Povia algumas anginas, opthalmias, e um carbunculo: este vai quasi curado com sangrias geraes; internamente antisepticos, como quina, nitro, camphora, e canella, em leite; externamente o alkali volatil até á

- Eruga marinha. N. L. — Eruca —
 N. S. — Brassica eruca —
 Brot. — Cakile maritima — por *Bo-*
mar.
 Ety. Do Latino.
 J. Bonif. Veja-se *Medronheiro.*
 Blut. (Ervilha)
- * Ervedeiro. N. L. — Pisum —
 Ervilha. N. S. — Pisum sativum —
Vandel. — Pisum ochrus — por *Vandel.*
 Brot. — Lathyrus odoratus —
 Brot. — Ervum Ervilia —
 Ety. Do Latino *Ervilia.* Blut.
 Blut. Veja-se *Aphaca.*
 N. L. — Vicia —
 N. S. — Vicia sativa —
 L. S. *Barbosa.* — Vicia Sepium — por
Barbosa.
- * ——— silvestre. *Grisley.* { — Ervum Ervilia — } por
 ——— de cheiro. { Lathyrus Silvestris } *Vandel.*
 ——— de pombo. Brot. — Ervum monanthos —
- Ervilhaca. }
 ——— parda }
 ——— ——— de traz dos }
 montes }
 * ——— do Norte. J. Bonif. Veja-se *Ervilhaca de Brot.*
 Ety. Especie de diminutivo de *Ervilha* privativo á nossa Lingua.
 Brot. Veja-se *Ervilha.*
 Ety. De Ervilha com terminação productiva.
 Blut. Veja-se *Alforva.*
 Blut. Veja-se *Medronheiro.*
 Brot. Veja-se *Eruca.*
- Ervinha. }
 Ervodo. }
 Eruga. }
 Eryngio. } Brot.
 Eryngo. }
- dos campos. N. L. — Eryngion —
 N. S. — Eryngium fetidum —
 Brot. — Eryngium campestre —
 Ety. Do Grego *ερύγγιον.*
 Brot.
- Erysimo. N. L. — Erysimum —
 N. S. — Erysimum officinale —
 Ety. Do Grego *ερίσιμον.*

Es.

Escabiosa.	Blut. N. L. — Scabiosa — N. S.
—— ordinaria. } —— dos brejos. } —— dos campos. * —— da praia.	. . Brot. — Scabiosa succisa — Brot. J. Bonif. Veja-se <i>Arruda da praia</i> . Ety. Do Latino.
* Escabriola.	Grisley. Veja-se <i>Escubiosa ordinaria</i> . N. S. — Scabiosa atropurpurea — por <i>Vandel</i> . Ety. Corrupto de <i>Escabiosa</i> .
Escalracho.	Blut. (Esgalracho) N. L. — Herba mala — N. S. — Panicum Dactylon —
* —— da arêa.	J. Bonif. Veja-se <i>Alcarnache</i> .
Escambroeiro.	Brot. (Espinha Cervina) N. L. — Rhamnos — N. S. — Rhamnus catharticus —
Escamonea.	Blut., e
Escamonia.	Brot. N. L. — Scamonia — N. S. — Convolvulus Scamonia —
—— de Mompelher.	Brot. — Cynanchum Mospeliacum — Ety. Do Grego <i>σαμαπυρία</i> .
Escandea. } Escandia. } Blut. (Espalta) N. L. — Adoreum — N. S. — Triticum Spelta — por <i>Blanc</i> .
Escandiena.	Brot. . . .
Escariola.	Brot. . . . }
Escarola.	Veja-se <i>Chicoreia escarola</i> . N. Off. — Scariola — N. S.
—— doce.	Brot. — Lactuca Scariola — Ety. Do Officinal.
* Eschatas.	Vigier. Veja-se <i>Chalotas</i> .
Eschenantho.	Brot. Veja-se <i>Esquinanto</i> .
Eschineza.	Brot. Veja-se <i>China</i> .
—— bastarda.	Brot. — Smilax Pseudo-China — Ety. Do Francez <i>Esquino</i> .
Eschinomene.	Brot. N. S. — Oeschenomene grandiflora —

- Escudinha. — *Ety. Do Latino. Brot.*
 N. S. — *Clypeola maritima* —
- Esculeto. — *Brot. Veja-se Esculo.*
- Esculo. — *Brot.*
 N. L. — *Esculus* —
 N. S. — *Aesculus hypocastanum* —
 ——— dos antigos. — *Brot. — Quercus æsculus* —
Ety. Do Latino.
- * Escuma do mar. — *Tabal. Veja-se Coralina.*
- * Esferra cavallo. — *Grisley. } Veja-se Ferradurinha.*
 Esferro cavallo. — *Brot. . . }*
- Esgalracho. — *Blut. Veja-se Escalracho.*
- Esopo. — *Brot. Veja-se Hysopo.*
- Espadana. — *Blut.*
 N. L. — *Gladiolus* —
 N. S. — *Iris Xyphium* — e veja-se
Tabua. Vandel.
- dos montes. — *Brot. — Gladiolus communis* —
- bastarda. — *Brot. Veja-se Tabda larga.*
- d'água. — *Brot. . . }* — *Sparganium erectum* —
- * —— delgada. — *Vandel. }*
- * —— aguda. — *Grisley. — Xiris indica* —
- * —— bulbosa. — *Vandel. Veja-se Acoro falso.*
Ety. De Espada. Blut.
- * Espalta. — *Vigier. Veja-se Escandia.*
- Espanta lobos. — *Blut. Veja-se Colutea.*
*Ety. Deduzido do ruido que faz o seu
 folhelho. Blut.*
- * Esparceto. — *Dicc. d'Agric. (Esparzeta)*
 N. S. — *Hedysarum onobrychis* — pe-
 lo *Dicc.*
- * —— de Hespanha. — *Dicc. d'Agric. — Hedysarum corona-*
rium — pelo *Dicc.*
- Espargão. — *Brot. Veja-se Espargo.*
- Espargata. — *Brot.*
 N. S. — *Spergula arvensis* —
 — *Spergula saginoides* —
 — *Drosera Lusitanica* —
 — *Spergula Ciliaris* — de *Brot.*
- Espargo. — *Blut.*
 N. L. — *Asparagus* —
 N. S. — *Asparagus albus*, por *Vandel.*
- hortense. — *Blut. }* — *Asparagus officina-*
 —— medicinal. — *Brot. }* — *lis* —
 * —— silvestre. — *L. S. Barbosa. }*

- Espargo bravo. } *Blat.* }
 — dos antigos . . . } *Brot.* } Veja-se *Corrada menor.*
 — silvestre minor. }
 — menor do monte. }
 — silvestre maior. }
 — maior dos mon- } *Brot.* } Veja-se *Corrada maior.*
 — tes . . . }
 — do monte. }
 — — — — — *Ety.* Do Latino.
- * Esparguta. *J. Bonif.* Veja-se *Espargata* na primeira designação.
- * — do Minho. (*J. Bonif.* Veja-se *Espargata* na segunda.)
- Esparto. *Blat.*
 N. L. — *Spartum* —
 N. S. — *Stipa tenacissima* —
 — — — — — *Brot.* — *Ligeum Spartum* —
 — — — — — *Ety.* Do Latino.
- Esparzeta. *Brot.* Veja-se *Esparceto.*
- Especieira. *Brot.*
 N. S. — *Calycanthus Floridus* —
- * Espergula. *J. Bonif.* Veja-se *Esparguta.*
- Espagno das lagoas. *Brot.*
 N. S. — *Sphagnum palustre* —
 — — — — — *Brot.* . . .
 — — — — — *Ety.* Do Botanico.
- Esphondyle. }
 Esphondylio. } *Brot.*
 N. Off. — *Sphondylium* —
 N. S. — *Heracleum Sphondylium* —
 — — — — — *Ety.* Do Official.
 — — — — — $\Sigma\phi\omicron\delta\upsilon\lambda\iota\omicron\varsigma$ em *Diosc.*
- Espicanardo. *Moraes,* e
 Espicinarado. *Brot.*
 N. L. — *Spicanardi* —
 N. S.
 — — — — — *Brot.* — *Valeriana Celtica* —
 — — — — — *Brot.* — *Andropogon Nardus* —
 — — — — — *Brot.* — *Lavandula Spica* —
 — — — — — *Ety.* Do Latino.
- * Espiga d' água. *Vigier.* Veja-se *Potamogeto.*
 — — — — — *Ety.* Do Francez *Epi d'eau.*
- Espigelia. *Brot.*
 N. Off. — *Spigelia* —
 N. S. — *Spigelia Anthelmintica* —

- * Espilegia. *Ety. Do Official.*
Farm. Geral.
 N. S. — *Spilegia Marilandica* —
Ety. Do Systematic.
 Espim. *Brot. Variedade de Uva.*
 Espinacio. *Brot. (Espinafre)*
 N. L. — *Spinacea* —
 N. S. — *Spinacea oleracea* —
Ety. Do Latino.
 Espinafre. *Blut. Veja-se Espinacio.*
Ety. Do Penico Espanech. Sousa.
 * Espinha Cervina. *Farm. Geral. (Espinheiro Cembra, e*
Cerval)
 N. Off. — *Spina Cervina* —
 N. S. — *Rhamnus Catharticus* —
Ety. Do Official.
 Espinheiro. *Brot.*
 N. L. — *Dumus* —
 N. S. — *Rhamnus Paliurus* —
 ——— alvar. *Blut. } (Cardo branco) — Cratægus*
 ——— bastardo. *Brot. } oxyacantha —*
 * ——— ——— *Vandel. } — Liliun Europæum — por*
 * ——— commun. *Reis . . } Vandel.*
 ——— cambra. } *Brot. Veja-se Espinha Cervina.*
 ——— cerval . . }
 ——— da Italia. *Brot. — Mespilus Pyracantha —*
 ——— do Norte . . }
 ——— de Virginea. } *Brot. — Gleditschia Triacanthos —*
 Espionia. *Brot. . .*
 Espique. *Blut. Veja-se Espicanardo.*
Brot. Veja-se Salgadeira.
 Espirradeira. *Brot. Veja-se Loendro.*
 ——— brava. *Blut. Veja-se Lingua de Cavallo.*
 * ——— ——— *Dogmat. (Laureola macha)*
 N. Off. — *Laureola* —
 N. S. — *Daphne Laureola* — por *Blanc.*
Ety. Do effeito de espirrar que pro-
duz.
 Espondylio. *Brot. Veja-se Esphondylio.*
 Esponja. *Blut. Veja-se Acacia verdadeira.*
 ——— Farnesia. *Brot. — Mimosa Farnesiana —*
Ety. Do Grego σπόγγος.
 Sponjeira. *Blut. Veja-se Esponja.*
Ety. De Esponja com terminação pro-
ductiva.

- Estoraque. Brot. (Estoraqueiro) —
 N. L. — Storax —
 N. S. — *Styrax officinalis* —
 Ety. Do Grego *Στοράχειος* de *Στόραξ*.
- Estoraqueiro. Brot. Veja-se *Estoraque*.
 Ety. De *Estoraque* com terminação productiva.
- Estorga. Brot. Veja-se *Urze*.
- Estragão. Brot.
 N. Off. — *Draco herba* —
 N. S. — *Artemisia Dracunculus* —
 Ety. De *Tragum* nome porque era conhecida.
- Estramonía. Brot., e
 * Estramonio. L. S. *Barbosa*.
 N. Off. — *Stramonium* —
 N. S. — *Datura Stramonium* —
 Ety. Do Officinal.
- * Estrella. *Vigier.* }
 ——— d'Athenas. *Blut.* } Veja-se *Aster*.
 N. L. — *Aster Atticus* —
 Ety. Da semelhança da flôr com a *estrella*.
- Estrellada. *Blut.*
 N. L. — *Hepatica* —
 N. S. — *Marchantia Polymorpha* — por *Blanc*.
- Estrellado. Ety. Da semelhança da flôr. *Blut.*
 Brot.
 N. S. — *Lichen arboreus* —
 Ety. A mesma supra.
- Estrellamim. *Blut.* Veja-se *Aristolochia longa*.
- Esula. *Blut.* (Raiz de João Pires)
 N. L. — *Esula vulgaris* —
 N. S.
 ——— maior. Brot. — *Euphorbia palustris* —
 ——— menor. Brot. — *Euphorbia Esula* —
 Ety. Do Officinal.
- Et.
- * Ethiópico. *Reit.* ...
 Ethiopis. *Vigier.*
 N. L. — *Aethiopsis* —

- N. S. — *Salvia Sclatea* —
 Ety. Do Grego *αἰθιονία*.
- Ev.
- Evano.** *Blut.* Veja-se *Ebano*.
 N. S.
 — de Creta. *Brot.* — *Ebenus Cretica* —
 — de Ceilão. *Brot.* — *Uvaria Ceilanica* —
 — de Java. *Brot.* — *Uvaria Javanica* —
 — bastardo. *Blot.* (*Aspalato d'America*) — *Aspalatus Ebenus* —
- Euforbio.** *Blut.* Veja-se *Euphorbio*.
- Eufragia.** }
Eufrasia. } *Blut.* (*Euphrasia*)
 N. L. — *Euphrasia* —
 N. S. — *Euphrasia officinalis* —
 Ety. Do Latino.
- Eunuchio.** *Brot.* Veja-se *Alface*.
 Ety. Do Grego *ευνυχιον*.
- Evonimo.** *Brot.* (*Fuzaro*)
 N. L. — *Evonimus* —
 N. S. — *Evonimus Europæus* —
 Ety. Do Grego *ἑβονιμος*. *Theophr.*
- Eupatorio.** *Blut.*
 N. L. — *Eupatoria* —
 N. S.
 — d'Avicena. *Brot.* }
 * — Canabino. *Dogm.* } — *Eupatorium Cannabinum* —
 — de Mezué. *Brot.* Veja-se *Agerato*.
 — dos Gragos. *Brot.* — *Agrimonia Eupatorium* —
 Ety. Do Grego *εὐπατόριον*.
- Euphorbia.** *Brot.* }
Euphorbio. *Blut.* } (*Euforbio*)
 N. L. — *Euphorbia* —
 N. S.
 — das boticas. *Brot.* — *Euphorbia officinalis* —
 — dos antigos. *Brot.* — *Euphorbia antiquorum* —
 — maleiteira. *Brot.* — *Euphorbia helioscopia* —
 Ety. Do Latino, do Grego *εὐφροασία*.
- Euphrasia.** *Blut.* Veja-se *Eufrasia*.

de morte (1). Na Religião Christã este crime tem sempre sido reputado como atroz, e os Sagrados Canones tem claramente desenvolvido o seu espirito. O Concilio d'Elvira, em o anno de 305, prohibio que se-desse a Communhão ainda na hora da morte ás mulheres culpadas d'este crime. O Concilio d'Ancitre, em 314, lhes-impõe sómente 10 annos de penitencia. O Concilio de Lerida, em 514, obrigando-os a uma penitencia, os-privou da Communhão por 7 annos. A Assembléa do Concilio de Constantinopla determinou que taes culpados fôsem tratados com o mesmo rigor que os homicidas. O Concilio de Mayença, em 847, renovou os Decretos d'Elvira, e de Lerida. O Concilio de Worms quiz tambem que elles fôsem considerados como homicidas. As mesmas disposições se-achão estabelecidas em muitos lugares das Compilações Canonicas (2).

Os Pontifices Romanos tem feito Constituições analogas a estes Decretos. Sixto V. na 3.^a Bulla de Novembro de 1588 declarou todos aquelles que caissem no peccado de procurar o aborto, que chama *execravel*, sujeitos a todos os castigos das Leis Civis, e Canonicas decretadas contra aquelles que commettem um homicidio voluntario; e os-põe no caso de irregularidade total, e eterna, se são Clerigos; e os-excommunga *ipso facto*, se são Seculares. Gregorio XIV. confirmando estas disposições pela Bulla de Junho de 1591, dá comtudo o poder a todo o Padre de absolver d'este crime, que Sixto V. se-tinha reservado. E' assim por meio d'estes saudaveis, e respeitaveis Decretos que se-tem reprehendido, e condemnado os abortos voluntarios.

O Direito Romano, seguindo estas Authoridades, tem mostrado o maior rigor contra este crime. A Lei *Si quis aliquid ff. qui abortionis ff. de pœnis* diz que aquelles que derem remedios abortivos serão castigados extraordinariamente, ainda quando allegassem não o-fazer por malicia, porque isto é dar um máo exemplo; mas se a mãe, ou o feto morrer serão castigados com o último supplicio. O mesmo se-acha determinado em outros lugares: entre outros na Lei *Cicero* do mesmo titulo; na Lei *Divus ff. de ar. et extraord. criminibus*; na Lei *Si mulierum ff. ad leg. Cornel. de Sicar*; e em fim na Lei *Necandi Cod. de Selariis*.

Zachias adverte que as Leis Civis, e Canonicas fazem uma distincção, e pertendem estabelecer a differença de dois casos, dos quaes um é quando o feto se-acha já animado, e o outro quando não está ainda animado: elle cita os Jurisconsultos que tem seguido as glosas sobre a Lei *Divus*, e sobre a Lei *Siquis necandi*;

(1) Exod. Cap. 21 v. 22 e seg.

(2) Entre outras, v. Cap. *Si aliquis de homicid. Can. Consiliuisti 2 Quest. 5.*

leptias, fluxos sangüineos, anginas, coryzas, rouquidões, lepras, tosses, impetigens, vitiligens ἰλασθήαις ἰλασθῆαις πολλοῖς (muitas pustulas ulcerosas), *tuberculos, e dores arthriticas.* Ora as palavras muitas pustulas ulcerosas são ellas sufficientes para fazer lembrar bexigas? Se Hippocrates tivesse observado uma epidemia de bexigas, não a-teria descrito nos seus livros das doengas epidemicas? Galeno, que é o melhor, e o mais extenso commentador das suas obras, não as-teria elle notado? não as-teria elle mesmo descrito, se as-tivesse observado? Sem dúvida nem Hippocrates nem Galeno virão, ou observarão a enfermidade, que nós chamámos bexigas.

As bexigas, depois da peste, tem sido o maior flagello da humanidade, ou talvez ellas são peiores do que a mesma peste; porque ésta parece limitar-se a certas regiões, e as bexigas viajam por todas as quatro partes do globo acompanhadas da actividade contagiosa, grassando epidemicamente, e espalhando por toda a parte a enfermidade, o perigo, a cegueira, as deformidades, os sustos, e a morte. A Providencia se-compadeceo da humanidade, beneficiando-a com a descoberta da Vaccina; foi o immortal Jenner, que promulgou ésta descoberta; sua virtude preservativa tem já por toda a parte subtrahido milhões de victimas ao indomavel virus varioloso. A vaccinação contudo tem experimentado contra-dicções, porque tudo as-experimenta entre os homens; tem-se sugerido dúvidas, porque o scepticismo é a coisa mais facil entre os humanos, e até se-lhe-fazem ataques subrepticios, attribuindo-lhe mortes que tem acontecido no tempo da primeira dentição.

Em todos os tempos se-tem observado, quando não havia ainda Vaccina, nem n'ella se-sonhava, a diarrheia no tempo da primeira dentição, da qual muitos se-livravão, e alguns morrião, cónforme o estado das crianças, seu modo d'alimentar, e outras circunstâncias. Eu tenho observado muitas crianças vaccinadas, que não tiverão diarrheia notavel na primeira dentição, e ser-me-hia muito difficiloso descobrir algum vaccinado que morresse de diarrheia na primeira dentição.

E' certo que a Vaccina deve fazer uma certa mudança na constituição, para que ésta fique não susceptivel do contágio varioloso, e mas que tem ésta mudança constitucional com a dentição, e a diarrheia? Se a diarrheia é o effeito da irritação nervosa na erupção dos dentes, que tem a Vaccina com ésta erupção? Nenhuma relação tem a vaccinação feita no 2.º, 3.º, ou 4.º mez com a erupção dos dentes no 6.º, ou 7.º mez, a qual é o effeito da desenvólção organica, que successivamente se-vai fazendo pelas leis estabelecidas da máquina animal. Se se-tivesse observado que a vaccinação produzia diarrheia, então talvez se não deveria vaccinar no tempo próximo á dentição; e mas quem observou até agora que a Vaccina produz diarrheia?

seus sectarios: mas deixemos Brown descansar em paz; vamos á sua doutrina.

Uma força de incitabilidade, seja ella qual fôr, é dada a todo o vivente: ella não entra em acção sem estímulo: ésta acção pôde peccar em um incitamento ou augmentado ou diminuído; o primeiro fórma as doenças estenicas, ou de vigor; o segundo as doenças asthenicas ou de debilidade, a qual é o effeito ou dos demaziados estímulos, e se-chama indirecta, ou da falta de estímulos, e se-chama directa. Não ha pois senão duas castas de enfermidades; umas estenicas, ou de vigor; outras asthenicas, ou de debilidade: o estado médio (o equilibrio dos mecanicos) constitue a saúde. As doenças são de todo o systema (*totius substantiæ* aschamavão os antigos), ou locaes. As enfermidades estenicas curão-se com os remedios asthenicos, ou debilitantes; as enfermidades asthenicas curão-se com os remedios estenicos, ou vigorantes, os quaes são ou permanentes ou diffusivos (*contraria contrariis curantur*). D' ésta sorte se-constituem duas unicas classes de enfermidades oppostas, das quaes uma comprehende um catalogo de molestias, seguindo a gradação do mais leve fleimão até a mais forte peripneumonia, debaixo do nome de pyrexias: a outra comprehende um catalogo de molestias, seguindo a gradação da mais leve intermitente, synocho, typho, até a febre pestilencial, e a peste debaixo do nome de febres. Aqui não ha *humorismo*, nem *solidismo*; abstrahindo a incitabilidade, considera-se sómente o seu gráo de incitamento, o *estenismo*, ou *asthenismo*: éstas duas diatheses bem reconhecidas fórmão a chave do systema. Taes são, se bem comprehendo, as bases, em que se-funda a *nova Sciencia*.

Mas isto não é novo. Já desde a mais remota antiguidade tem concordado os Médicos mais célebres (1), em que é necessario governar os esforços da natureza, isto é, da incitabilidade vital, excitando-os quando elles são fracos, ou diminuindo-os quando elles são exorbitantes: diminuir o impeto febril quando elle é excessivo, ou augmental-o quando elle se-acha abatido: excitar a reacção quando ella é fraca, ou diminuil-a quando ella é demaziada; o que é o mesmo que dizer remediar a estenia pelos asthenicos, ou remediar a asthenia pelos estenicos. Porém o que é novo, é que o *Brownista* não reconhece a acção da natureza, isto é, do poder vital regulado por leis conservadoras, e restauradoras dadas a todo o vivente; reputa a palavra *natureza* vazia de sentido, e surdo á voz de Cos, que diz: *as naturezas são médicos das enfermidades*, attribue só a si toda a acção curativa, e desprezando a medicina expectante, elle se-considera sempre na necessidade de

(1) V. Braker, essai sur la conformité de la medicine.

Paulo I. Imperador de todas as Russias: 1.^a e 2.^a Parte n' um Vol. Em 8vo. Pr. 480 rs.

Relação completa da Campanha da Russia em 1812.

História do Brasil com uma Estampa fina, que representa o accontimento mais notavel d'este tempo. Tom. 5.^o Preço 500 rs.

Invasão da Russia, e destroço do Exército Francez. Preço 400 rs.

Vida d' Arnaldo Zulig. Preço 480 rs.

Epitome de História Portugueza, pelo Abbade de Sevadim. Preço 600 rs.

História Secreta da Côrte e Gabinete de S. Cloud. 2 Vol. em 8vo. Preço 1440.

Descrição histórica sobre a vida, Reinado, e acções de Paulo I. Imperador e Autocrata de todas as Russias. 1.^a e 2.^a Parte traduzida do Italiano, por Luiz José Ribeiro. Em 8vo. pp. 128.

JURISPRUDENCIA

Peculio de Autos, e Termos civéis, e crimes, formalidade de se-extrahirem do Processo Sentenças, Cartas, e qualquer outro Titulo Judicial; organização dos Autos em Acção civil, ordinaria, e em livramentos crimes, com várias notas, e muitas explicações respectivas a ambos os Processos para Ensaio d'Escrivães, Procuradores, etc. Em especial das Villas, e Lugares, onde não ha mais clara prática, e para quem mais d'elle necessitar. Em 4to. pp. 109. Preço 600 rs.

Collecção de Dissertações várias, das quaes se-fazem remissões no Tratado das acções summarias, e summarissimas, por Manoel d'Almeida e Sousa de Lobão. Tom. 2. Em 4to. pp. 409.

Segundas linhas sobre o Processo Civil Parte 2.^a, por Manoel d'Almeida e Sousa de Lobão. Em 4to. pp. 403.

Convenção adicional ao Tratado de 22 de Janeiro de 1815 sobre a Escravatura, feita em Londres, a 28 de Julho de 1817.

Portaria do 1.^o de Julho de 1818 providenciando a respeito da concessão das prorrogações de franquia.

Collecção das Leis Estravagantes desde o Feliz Reinado do Fidelissimo Rei D. José I. até ao presente. 10 Vol. em fol.

Fasciculo de Dissertações Juridico-práticas, por Manoel d'Almeida e Sousa de Lobão.

Additamento geral de Leis, Resoluções, Avisos, etc. desde 1603 até Julho de 1817, que não entráão no Indice Chronologico, nem no Extracto das Leis e seu Appendice, por Manoel Borges Carneiro. Preço 960 rs. br.

Memória para servir de Indice dos Foraes das Terras do Reino de Portugal e seus Dominios, por Francisco Nunes Franklin. Preço 480 rs. br.

Divina palavra, que é semente, conforme o testemunho de J. C., muitas vezes só depois de largos annos apparece o seu fructo, e de ordinario o não chegam a ver os semeadores: designio admiravel da Providência para lhes-tirar este motivo de vanglória, e de vaidade; espero em Deos que disporá as cousas de sorte, que este anno chegue a Marajo, então verei o que Vm. tem feito.

Ao Vigario da Villa de Monte-Alegre D. C. L.

Já escrevi a V. de Cameta, segurando-o das disposições do meu ânimo a seu respeito, e de que o não devião assustar máquinas fantasticas, que se-dissipão ao primeiro luzir da verdade: temamos que se-falle de nós com razão, mas sem ella importa pouco. Tem-se-me feito grandes esforços por parte do P. F. para o mandar recolher á Cidade, dizem que está gravemente enfermo; eu julgo o contrário; porém quero condescender um pouco com a paixão, e lhe-mando successor; Vm. pertende-se exemir da diligência de que o-encarreguei, é amor proprio, tenha paciencia, soffra alguma cousa, porque Deos quer que vá, e não só ás duas Povoações que disse Santarem, e Obidos, mas tambem a Alemquer: ao menos com isto se-afugentão os Dragões para as covas, quero dizer, evitão-se os escandalos mais grosseiros, e prejudiciaes; fiquemos n' isto. Diga-me se essas ovelhinhas ainda se-lembrão do seu Pastor, ainda louvão a Deos pela manhã, e á noite, e ainda frequentão os Terços, e os outros santos exercicios, e mais que tudo se fogem de peccados. Saude a todas, e em meu nome lhes-recommende o grande negócio da Eternidade. Tambem quero saber o que vai pelo Oiteiro.

Ao mesmo.

Desejo a Vm. as mais sólidas felicidades. A noticia, que Vm. me-participa da bella face, que n' essa Villa vai tomando o proficuo Instituto da Caridade, é para mim do maior gôsto, e satisfação, pois conheço ser um atalho mui breve, e direito, que o Evangelho tem mostrado aos peccadores para remirem as suas culpas, e alcançarem o Ceo; nem eu nunca duvidei que assim succederia, estando certo da louvavel educação que Vm. tem dado a essas almas, e de quanto se-distinguem do resto dos outros Indios na generosidade e devoção de sentimentos. Espero que Vm. continue em promover tão santo designio, persuadindo os seus Freguezes, que o meu Instituto não é outro, senão contribuir por este meio á salvação das suas almas, assim como ao alivio dos miseraveis que reclamão o nosso soccorro. Sim, é justo que Vm. faça todas aquellas alterações que julgar necessarias, e conformes á possibilidade do sujeito, e ás circumstâncias actuaes da Povoação, tu-

para isso, de que a outra já não necessita por se achar estabelecida, e debaixo dos olhos de Vm. Todo o dinheiro que fôr necessario para éstas despesas pôde mandal-o pedir ao R. Conego The-soireiro Mór, o qual tem ordem minha para logo lh'o-remetter. Sobre tudo recommendo a Vm. o cuidado em instruir essas ove-lhas, que o Senhor tem confiado do seu zêlo, olhe que lhe-ha de dar conta d'ellas, e se fôr negligente pagará — *animam pro anima, sanguinem pro sanguine* —. Saude da minha parte ao Director, e a Lourenço de Almeida. Pará 15 de Abril de 1787.

Ao R. Conego José Cosme da Fonseca, Vigario da Vigia.

Não tenho respondido mais cedo á sua Carta por causa dos obstaculos da minha vida, que me não dão tempo, como Vm. sabe, para tudo que desejo: agora porém vou gratificar-lhe o seu attencioso obsequio, e certifical-o da satisfação, em que me-deixa a noticia de ser recebido n'essa terra com gôsto geral dos moradores, assim como do zêlo, e efficacia com que vai promovendo os interêsses da glória do Senhor: eu nunca esperei outra cousa de Vm., que por isso o-nomeei Parocho d'essa Villa, apesar da falta consideravel que me-faz n'êsta Cidade, porém agradei-me muito das almas da Vigia, quiz dar-lhe um Pastor zeloso que as-soubesse encaminhar nas varedas do Evangelho. Trabalhe com fôrça, agora principalmente que é tempo favoravel, e dias de salvação; clame incessantemente, e exalte a sua voz como trombeta, lançando em rosto aos mãos as suas prevaricações, e cegueira funestissima, e aliciando, consolando, e despertando os bons para proseguirem generosamente a carreira, que tem principiado. Pará.

Ao Vigario de Soure, Martinho Pereira.

Recebi a sua Carta de 8 de Janeiro, a que não tenho respondido mais cedo pelos embarços da minha vida, que Vm. não pôde ignorar. Estimo a sua pessoa como as de todos os Parochos que procurão efficazmente desempenhar as obrigações do Ministerio Pastoral: Vm. é um d'estes, eu o-sei por testemunhas nada equi-vocas; consequentemente deve persuadir-se que tem direito particu-lar á minha amisade. Trabalhe com toda a ância, e suposto não veja logo o fructo das suas instrucções, console-se que de ordina-rio acontece na santificação das almas alguma coisa semelhante á producção das plantas: deita-se a semente na terra, desenvolve-se, brota a raiz, logo uma delicada astiasinha, ésta cresce, e ao mesmo paço vai lançando ramos, cobre-se de folhas, adorna-se de flores, e depois de tudo apparecem os fructos, talvez quando já não vive o primeiro Cultor. Querendo Deos hei de ter o gôsto ainda este anno de ver o beneficio que tem feito a essa Vinha, e

então estimularei os animos á santa alliança da caridade; mas não esfrie Vm.; vá explicando o que diz S. Paulo sobre esta virtude, e como sem ella tudo o mais — *nilhil prodest*. — Quanto ao que me-expõe das suas necessidades, em nos-avistando fallaremos sobre isso, mas sempre bom é estarmos persuadidos que se não vai ao Ceo por caminho juncado de flores, mas de espinhos, e abrolhos agudissimos, que ferem e ensanguentão. Pará 22 de Março de 1787.

Ao R. Vigario Geral do Rio-Negro F. M.

Estimo que concluisse felizmente a digressão da Visita, e que com a sua presença, e sábias medidas puzesse algum dique á torrente de prevaricação, que allaga os costumes d'este pobre Estado, principalmente nos lugares mais remotos, e inacessiveis ás vistas de quem tem authoridade para os-corriger. Chegando o resultado da Visita darei as providências convenientes, suposto que fracas podem ser, por causa das grandes distâncias, e da deploravel decadencia a que se-acha reduzido o nervo das Leis e Disciplina Ecclesiastica, que parece não resta mais aos primeiros Pastores, do que o triste recurso das lagrimas e dos gemidos.

Não sei louvar quanto desejo o zelo ardentissimo que Vm. tem mostrado pelo estabelecimento da Caridade. Com isto penhora effectivamente a minha amizade, e a minha gratidão, e dá motivo para eu render Graças a Deos, pelo feliz exito que vai dando a este negócio. Vai-se abrir o Hospital já concluido de todo, e com o preparo necessario para assistencia dos enfermos; e ainda que assustão as despesas, que principião a fazer-se, seria grande afronta á Providencia o imprudente receio de que quererá abandonar a causa dos Pobres, que é a sua propria. Vm. me-recommendará ao Tenente Coronel Mardel, ao qual não escrevo por estar com alguma indisposição: póde segural-o que aprovo tudo o que o Sr. João Pereira, e o resto da Meza julgarem util ao bem do Estabelecimento da Caridade n'essa Capitania; e quanto á cópia que pede, esperamos que se-abra o Hospital para dar toda a fórma precisa á Confraria da Caridade d'esta Cidade. Approvo o arbitrio que Vm. tomou sobre o P. . ., mas sempre quizera que se-fizesse a diligencia que lhe-ordenei na última Carta, a fim de conhecer o character d'este Ecclesiastico; porquanto oiço que a sua culpa merece outra censura mais forte e carregada, do que aquella com que Vm. o-qualifica. Sobre o orgulhoso . . . não tenho que lhe-dizer senão que é um d'aquelles entes que Deos permite existão no Mundo para exercicio dos seus Servos. Confio que o Sr. João Pereira, depois de conhecer as suas insolencias não deixará de as-reprimir, ainda que seja á força de ferro: eu fallarei ao Sr. Martinho de Sousa: porém lá faz-se isso melhor, especialmente estando ali um

Chefe tão amigo da justiça e da rectidão. Quero que Vm. mande uma lista dos Sacerdotes que actualmente parochião as Igrejas d'essa Capitania, das suas idades, tempo em que para lá fôrão, capacidades, e procedimento. Pará 18 de Abril de 1787.

Ao Vigario do Lugar de Bayão, José Caetano Ferreira.

Recebo a sua Carta, e sinto a notícia que me-participa das desordens do Logo que me-for possível procurarei dar-lhes a providência necessaria. Louvo muito o seu ardente zelo pela decencia do culto do Sr.; d'elle sómente deve esperar a recompensa; pois é fiel a quem o-serve em espirito e verdade; mas recommendo muito a Vm. que se-interesse ainda mais na Salvação das almas entregues ao seu cuidado, pois são Templos vivos, e moradas do Espirito Santo, que elle estima infinitamente mais do que os Templos de pedra. Eu não posso dispor das Alfaias da Igreja dos Jesuitas, verei se o-posso remediar com algum calix da Sé; porém o melhor de tudo era mandar vir um novo, porque se-fazem de todos os preços; querendo Vm. o-encommendarei ao meu Procurador.

Ao Vigario de Thomar, Fr. Joaquim Barreto.

Tenho recebido duas Cartas de V. P. em diferentes tempos, ás quaes só agora tenho modo de responder por causa das minhas molestias, e outras obrigações inseparaveis do meu penoso Ministerio. Só Deos N. S. é testemunha do que sente o meu coração quando tenho noticias tão favoraveis ao bem das almas, que estão confiadas ao meu zelo, como as que V. P. me-participa: nunca eu esperei outra coisa da sua religiosa pessoa, e por isso me-fiz sempre insensível ás instancias com que V. P. procurou eximir-se d'este encargo. Que lhe-hei de dizer á vista do que me-refere? a palavra de S. Paulo dirigida a outro Operario Evangelico — *Tene quod habes.* — Sustente o generoso designio, a que tem dado principio, argua, rogue, avise, e reprehenda, clame, e não cesse de clamar, nem jámais afrouxe nos outros santos exercicios, que costuma fazer, o Demonjo infallivelmente ha de berrar; ha de ouvir muitas coisas desagradaveis, e até ha de sentir-se ás vezes frio, languido, e miseravel, parecendo-lhe que não faz nada, nem póde nada; tudo por cá passa; porém ânimo, que o Senhor está ao lado dos que promovem a sua glória para os-ajudar, e lhes-grita ao ouvido interior do espirito — *Confidite, ego vici Mundam.* — Bem áncia tinha eu de chegar a essa, e ás mais Povoações de Rio Negro, para ver a face das minhas Ovelhas, e estimulal-as pessoalmente á conquista do Ceo, como tambem para louvar o zelo dos meus cooperadores, que procurão desempenhar as suas obrigações,

e reprehender os negligentes; porém Deos N. S. por Seus Altos Juizos me-embaraçou os passos: para o anno que vem tentarei o mesmo designio. Confio da virtude de V. P. que se-esmerará na cultura dos jardins, que tem a seu cargo de sorte, que eu só ache motivos de dar graças ao Omnipotente. Vejo a triste relação que V. P. envia das Alfaias de que carecem essas Igrejas, excepto alguma cazula, nada mais tenho com que lhe-possa valer: porém fallarei ao Sr. General, a ver se se-dá alguma providência: ora pois, já que não podemos contribuir ao asseio dos Templos materiaes, vinguem-nos em procurar que os espirituaes (que são infinitamente mais agradaveis aos olhos de Deos) tenham toda a cautura e decencia possível. Deos Guarde a V. P.

*Ao Vigario do Lugar de Nogueira, Fr. José
de S. Thereza Neves.*

Recebi a sua Carta, datada de 12 de Dezembro, e estimo que tenha logrado saude n'essa terra, para toda a-consagrar no serviço de quem lh'a-concede. Que hei de dizer a V. P. sobre a lástima em que se-acha essa e outras muitas Igrejas da minha Diocese? Magoo-me compadecendo-me entranhavelmente, e não posso mais nada; com tudo rogo a V. P. que não desanime, lembrando-se do prémio vantajoso, que Deos tem promettido aos que trabalham: note, que é aos que trabalham, ainda que sem fructo, porque em fim este não procede de nós, mas da Graça. Diz-me V. P. que quer recolher-se ao seu Convento; tambem eu tenho bons desejos d'isso: porém não consiste a perfeição em estarmos onde queremos, mas sim onde Deos nos-quer: procure ganhar almas, que é fazenda de grande valor aos olhos de Deos, e deixe-se governar pela Providência. Se o Vigario Geral d'essa Capitania, ainda não tiver soccoortido a sua Igreja com alguma vestimenta, avise-me V. P., e verei se o-posso fazer: quanto ás outras alfaias de que necessita fallarei ao Dr. Ouvidor. Deos Guarde, etc.

*Ao Vigario de S. Antonio do Imapye, Antonio de Sousa
Santos M.*

A sua Carta produz dois sentimentos bem contrarios em meu coração: mágoa e jubilo. Sim, enterneci-me vivamente á vista da brutalidade e cegueira d'essas infelizes almas; mas por outra parte encheo-me de consolações, sabendo que Vm. trabalha com tanto zélo pelas encaminhar para o Ceo. A experiencia me-tem ensinado quanto é custoso e insofrível cultivar sem vér fructo: porém não desmaie que o nosso sempre está seguro, e os dos outros, ainda que pouco, é muitas vezes invésivel: sempre, até o fim do mundo, das quatro partes da semente que o Operario Evange-

coroa da immortalidade prosiga a feliz carreira a que tem dado principio, insistindo particularmente na frequencia das instrucções ao Povo nos dias festivos, sem desanimar, ainda que veja pouco fructo, porque em fim elle é insensivel, e só depois de tempos aparece á nossa vista, porém ainda que falte nos ouvintes, o nosso está seguro — *quæ enim Seminaverit homo hæc et metet.* — Também lhe-recommendo o uso do Confissionario, não só agora na occasião da desobriga, mas em todo o tempo: a experiencia me-mostrou que ha muitas almas n'essa Villa que trabalhadas poderão adquirir uma virtude sublime; e nós não somos Pastores sómente para arrancarmos da brenha as Ovelhas desgarradas, ou para curar as enfermas; mas também para apascentar as que se-conservão no rebanho, e trazel-as sãs, gordas, e anafadas, o que não se-consegue senão pelo uso successivo das instrucções Pastoraes, e dos Sacramentos, com especialidade o da Penitencia e Eucharistia. Igualmente espero que promova o santo exercicio da oração mental e dos Terços, como vi que se-praticava quando lá estive: em fim a Vm.; e ao R. Vigario encommendo, não digo mais do que ésta palavra de S. Paulo — *quæ et vidistis, et audistis de me hæc agite.*

Ao Vigario de Esposende, Fr. Francisco da Nazareth.

Recebi a sua Carta de que faço toda a estimação, pois em verdade distingo a V. P. entre os meus cooperadores, não só pela boa reputação que sempre tem conservado, mas porque sei que procura desempenhar as obrigações do Ministerio de que se-acha incumbido. Gósto muito de que vá desfructando saude, para com ella fazer muitos serviços a Deos N. S. Eu depois dos terriveis encontros que tive na viagem, e de padecer o que Deos sabe, acho-me restituído á minha costumada saude, e vou cuidando em dar aos meus Parochos exemplo, que desejára muito elles não perdessem de vista; fallo particularmente pelo que respeita ás instrucções do Povo, exercicio, ainda mais util e necessario á Igreja (conforme attesta um grande Santo), do que a celebração do mesmo sacrificio da Missa. Sim, falle ao Povo, insine, instrua, e admoeste, clame, grite: se não póde por muito tempo, seja pouco por cada vez, mas nunca deixe ésta feliz obrigação. O Hospital dos Pobres está entregue da esmóla que V. P. refere, não esquega de promover este negócio quanto lhe-for possivel, lembrando-se de que por todos os titulos estamos obrigados a soccorrel-os, etc.

taere, quoniam tecum est Dominus Deus tuus in omnibus ad quaecunq; perreueris —

Eu já tinha algumas notícias do feliz exito, que na Villa de Ega conseguirão as suas tentativas, pelo que respeita ao Estabelicimento da Caridade: o Sargento Mór Wilkens é um bom Patrão; como tem visto grande parte da Europa illuminada, sabe dar valor aos designios d'êsta natureza. E' perciso comtudo que Vm. estando lá mais visinho sobre a éstas pequenas faiscas, para que se não apaguem: que achando-se tão fria a caridade n'estes tempos de málicia, só á força de cuidados, e diligências é que um tal arbitrio poderá ter entrada nos corações: e não desanime com os obstaculos, que se-lhe põem diante, lembre-se do que não sei se já lhe-disse: que as opposições, e adversidades são a partilha ordinaria d'aquelle, que se-determinou a ser util ao público; e que em todos os seculos nunca a obra de Deos se-vio crescer senão no meio de contradições, e de cruzes. Com a abertura do Hospital vamos agora dar um tom de firmeza á Confraria da Caridade, e fico advertido para lhe-participar as resoluções, logo que forem as-sentadas unanimemente.

¡ Que mágoa não sinto com as tristes novas, que Vm. me-dá d'alguns Parochos d'essa Capitania! ¡ Pobres ovelhas sacrificadas á infecção, e ao contágio de taes exemplos! Se eu tivesse abundancia de Ecclesiasticos para os-substituir, podem estar seguros, que os-dispensava do Officio Pastoral, porque são indignissimos de semelhante Ministerio. Se os tolero é pela necessidade em que me-vejo. Lá mandej Provisão a F. para passar para a Villa de Ega; ainda que tem suas faltas, creio que não são tão grosseiras, e escandalosas aos Hespanhoes como as do P... este vai para Alva-raens. O P. F. ordeno, que seja mudado para Tabatinga, a quem Vm. fará saber que no caso que não ponha termo á sua reprehensivel conducta, se-prepare para fazer uma pequena digressão até Gurupé; vão Provisões para elle, e para o P. F. Tambem remetto para o P. F.; é de todos os Sacerdotes culpados o que mais desafia a minha colera: depois de ter presenciado occularmente o exemplo, que estou dando aos meus Parochos, pronto sempre todos os Domingos, e Dias Santos na Cathedral de manhã, e de tarde para instruir o Povo apezar das minhas molestias, e dos cuidados inseparaveis do Ministerio Episcopal; depois de ouvir mil vezes as instrucções geraes, que costumo fazer a este respeito, e singularmente as que lhe-dei na despedida; chega á Povoação; e de tudo se-esquece: ¡ forte insensibilidade! ¡ que juizo hei de formar de semelhantes Sacerdotes? se não que parecem ser do número d'aquelles cegos, e obstinados de que falla Esaias, que vêm como se não vissem, e ouvem como se não ouvissem. Vá para a Freguezia de S. Gabriel da Caxoeira, e quando continuê na mesma detestavel negligencia, dará outro salto até Solimões. Desen-

seus contrarios effeitos, não se-póde admirar da-contrariedade d'alguns symptomas da peste, assim como da sua grande variedade: tudo depende da differente disposição das pessoas.

Alguns doentes tinham os olhos vermelhos, e scintillantes, o rosto inchado, o passo tremulo como o dos bebados, e febre muito aguda, que nem sempre era precedida de calafrios: outros se-queixavão de summa fraqueza em todo o corpo: o semblante ora palido, cadaverico, triste com os olhos immoveis como os d'um homem assustado, quasi sem febre, devorados por um fogo interno, mostravão muita séde ao mesmo passo que bebião muito pouco, ainda tendo á sua disposição o oxycrato, e limonada, o que annunciava especie de delirio. Outros em fim erão atacados sómente d'uma ligeira dôr de cabeça, com fastio passageiro, sem febre, e tinham picadas nas verilhas, no lugar em que costuma apparecer o bubão pestilencial: pouco a pouco o bubão se-declarava ou desapparecendo, ou suppurando muito tempo depois, o que algumas vezes acontecia aos 50 dias. E'sta terceira classe de empestados não estiverão de cama, e usarão dos alimentos ordinarios á excepção de carne. A' vista do que fica dito, penso que a peste não é uma febre *synochal* podre, e agudissima, mas uma molestia *sui generis* como a bexiga que o vulgo chama maligna ou benigna se é perniciosa, ou não ás crianças.

Dissemos que a peste é muito raro atacar mais d'uma vez a mesma pessoa; o que se-deve entender sómente durante o curso da mesma epidemia, e não do caso, em que ha peste posterior. Deve-se porém recear muito as recahidas 1.^o d'aquelles, cujos bubões sendo abertos por uma pequena pontura, ou estreitos orificios formados pela natureza ficarão fistulosos: 2.^o dos que estando cacheticos, os bubões não suppurarão completamente por falta de forças vitais: 3.^o d'aquelles, cujos bubões desapparecerão sem suppurar. Tenho exemplos dos dois primeiros casos, e muitos dos terceiro: só um homem ví, que, depois de ter suppurado, e estar cicatrizado o bubão, ainda que aparentemente são, ao fim de 15 dias foi atacado da peste de novo, porém muito ligeiramente.

Russel, fallando da peste d'Alep., diz (1) que havia exemplo de recahirem algumas pessoas tres vezes no curso da mesma

tia, urine, aut fecum copiosæ excretiones, aliquando copiosæ excretiones, aliquando totales eorum suppressiones (De fibra motrice L. 1. C. 5.)

(1) Having the distemper once does not prevent a second seizure, number of people being alive, when lest Aleppo who have had it twice or oftener; and I have seen instances of the same persons having had the disease severally times in the same season (The natural History of Aleppo pag. 228).

tão pela força dos ventos, das correntes, do fluxo, e refluxo, infeccionaria todo o Mundo; porque em 1590 quando a Armada cruzava por tempo de 6 mezes os Açores debaixo do meu comando, então que houve quasi sempre calmaria, observei que o mar se-encheo de certos corpos moles como geléa, e de diferentes fórmas de serpentes, víboras, e cobras; o que parecia coisa maravilhosa: havia umas verdes, outras negras, amarellas, esbranquiçadas, algumas de diversas côres; e muitas animadas: algumas tinham vara e meia ou duas de comprido, o que eu vi, e por isso creio. Todos os Officiaes, e Marinheiros que navegavão comigo são testemunhas d'este facto; de modo que não podiamos tirar nem um balde d'água que não estivesse corrupta. N'êsta mesma viagem, para o fim d'ella, a gente de todos os navios adoeceo, e morrerão em grande número; porém voltando immediatamente para a Patria, sararão os doentes, e se-preservarão os que não o erão.

Isto supposto, eu penso que a peste é endemica no Egypto:

1.º Porque os accidentes da peste fôrão rarissimos nos antigos habitantes de Alexandria, Rozeta, e Damietta, ao mesmo passo que este mal estragava o Exército Francez.

2.º Porque na estação dos ventos *khamisyn*, isto é, dos 50 dias (1), os accidentes da peste fôrão por toda a parte mais frequentes, e mais funestos: os ventos Sul e Sud-ueste são os que reinão algum tempo antes, e depois do equinocio da Primavera: então a atmosphera escurece, e tudo o que é vivo padece. Eu me-recordo de que ao lado esquerdo do Nilo, aonde está situada Rozeta, os passageiros erão cercados de nuvens de mosquitos, que desaparecião logo que o vento *khamisyn* mudava.

3.º Porque nas casas das pessoas que se-fechão para prevenir o contágio, algumas vezes o mal penetra; o que nunca tem accedido em qualquer Paiz da Europa empestado (2).

4.º Porque no Egypto a peste dura todo o anno. Logo que o Nilo começa a engrossar, e a cair o famoso orvalho chamado *noueta*, os accidentes continuão, porém menos.

5.º Em fim porque a mesma causa que motiva a peste na Abis-

festinus interim in patriam nostram reditus medebatur agris, et intactos præservabat. (Observationes de saledine maris Secc. 2. C. 2. in fin.)

(1) *Khamisyn* em Arabe significa cincoenta.

(2) Os Franciscanos da Terra Santa se-fechárão no seu Convento do Cairo no tempo da peste de 1801, e só morrerão 3. O irmão de M. Rosseti, Consul do Imperador de Alemanha no Cairo, fechando-se em um dos annos passados por causa da epidemia, morreo apesar d'isso: este facto contou o mesmo Consul.

aonde ella é indigena, é epidemica, e algumas vezes contagiosa. Tem-se observado que este mal na Europa não penetra as familias que cortão toda a communicacão com as pessoas suspeitas. Seguindo o testemunho do Cardeal Gestaldi, a peste que houve em Roma em 1656 e 1657 não atacou os Conventos de ambos os sexos, antes forão salvos de todo porque evitarão todo o commercio com os molestos: mais, o contágio não penetrou as prisões, apesar do temor da morte, do horror, e porcaria de taes casas, quando parece que por isso mesmo os presos serião os primeiros a padecer. O Bispo de Marsella, e o Arcebispo de Aix attestão o mesmo, fallando da peste que assolou Provença em 1720; as suas attestacões ingeridas no *Traité de la peste*, impresso por ordem de Luiz XV., provão isto mesmo; mas no Egypto a clausura não pôde prevenir o contágio, e se corre perigo da epidemia causado pelo estado da atmosphera. Deve-se porém confessar, que os que se-fechão tirão grande partido contra a epidemia: 1.º porque evitão o ar livre, principalmente o da noite, que é menos sadio (2); 2.º porque duas ou tres vezes cada dia delumão os quartos, e corrigem o ar; 3.º porque n'este tempo são mais sobrios do que costumão: 4.º em fim porque o espirito está em socêgo, julgando-se preservado do contágio: por isso é que a epidemia faz menos mal aos que tomão a precaucao de se-fechar em casa. Não obstante isto acontecem casos funestos, ainda que raros; e como é opinião geral que o mal se-pegasómente por contágio, em lugar de o-attribuírem á influencia da atmosphera, imputa-se a alguma pena que entrou pela janela, aos ratos, aves, cães, e outras coisas semelhantes (2).

(1) O Doutor Schagt, ao tempo da peste de Leyde, expóz ao ar da noite um vaso cheio d'água, sobre a qual se-formava uma escuma, ou uma especie de creme. E'sta materia mole não é uma água agitada, pois que a água estava immovel, era um veneno tão terrivel, que se se-dava a um cão morria em breves horas: pelo que se não pôde duvidar que o ar depositou esta escuma na água, quando o fresco da noite condensou os vapores; pois que ãa tarde seguinte logo que o calor dissipava a escuma se-podia beber a água sem perigo.

(2) Aqui refiro o methodo praticado pelos que se-fechavão em tempo da peste. Cada qual da familia tem o seu leito, e em uma caixa seus lençoes, e vestidos necessarios, o resto do fato e moveis se-põem em um quarto separado, que se não abre sem estar acabada a peste: perfumão-se as casas ao menos duas vezes por dia de manhã e de tarde com enxofre e incenso; a dose do enxofre é duas vezes mais. Tudo quanto vem de fóra susceptivel de contágio passa por água. Se alguém adoece, põe-se com sepa-

tes lugares d'este canal, se-evaporou de todo, o que se-verificou nos fins de Dezembro. Devemos notar, que a peste nas Cidades maritimas começa quasi sempre no fim do Inverno, e no Cairo no fim do Outono.

Logo que o Nilo depois do equinocio do Outono começa a esvaziar, os canaes inundados desaguão no rio, e a água que resta se-evapora pelo calor do Sol ardente, e pela attracção do ar; de modo que todos os canaes do Egypto comprehendendo o *Khalish* do Cairo, no fim do Outono estão de ordinario sêccos, excepto o de Alexandria, onde a duração dos pequenos continúa por mais tempo por causa das chuvas do Inverno (1).

Por tanto não é nem a cultura do arrôz, nem a podridão dos gafanhotos; nem as águas enxarcadas nos canaes do Cairo, o que occasiona a peste: esta verdade é reconhecida dos Viajantes, que no nosso tempo tem corrido o Egypto. Tenho verificado estas observações; elles imaginarão que o mal procedia de Constantinopla; mas contra esta opinião ha uma difficuldade, que parece invencivel. Eu não duvido, que a peste sendo molestia contagiosa, se-possa introduzir algumas vezes no Egypto pelo transporte de mercadorias de Constantinopla; resta porém saber d'onde, e em que tempo ella passa á Constantinopla, Paiz aliás muito sadio a todas as vistas; porque Mahomet 2.^o se-apoderou d'esta Capital em 1453, e já antes d'esse tempo na Europa se-tinha conhecido a necessidade de fazer Lazaretos contra a peste. A Republica de Veneza por Decreto do Senado instituiu em 1448 o primeiro Lazareto, e o seu exemplo foi seguido das outras Potencias Maritimas do Mediterraneo. Os Turcos se-fizerão Senhores do Egypto em 1517, Reinando Selim.

Não sei se serei mais feliz que os outros, indagando a origem da peste, e se sendo tão facil em combater, e tão difficil em estabelecer uma opinião fisica.

Aristoteles considerava o Danubio, e o Nilo como os dois maiores rios, que desaguavão nos mares Mediterraneo (2). As águas porém do Nilo presentemente, na Primavera não são tantas

(1) Em 1801 os Inglezes rompêrão em tres diferentes partes o dique que formava o canal, e com isso precipitarão as águas no lago d'*Aboukir* (impropriamente chamado *Modia*) em *Marhotit*; de modo que o de Alexandria presentemente está cercado por toda a parte d'água salgada com profundidade capaz de ser navegada por grandes embarcações: os habitantes são obrigados a levar em *djermas* a água do Nilo da parte de Rozeta; e se não tivessem recorrido ao expediente de Cesar abrindo poços para ter água doce, Alexandria em breve seria deserta.

(2) Quo circa Danubius et Nilus vastitissima fluminum o-

mas gôtas do alkali volatíl sárão a mordedura da vibora; o assucar tomado immediatamente depois da ferida feita com flexa hervada com *bajuca* é um pronto remédio contra este veneno terrivel. Isto supposto; ¿porque razão o mineral anodino de Hoffmann, administrado no principio do ataque, não poderá destruir a peste? Trata-se de verificar o facto.

Não me-atrevo a affirmar, que os dois Cidadãos de que acabo de fallar tivessem a peste: além de que de dois exemplos nada se-póde concluir; porém ou fôsse porque então não existisse em Rozeta alguma molestia senão a disenteria, e ophtalmia, ou porque os primeiros symptomas dos empestados sejam os mesmos d'estes dois Francezes, parece-me, que éstas tentativas se-devem publicar para se-repetirem em occasião opportuna. E' necessario usar-se de remédio logo que começa a molestia. A este respeito é que se-póde dizer com Hippocrates, *occasio præcept.* Quando a peste já tem feito progressos, todos os esforços do Médico serão baldados: então a Natureza por si decidirá da vida ou da morte. Eu posso certificar, que quasi todos os nossos doentes se-nos-tem apresentado depois do 3.^o ou 4.^o dia da irrupção da molestia; ião ao Hospital para dar o último suspiro da vida; por isso jámais tive occasião de repetir a experiencia do licor mineral anodino. Porém além d'esta razão acrecia não se-achar este remédio na Botica, desprovida de muitos artigos essenciaes nos dois primeiros annos; depois em 1801 a Botica foi bem arranjada, e provida pelos cuidados dos Cidadãos Boudet, e Gachon, um Boticario em Chefe do Exército, e o outro do Hospital de Rozeta; porém a chegada dos Inglezes, e dos Osmanlis cortou o fio de todas as observações.

Resta-me fallar do tratamento da peste pelo methodo mecanico. A sangria tem sido objecto de disputa entre grandes Médicos; ella não só é preconizada como util por Autores muito sabios, porém Botal, e Sydhenham fazem depender a cura d'este mal da sangria larga (1). Em um tempo em que a peste assolava a Asia, Oribase nos-refere, que elle mesmo foi atacado, e que se-curou fazendo tirar duas libras de sangue com sarjas na perna, e acrecenta que por este methodo escapáráo muitos á morte (2).

(1) Sane vengsectionem in peste convenire complures, si que gravissimi scriptores jam pridem senserunt. Verum qui totum curationis negotium in copiosa, qualem nos postulamus, sanguinis detractatione collocaverit, unus, quod sciam, reperitur est Leonardus Botallus = Sydhenham, Const. apud, ann. 1665 e 1666.

(2) Cum pestilentia vehemens per Asiam ageretur, multique ob eam causam obirent, ego que in morbum itidem incidissem, secundo die, cum remissio fieret, cruris scarificavi, et ad duas libras

para o mesmo fim. Ha muitas pessoas, e principalmente os moços de temperamento calido, a quem é muito difficil suar; e se se-dão sudoríferos a taes doentes, é perigoso causar-lhe frenesís. Os Médicos podem usar das fricções de azeite para conseguir sem perigo o effeito constante do suor. O uso d'elle era muito commum entre os antigos, que o-empregavão tambem na hydropesia ascite.

Prescrevendo o uso d'estas fricções contra a peste, os Médicos Francezes não experimentarão no Egypto os prodigios celebrados em Smyrna, e Alexandria antes da nossa chegada. Os doentes, atormentados d'uma frouxidão dolorosa, se-sentião muito alliviados; mas depois se-queixavão de grande fraqueza motivada pelo suor. Esta evacuação não é saudavel senão quando é o effeito do triunfo da natureza, que lança fóra a materia morbifica, de outro modo ella atormenta o doente em lugar de o-alliviar. O resultado das minhas observações me-faz crer, que se não deve provocar o suor pela força mecanica do azeite, do calorico, e da cobertura. Eu aconselhára, que o-usessem as pessoas tocadas por empestados, ou por fatos infeccionados. As fricções porém de azeite sendo muito leves podem ser uteis, porque se-facilita d'este modo a operação da natureza logo que está disposta para um suor critico.

Para vivificar o homem cujas forças estão abatidas, não tenho achado remédio que se possa comparar ao vinho tomado em pequenas doses muitas e repetidas vezes. Tambem se-póde aquecer a cabeça, e a espinha dorsal com espirito de vinho que tenha substancias aromaticas. Com razão os antigos se-servirão de aromas nos Templos (1). Sabemos que os animaes feridos pela terebração ou trepanação das vertebrae, logo depois das injeccões espirituosas, e aromaticas sobre as tunicas da sua medulla espinhal, começão a soffrer um leve tremor, e passão depois a um estado de alegria, e de extraordinario vigor.

Cai em erro, receitando a canfora, o opio, e sal ammoniaco misturados juntamente. A cura dos enfermos me-fez acreditar por algum tempo que este era um remédio seguro contra a peste: depois tive dobrado pezar de me-ter enganado. E' necessaria a maior attenção para decidir da virtude d'um remédio em uma molestia epidemica. Póde succeder, que a epidemia deixe de ser matadora porque vai a declinar; então se não deve attribuir ao remedio o que é devido á Natureza. O Rei da Prussia, Frederico o Grande, na sua História da guerra de sete annos, conta que no Inverno de 1757 a 1758 as doenças fazião estragos nos Hospitaes. = Isto era,

(1) Chamou-se *aromates* os fructos de certas plantas d'um gosto, e cheiro muito agradaveis da palavra *agaôpai* que em Grego significa eu faço supplica porque se-empregava no serviço Divino antes do uso de se-immolarem animaes nos Templos.

contra o Item: *A leira das Caldinhas levará de sementeira uma quarta.* Continuando-se nas renovações dos prazos d'este até ao presente a conservar o mesmo nome áquella leira. Aqui temos pois conhecidas as águas sulfureas do Lugar de Varzea na Freguezia de S. Vicente do Pinheiro, e Concelho de Penafiel ao menos há 287 annos, ignoro porém se ellas tiverão ou não algum uso público. E' certo que estão em total abandono; mas como as suas qualidades sensiveis são em tudo conformes áquellas das águas já conhecidas, e experimentadas de *Entre os Rios*, não deve haver dúvida em se pôrem em uso pelo Povo para occorrer ás molestias em que as outras são proficuas.

Penafiel 8 de Setembro de 1818.

de fazer a Confissão geral, e ordinaria, por Fr. Gabriel de Bastos, seu Autor, e Filho de S. Francisco da Provincia da Soledade. Quinta Impressão. Em 8vo. pp. 233.

Breve Compendio d' Orações. Em 8vo. pp. 72.

Ladainha do Santissimo Sacramento, tirada da Sagrada Escritura. Em 12 pp. 49.

Práticas de Piedade para passar uma hora diante do Santissimo Sacramento, traduzidas do Francez. Em 8vo. pp. 74.

Visitas ao Santissimo Sacramento, e a Maria Santissima para todos os dias do mez. Acto de preparação, e d' acção de graças para a Sagrada Communhão. Modo de rezar a Coroa das dôres da Senhora, e Actos, que deve fazer o Christão todos os dias. Acrescentado n' esta decima segunda Impressão com a traducção da Missa, e Canon em Portuguez, e modo para acompanhar o S. Sacramento na occasião, que vai aos enfermos. Em 8vo. pp. 276.

Livrinho de Devoção ao Senhor Jesus Crucificado que com o titulo da Boa Sentença se-venera no Claustro interior da Basilica de Santa Maria Maior d' esta Cidade de Lisboa. Ajuntão-se-lhe Orações para a Confissão, e Communhão, e outras devoções. Em 8vo. pp. 87.

Demonstração Theologica em que omittidas as questões escolasticas, e sem grande aparato d' argumentos, por uma deducção natural, e não interrompida, se-faz vér com toda a evidencia, que a Religião Catholica, Apostolica, Romana, é substancialmente a mesma, que existio no principio do Mundo, a mesma que n' elle se-tem conservado sempre até hoje, e n' elle ha de existir até o fim dos seculos, qualquer que haja de ser a sua duração. Colligida dos melhores Autores, por Fr. José Caldeira, indigno filho de S. Bernardo, e Professor de Rhetorica em Alcobaca. Em 8vo. pp. 121.

Homilia Evangelico-Panegyrica, prégada no dia 15 de Agosto de 1808 na Igreja de S. Francisco da Cidade, onde se-venera com especial devoção a gloriosa Imagem da Mãe de Deos no Augusto Mystério da sua Assumpção, havendo Missa nova n' este dia, por Vicente de S. Rita Lisboa, Presbitero Secular. Em 8vo. pp. 41.

Exercicio da Santa Via Sacra, n' esta segunda Impressão mais correcta, e acrescentada, que na primeira, por D. Alexandre de Mello, Prior da Carregosa. Em 8vo. pp. 24.

Deprecações á Santissima Virgem, e a Jesus Christo Bem nosso. Em 16 pp. 21.

Sermão nas Exequias que o Reverendo Clero Alganense fez solemnizar pelo seu Excellentissimo Prelado o Sr. D. Francisco Gomes de Avelar, Arcebispo Bispo do Algarve, prégado na Igreja de S. Pedro, em Faro, no dia 10. de Março de 1817, por um seu

Orações Sagradas, por Fr. Bento da Trindade. Em 8vo. 9 Vol. Pr. 2400 rs.: os Tomos 5.^o e 6.^o que se-publicarão novamente vendem-se separados por 800 rs.

Verdades sobre a vinda do Anti-Christo, pelo Dr. Bruno de Mendonça Furtado. Em 8vo. Pr. 120 rs. br.

Caracteres da verdadeira Religião: Obra traduzida da 3.^a Edição original, por Joaquim José Pedro Lopes. Pr. 320 rs. br.

Maximas e conselhos para a educação da mocidade. Em 8vo. Pr. 480 rs.

Compendio Chronologico da História Santa Ecclesiastica. Em 8vo. Pr. 480 rs.

Dissertação sobre a Communhão frequente. Em 8vo. Pr. 480 rs.

Homilia Evangelico-panegyrica, pelo P. Vicente de S. Rita Lisboa.

Sermão d'Acção de Graças pela feliz Acclamação d'ElRei D. João VI. Nosso Senhor, pelo Dr. Fr. Matheus da Assumpção. Pr. 200 rs.

Caracteres da verdadeira Religião Pr. 320 rs. br.

Evandro e Alcina Pastoral de Mr. Gessener. Pr. 160 rs. br.

Director funebre reformado. 7.^a Impressão, por Fr. Francisco de Jesus Maria Sarmiento. Em 4to. pp. 337.

M E D I C I N A.

Elementos d'Anatomia, compostos por Francisco Soares Franco, Lente d'Anatomia, e Operações Cirurgicas na Universidade de Coimbra. Em 8vo. 2 Vol. Pr. 2400 rs.

Os Regimentos dos Boticarios. Pr. 1200 rs.

Observações sobre as affecções catarrhosas em geral, e particularmente sobre as que são conhecidas com o nome de defluxos do cerebro, e defluxos do peito, por P. J. G. Cabanis, traduzidas, e annotadas por J. Lino. Pr. 300 rs.

Analyse da Folha que Antonio José de Sousa Pinto distribuiu em Setembro do anno passado: por João Antonio Carreira, José da Silva Pinheiro, e Joaquim Ignacio Moreira. Pr. 120 rs.

C H Y M I C A.

Analyse Chymica das A'guas Ferreas do Bom Jardim, da Cabeça, da Venda sécca, e dos banhos das Alcaçarias, pertencentes á Excellentissima Casa de Cadaval, dedicada ao Illustrissimo Senhor Dr. Francisco José d'Almeida, Cavalleiro Professo na Or-

no meio d'elles : basta : não procuremos outro motivo , porque nos Seculos de luz , e de fervor sempre se-vio observada ésta santa prática entre os Fieis , e recommendada pelos mais sabios Pastores ; sigamos estes modelos que não enganão , e depois lá veremos quem errou o caminho. Pará 11 de Setembro de 1787.

Do P. F.

Quando recebi a sua Carta achava-me assás embaraçado com a abertura do Hospital , e ainda agora não pouco por estar em vespéra da digressão da Visita. A seu Pai já disse fizesse certo a Vm. da licença , que lhe-dava para benzer as Imagens , e o mais que referia na sua Carta : tambem lhe-fiz perceber o meu juizo relativamente ao objecto da sua representação ao Sr. General ; agora só me-resta dizer-lhe que estimo vá passando mais satisfeito n' esses lugares ; ainda que duvido muito assim succeda , visto o systema , que se-tem adoptado de não querer soffrer alguns espinhos sem grita : e o mais é que a prosseguir no mesmo systema não vejo modo de o-acalentar , porque em fim toda a terra está semeada de abrolhos , e para qualquer parte que lancemos o pé sairá sempre escorrendo sangue. Fixe os olhos em um Santo Crucifixo , e envergonhado confessará que não tem motivo para abrir a bôcca — *Tene quod habes* — *Depositum serva* — *Certa bonum certamen*. Pará 26 de Setembro de 1787.

Do P. Lucas Froes de Abreu , Vigario de Chaves.

Tenho recebido todas as suas Cartas , e em attenção ao que n' ellas me-expõe fallei ao Sr. General , para que removesse para essa Directoria seu Cunhado Antonio Valente , o que me-fez logo , attendida a utilidade que d'aqui pôde resultar tanto á Povoação , como á nova Fazenda do Hospital dos Pobres , objecto que deseja muito promover , e para que tem recommendação especial de S. M. Tambem dei ordem , a que fosse substituido o Vigario de . . . , vista a sua indisposição para o Ministerio , e creio que o novo Parocho , não deixará de ser agradável aos Indios , por causa da uniformidade do hábito , e assim mesmo proficuo á nova Fazenda , pois temos próvas do seu geito , e aptidão para ésta qualidade de arbitrios. Parece-me que agora tenho todos os motivos para esperar um adiantamento consideravel n'aquella Fazenda ; a ambos recommendei a reciproca união , e que nada obrassem pelo que respeita a este objecto sem o parecer , e approvação de Vm. , porque em fim estou persuadido , que ninguem olha com mais zêlo para elle.

A Vm. recommendo o bem espiritual d' essas duas Igrejas , e que como presentes applicuem todos os meios , que inspira a

to tempo na Graça de Deos; fuja da communição das pessoas de outro sexo, sem necessidade urgente; ame o retiro; trate os seus freguezes com doçura, que é o meio mais efficaç de os atrahir a Deos; vejam elles em Vm. não um mercenario occupado sómente dos seus proprios interesses, mas um Pastor que os ama, que se-compadece das suas miserias, e não procura senão fazel-os felizes eternamente: é o que deve fazer para contribuir á santificação das almas, e para se-santificar a si mesmo no Ministerio a que Deos o-chamou. Pará 14 de Janeiro de 1788.

A Fr. Manoel de Jesus, Vigario da Villa de Espôsende.

Sinto que tivesse tantos incómodos na viagem, ainda que os-julgo assás engrossados pela sua imaginação tímida, e escandecida, pois andei já por esses Rios, e não ignoto os seus perigos. Em fim está Vm. na Parochia, que Deos lhe-recommendou, pelo meu Ministerio, e segundo diz, e me-consta por outra parte, teindado muito bons principios ao Officio Pastoral: mas não consiste n'isto o ponto da difficuldade, está na perseverança, e como a ella sómente o Evangelho tenha promettido a coroa, de pouco servem os bons principios, quando falta só esforço para proseguir, e adiantar o que se-tem começado. Quer um bom arbitrio para nunca enfraquecer, lembre-se da instrucção, que lhe-dei ultimamente, e porque lhe-terá escapado da memoria, aqui lhe-ponho os pontos principaes. Nuca deixe o santo exercicio da oração mental, pois é o canal ordinario por onde Deos communica as suas Graças, e a devisa, como diz o Propheta, porque podêmos conhecer que a Divina Misericordia não nos-tem desamparado. = *Benedictus Deus qui non amovit orationem meam, et misericordiam suam á me.* = Reserve todos os dias indispensavelmente certas horas para o estudo da Moral, e para a leitura de algum livro devoto. Ame o retiro da sua casa: intenção pura, querendo unicamente agradar a Deos em todas as suas acções, e procurar-lhe a glória, que elle tem na salvação das almas. Faça isto, e eu lhe-seguro, que achará sempre no coração uma santa fome da justiga, quero dizer, um desejo ardente e invencível pelo desempenho das obrigações do seu critico Ministerio. Pará 25 de Janeiro de 1788.

Ao P. Manoel Baptista de Araújo, Vigario da Villa de Porto de Moz.

Próuvera a Deos, que eu encontrasse em todos os meus Cooperadores um zelo tão efficaç pela salvação das almas, e uma tão exacta observancia das minhas ordens tendentes ao mesmo objecto, como sempre tenho achado em Vm., o que me-afflige é

vél-o sem fôrças: porém não importa, valle mais um pequeno bo-
cado de oiro, ainda que velho e empoado, do que muitas chapas
de chumbo grandes e luzidas. Louvo muito o zêlo com que em
observancia da minha Pastoral procedeo ao summario contra o P.
F., mas constando que a transgressão foi assás breve, e com al-
gum pretexto ao menos equívoco relevemos-lhe ésta; e tambem
porque no estado a que se-achão reduzidos os costumes do Clero,
não ha remedio senão tolerar em espirito de doçura alguns escan-
dalos; que em outros Seculos mais felizes deverião attrahir logo
os effeitos da severidade Canonica; e isto não só por serem ra-
ros; como tambem porque as Leis tinhão então outra observancia,
e consequentemente as penas maior efficacia: nunca Vm. se-des-
cuidê de vigiar, e observando outra reincidencia m'o-participe lo-
go. Como F... allega causa legitima ao parecer humano, não te-
mos que fazer com elle; para lá vamos, então se-vera a sinceri-
dade de todos estes motivos, e se ainda tendo assim como dizem,
servirão de embaraço a vir receber algumas patacas, que se-lhes-
repartisse na Igreja aos Domingos e dias santos: o outro que teve
a impudencia de lhe-dizer que não vinha por não querer, é neces-
sario tratal-o mais severamente; venha o summario para se-pro-
ceder contra elle. O Lugar de Boavista merecia ser arrazado, é uma
Sodoma. Fallarei ao Sr. General para vermos se-dá alguma provi-
dência, ainda que duvido muito pela repugnancia que tem aos cas-
tigos, e querer sempre levar as coisas pelos meios da doçura: li-
ção talvez, que o Senhor nos-quer dar aos Ecclesiasticos, que
despresando estes meios, e o da instrucção, quasi os unicos de
que fazião uso os Pastores dos melhores Seculos da Igreja. Ordina-
riamente queremos levar tudo á ponta da espada, sem advertir
que com isto poderemos suspender o exercicio da culpa; mas nun-
ca arrancar o seu affecto do coração, que é o principal. Fallemos
sem rebuço: as penas e castigos temporaes mais depressa fazem
hypocritas, do que verdadeiros penitentes: o que não succede aos
avisos paternaes acompanhados de doçura, que suposto produção
poucas vezes o seu effeito (porque em fim tambem são poucos os
que se-salvão) quando o-produzem movem o coração, e o-voltão
para o Ceo. Sim, sim, imitemos quanto é possível a conducta de
Deos para com nós outros, que tendo tantos modos de nos-atra-
hir, de nenhum se-serve mais frequentemente que das suaves con-
solações da sua Graça.

Vm. não falla em uma Carta que lhe-mandei a respeito
de certo exame sôbre os Parochos circumvisinhos d'essa Villa: diga-
me se foi entregue, senão para lhe-répetir o mesmo assumpto.
Talvez que nos-veremos ainda n'este anno. Pará 26 de Janeiro
de 1788.

Sendo tão raras, e difíceis as occasiões de escrever para essa parte da minha Diocese, vou aproveitar a que se me-offerece presentemente, por me-parecer segura. A incerteza em que estou ha muito tempo da saúde de Vm., me-causa assás cuidado; e desejo bem devêras alguma noticia, que me-allieve d'elle: Vm. não deixe de m'o-participar, logo que tiver occasião favoravel; e da mesma sorte tudo, que for relativo ao bem espirital d'essas tristes ovelhas, e reclamar as minhas providências; é o unico meio que pôde ter lugar em uma tal longitude, por isso não é justo que se-despreze.

Tórno a recommendar a Vm. o saudavel aviso, que lhe-dei na minha penultima Carta a respeito do modo como deve exercer as funções do seu Ministerio, para o não fazer odioso, e infructifero: a sua última Carta deixou impressos no meu espirito alguns vestigios, que se não podem extinguir facilmente. Receio muito que Vm. não faça toda a reflexão, que é devida sobre estas palavras do Principe dos Apostolos — *pascite qui in vobis est gregem Dei, providentes, non coacto, sed spontanea secundum Deum; neque turpis lucri gratia, sed voluntarie, neque dominantes in Cleris, sed forma facti gregis ex animo* — regra luminosa que devem ter diante dos olhos todos os que se-achão encarregados do governo das almas, para que aprendão a obrar no exercicio das suas funções, sómente pelo motivo da glória de Deos, sem esperarem outra recompensa mais do que o mesmo Deos, e a honra de o-servir: não ordenando nunca coisa alguma com imperio, nem de um ar de dominação, como se-tratassem com escravos; mas com prudencia, humildade, e doçura, tendo cuidado de praticar primeiramente o mesmo que ordenão aos outros. Eis-aqui o que desejava ver observado pelos meus Cooperadores, principalmente por aquelles que tem maior authoridade, e estão postos á frente do meu rebanho. Sim quizera, que o Povo que nunca tira os olhos d'estes espelhos da sua conducta, vissem sempre homens (para o-dizer com o mesmo Apostolo) despidos de sentimentos de interêsses, e de orgulho, afaveis, compassivos com os pecadores, tratando ainda os mais rebeldes, e indurecidos com uma caridade indulgente, acompanhada de doçura e humanidade, persuadindo-se que é o meio genuino, e o mais effizaz de os-converter; basta ser, diz o grande Bispo de Genebra, S. Francisco de Sales, o de que mais ordinariamente se-servem no governo das almas Deos, e os Anjos: aquelle, que com terna mão os corações dos homens sofre as suas resistencias, e rebeliões, consente que nos-oponhamos ás suas luzes; e até deixa perder os que pela sua

obstinação ajuntão thesoiros de ira para o dia das vinganças, sem deixar com tudo de nos sollicitar com inspirações, e por mais que regeitemos os seus doces atractivos: estes, imitando a respeito de nós outros, os procedimentos Divinos: de maneira que ainda que abandonemos a Deos pelas nossas iniquidades, sempre os santos Anjos nos-assistem, inspirão, e soccorrem. | Oh que belos exemplos para regularmos santamente a nossa prática no govêrno das almas! Não quero dizer com isto que se desprezem inteiramente os meios de severidade, e ainda a do extremo rigor, qual é a censura: empreguem-se embora, mas como nos primeiros Seculos, VII. ou VIII. da Igreja; muito raras vezes, e sempre depois de exauridos todos os que inspira a doçura Christã. Se Vm. quizer ter o trabalho de lér a História dos Seculos XIII., XIV. e XV. verá os damnos irreparáveis, que causou á Igreja a arrogancia, e severo proceder dos Pastores: fervião em caxão as censuras, havia Parochia aonde se-achavão ao mesmo tempo 400 pessoas excummungadas, e isto muitas vezes por motivos bem pouco significantes, quando não era só por satisfazer a propria paixão { que se-tirou d'aqui? um diluvio de vicios, e de iniquidades que allagou tudo, e uma confusão na Disciplina, de que ainda hoje estamos sentindo não poucos estragos: graças a Deos já se-pensa de outro modo no Seculo presente, consultão-se os modelos da antiguidade, que tem todas as razões para se-poderem seguir, e assenta-se que á imitação d'aquelles grandes Mestres não se-deve desembainhar a espada da Igreja, senão na última extremidade, e sempre com lágrimas, e gemidos: de sorte que conheça o peccador que a mão que o-fere é de Médico caritativo que o-deseja curar, e não de assassino que só procura a sua perda.

No papel incluso achará Vm. certos pontos, em que me-desejo esclarecer, para dar as providências necessarias; quero explique tudo circunstanciadamente, e diga o seu parecer relativamente áquellas coisas que precisarem de innovação, e isto seja com a brevidade possível, porque julgo intoleraveis alguns d'estes costumes, e que se lhes não der um presentaneo remédio, me-farão grande carga diante de Deos.

Quero persuadir-me, que Vm. logo que lêo o papel do R. Dr. Vigario Geral, incluso na minha Carta, suspendeo inteiramente o incurial e cego proceder d'esse auditorio contra o Alferes...; estes lances são muito vergonhosos, tanto para Vm. como para mim; ei-saqui para que serve obrar desapaixadamente, vêm-se os objectos por todos os lados com descanço, e não succede como no presente caso; em que por falta d'aquella circunspecção deo Vm. um passo tão errado, e de que o-considero bem atrepellido. Pará 5 de Fevereiro de 1788.

(Segue-se o Papel Incluso de que faz menção ésta Carta)

encarregada, e por conseguinte tudo deve correr pela sua direcção. Pôsto isto faça V. P. o que quizer; e pôde fazer muito se tiver caridade e docilidade de espirito; porque tem a Fazenda debaixo dos seus olhos, e o P... não ha de encontrar todas as providências que conhecidamente forem uteis, e se não affastarem da sua direcção: que assim lh'o-tenho recommendado, e novamente lh'o-recommendo agora. Espero que não hajão queixas d'aqui para diante, mas que se-unão ambos em uma causa, que é commum a todos. Pará 20 de Maio de 1788.

(Continuar-se-ha.)

deverem ensinar a seus Freguezes a Lei de Deos, exhortal-os á sua observancia, e serem modelos de perfeição, que elles respeitem, e imitem; esforçando-se Vm. em desviar esse rebanho de pastos venenosos, procurando corrigir aquelles, cujo escandaloso procedimento, e culpaveis excessos merecem ser emmendados, e punidos, na certeza de que devendo a Authoridade Civil manter os costumes publicos, sem os quaes de nada servirão as Leis, achará Vm. n'ella todo o auxilio de força temporal, sempre que a-requeira com justo motivo; o que de Ordem de S. M. participo a Vm. para sua intelligencia, e fiel execução. Deos Guarde a Vm. Palacio do Govérno, 19 de Junho de 1817. = João Antonio Salter de Mendonça, = Senhor Vigario Apostolico, Governador do Bispado de Bragança, e Miranda.

ART. IV. — *Carta Régia que regula as Informações dos Bachareis.*

José Francisco de Mendonça, Principal da Santa Igreja Patriarchal de Lisboa, do Meu Conselho, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra. Eu a Rainha vos-Envio muito saudar. Sendo necessario, que na Minha Real Presença se-qualifique o merecimento, e prestimo das pessoas, que havendo acabado os Estudos, que fizerão n'essa Universidade se-destinão a servir-Me nos lugares de Letras, e proprios das Faculdades, que estudarão, para que á vista das qualificações que tiverem, assim hajão de ser empregadas no Meu Real Serviço; excitando o juizo das informações, que até agora esteve suspenso na mesma Universidade: Sou Servida que o-haja, e se-pratique na maneira seguinte: logo que finalizar cada anno lectivo, e se-acharem concluidos os Actos d'elle, mandareis convocar em diferentes dias cadauma das Faculdades Academicas em Congregação, que se-comporá dos Lentes Proprietarios d'ellas, ou nas suas faltas os Substitutos, quando tiverem regido as suas respectivas Cadeiras a maior parte do anno lectivo: os quaes jurando perante vós em como votarão sobre o que se-tratar n'aquella Congregação pela pura, e simples verdade, sem respeito algum mais que ao do pessoal, e certo merecimento dos Informados; e que guardarão o mais inviolavel segredo (cuja observancia n' esta parte tambem deverá jurar o Secretario) e tendo

O mesmo Secretário lido uma relação de todos os Bachareis, que n'esse anno se houverem Formado, ou feito Actos Grandes; ou antes de votarem decisivamente a respeito d'elles, conferirão na mesma Congregação sobre o procedimento, e costumes de cadaum dos sobreditos Bachareis; sobre o seu merecimento literario; sobre as qualidades de prudencia, probidade, desinteresse, e mais circumstancias que devem ter as pessoas, que se destinão ao serviço do Estado: com esta prévia conferencia passarão a formar o serio juizo decisivo sobre cadaum dos mesmos Bachareis, votando em estrutinio fechado, qualificando os seus votos, e informando-os conforme entenderem em suas consciencias; e segundo o merecimento, que julgarem ter a respeito dos objectos sobre que hão de votar. Acabados que sejam de recolher os votos na sobredita fórma, e havendo por acabada a Congregação d'aquelle dia, fareis depois na vossa presença extrahir pelo Secretário uma relação na qual se descrevão todos os Bachareis, em que se votou na Congregação antecedente pela ordem da sua antiguidade; declarando-se no titulo de cadaum d'elles o juizo que a seu respeito se fez, ou por votos conformes, ou pelo número d'elles, assim dos favoraveis, como dos contrarios; e relativos a cadaum dos artigos acima declarados: e concluda assim a referida relação, convocareis outra vez a Congregação da respectiva Faculdade, e fazendo ler n'ella a mesma relação já apurada, e qualificada, como dito é, a-fareis subcrever pelo Secretário; e assignando-a Vós com todos os Lentes que votarão, a-mandareis por elle mesmo registrar em um livro secretissimo, que sempre estará em vosso poder, para que a todo o tempo, que necessario for, se possa por aquelle registo reformar a dita relação; a qual depois de registada fareis fechar na vossa presença, e sigillar com o Sello da Universidade, e Me-remetteis pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, para Me-ser presente, e Eu Ordenar, que d'ella se-faça o uso, que mais conveniente for ao serviço de Deos, e Meu: e para que para o futuro se-haja de proceder ao juizo das informações, que tenho excitado com aquella segurança, que póde caber na prudencia, e na cautella, com que se-deve prevenir os momentos favoraveis, que muitas vezes decidem a sorte dos homens contra o verdadeiro merecimento d'elles; Estabeleço, e Ordeno, que todos os Lentes actuaes das Faculdades Academicas, e na falta d'elles os seus Substitutos, sejam obrigados a dar-vos no fim de cadaum anno lectivo uma relação compendiosa de todos os Estudantes, que frequentarão as suas respectivas Aulas com o juizo, que a respeito de cadaum d'elles poderão fazer sobre os referidos, e identicos artigos, que hão de servir de objecto aos votos no tempo das informações: que éstas relações se-vos-entreguem fechadas, e lacradas para que conservando-as vós no mesmo estado, se-hajão de abrir sómente ao tempo das ditas informações, perante os Lentes, que as-derão,

Observações.

Do Mappa se-conclue, 1.º que em 4 annos findados nõ fim de 1811 dos 100 que entrãõ, apenas restãõ vivos 26, isto é, a 4.ª parte: 2.º que tendõ entrado 238 nos seguintes 6 annos, devendo terem entrado 150, se se-guardasse a mesma proporção, houve por isso um aumento de 108, isto é, mais 18 expostos por anno: 3.º que reunidos estes 238 com os restantes 26 formando um todo de 264 deverião no fim dos seguintes 4 annos pela proporção da mortandade ficar reduzidos á sua 4.ª parte, isto é, a 51, quando pelo contrário se-vê, que ficarão restando 96, ou perto do duplo; e que igualmente devendo estes 96 reunidos aos 81, que entrãõ nos últimos 2 annos findados no fim de 1817 formando um todo de 177 ficarem pela primeira proporção no fim dos ditos 2 últimos annos reduzidos á sua metade, isto é, a 68, pelo contrário ficarão existindo 129, havendo uma vantagem sôbre aquella esperada proporção quasi dupla: 4.º que se aquella primeira proporção se-consevasse (a que felizmente tem sido destruida pela vigilancia do Govérno, e zêlo dos Magistrados) de cada 350 Expostos apenas poderião chegar á idade de 20 annos alguns 50, isto é, $\frac{1}{7}$, d'entre os quaes só teriamos 24 varões: 5.º que existindo 110 desde a 1.ª idade até o fim dos 5 annos, e apenas 25 individuos desde o principio dos 6 annos até o fim dos 10, apenas desde o fim da idade de 5 annos até o complemento dos 10 deverá vingar a 4.ª parte d'êsta tenra geração: 6.º que dos nascidos em 1808 só nos-restou $\frac{1}{7}$; dos nascidos em 1809 sobreviveo $\frac{1}{6}$; dos nascidos em 1810 nos-restãõ $\frac{2}{7}$; dos nascidos em 1811 ficarão $\frac{1}{8}$; dos de 1812 mal escapou $\frac{1}{7}$; dos de 1813 restou igualmente $\frac{1}{7}$; dos de 1814 (1.º anno de providências) restou $\frac{1}{4}$, isto é, o duplo de 1809; que desde 1815 (vagavão esporadicamente por alguns remotos lugares as bexigas; e ainda se não tinha estabelecido a vaccinação) restãõ $\frac{4}{7}$, isto é, o quadruplo dos annos de 1808, 1812, 1813; que dos de 1816 restãõ $\frac{4}{11}$, ou pouco mais de $\frac{1}{2}$; que dos de 1817 sobrevivem $\frac{1}{2}$, ou o quintuplo de 1809. Ultimamente os nascidos em 1813, 1814, 1815 fôrão com preferencia colhidos. Sua entrada foi pela maior parte no Inverno, e houve entre elles uma epidemia de diarrheias, e febres meningogástricas. E como 112 expostos a 1600 rs. por mez dispendem annualmente 215000 rs., e não é muito que em vestuário, rodeira, e casa, criada, mortalha, remedios, e premios se-dispendão 450000, pôde-se orçar esta despesa em 2600000 rs.

105 a 110, de 110 a 115, de 115 a 120, de 120 a 125, de 125 a 130, de 130 a 135, de 135 a 140 annos de idade: 3.^o que D. Fr. Caetano Brandão, que a Igreja Bracarense ainda chora, sendo Bispo do Pará no nosso Reino do Brasil, no seu tão extenso bispado em Acto de Visitação achára indivíduos de 150, e mais annos, e é notavel uma velha de 200 em Santa Anna do Cajari, á qual este Prelado sabio, e virtuoso impoz a Santa Chrisma: 4.^o que em Haller se-acha um catalogo de longevos entre os quaes é notavel Thomaz Parre, de 152 annos, morto a 14 de Novembro de 1635, dessecado por Harveo, que n'elle não achou os effeitos da longevidade: 5.^o finalmente que em Varsovia vivia ainda um velho de 121 annos, quando o Grande Alexandre ali passou perseguindo os enregelados restos do Exército, com que Buonaparte ousou invadir os seus Estados.

Mas é igualmente sabido que, tendo durado o Mundo 1656 annos até á época do Diluvio, a longevidade de 30 homens, referida no Genesis, é nada a respeito da multiplicidade de indivíduos que devião ter morrido, e de cuja vida ignorámos perfectamente a duração; que os longevos, com que se-enchem as listas actuaes, compõem um número infinitamente pequeno a respeito do d'aquelles que morrem d'uma idade incomparavelmente menos avançada.

D'onde podíamos concluir que não é com taes fundamentos que se-podia sustentar, que a duração do vida humana se-acha ainda hoje na mesma latitude em que ficára depois do Diluvio.

As tentativas que eu tinha feito para explorar os conhecimentos do Defendente, ás quaes dava occasião a fecundidade da These, absorverão ainda mais do tempo que a Lei permite; e eu não o-tive para lie-demonstrar pelos mesmos principios, em que eu esperava que elle estabelecesse a sua verdade ou real ou apparente, que a época da terminação do descenso da duração da vida humana era muito posterior ao Diluvio, e que, podendo fixar-se, não podia levar-se a maior antiguidade que á descoberta pelos nossos Portuguezes da navegação da India, e a de todas as partes d'America, e commércio d'estas gentes com toda a Europa.

Omitto esta demonstração por não caber na extensão do presente escrito, que não tem por objecto senão dar uma ideia das vistas d'alguns Membros da Congregação Médica expondo á pública discussão esta These vastissima, e a de toda ella em o permittir; além de qualquer Leitor a-podér colligir dos principios indicados, e da história dos dois grandes factos que ultimamente referi.

- N. L. — Fagus —
 Ety. Do Latino.
 Blut. Veja-se *Faya*.
- Faia. }
 Farfara. }
 Farfaro. } { Brot. (Unha de Cavallo) Veja-se *Tus-*
 Farfugio. } silagem.
- N. L. — Farfarus, e Farfugium —
 Ety. Do Latino.
 Brot. Pasto de várias hervas.
 Blut. (Faveira)
- Farrãa. }
 Fava. } N. L. — Faba —
 N. S.
- ordinaria maior. }
 — menor, ou }
 — equina . . . } Brot. — Vicia Faba — Variedades.
 — mediocre . . }
 — de Hollanda }
- de S. Ignacio. }
 — Manilha. } Brot. } — Strychnos Ignatii — de
 * — Febrifuga. } Tubal. } Bergio.
 — de Malacca. Brot. Veja-se *Anacardo*.
 — purgativa. Brot. (Feijão peruviano) — *Dolichos*
urens —
 Ety. Do Latino.
- * Favaria. Dogmat.
 N. Off. — Fabaria —
 N. S. — Sedum Telephium — por *Blanca*
 Ety. Do Official.
- Faveira. Brot. Veja-se *Fava*.
 Ety. De Fava com terminação produ-
 ctiva.
- Faya. Blut.
 N. L. — Fagus —
 N. S. — Fagus silvestris —
 * — preta. Dicc. d'Agric. — Populus tremula —
 — pelo Dicc.
 Ety. Do Grego φρύξ.
- Fe. Ety. Do Francês Fève.
- * Febrifuga (Arvore). Reis. Veja-se *Almusro preto*.
 Ety. Da virtude de curar as febres.
- * Fedagoza. Vandeli.
 — N. S. — Galeopsis tetrahit —
- Fedagozo. Blut. (Fedegozo).
 N. L. — Scorpioides —

- Figueira do Inferno. *Brot.* } (Arvore de Raiz, Mangue)
 — da India. *Blut.* } — Cactus Indica —, e Cactus
 * — de Tunes. *Reis.* } opuntia — por *Vandel.*
 — douda (outra). *Blut.* }
 * — Egypcia. *Tubal.* } Veja-se *Sycemor.*
 Etym. De Figo com terminação produ-
 ctiva.
 * Figueirinha. *B. A. Gomes.* Veja-se *Contraherva.*
 * Filago. *Dogmat.*
 N. Off. — Filago —
 N. S. — *Gnaphalium Dioicum* — por
Blanc.
 Etym. Do Officinal.
Blut.
 N. L. — *Filipendula* —
 N. S. — *Spirea Filipendula* —
 Etym. Do Latino.
 Filipendula.
 * [Filipode }
 * Filipodio. } *Grisley.* } Veja-se *Polipodio.*
 Filipodo. *Brot.* }
 Etym. Corrupto de *Polipodio.*
 Fístico. *Brot.* Veja-se *Alfostico.*
 * Fistuleira. *Dogmat.*
 N. Off. — *Fistularia* —
 N. S. — *Pedicularis palustris* — por
Blanc.
 Etym. Do Officinal.
 Fl.
 Flor Adonis. *Brot.* Veja-se *Adonis.*
 — d'Amores. *Brot.*
 N. S. — *Celosia Coccinea et Crista-*
ta —
 * — das Chagas. *Tubal.* Veja-se *Chagas.*
 * — de Cristal. *Reis.*
 N. S. — *Salsola Kali* — por *Blanc.*
 Etym. Do Francez *Fleur de Cristal.*
 — de Cuco. *Brot.*
 N. S. — *Lychnis flos cuculi* —
 Etym. Do Botanico.
 — Sarafica. *Brot.* Veja-se *Amor perfeito.*
 — de Liz. *Brot.* Veja-se *Açucena.*
 * — de Macaco. *Reis.* Veja-se *Espongeira.*
 — da Pascoa. *Brot.*
 N. S. — *Coronilla Valentina* —

- Flor da Paixão. Ety. Do tempo em que floresce.
 Brot. Veja-se *Martiria*.
- de Pombinhos. Ety. Da representação de parte da flor.
 Brot. Veja-se *Acolezos*.
- da Quaresma. Brot. Veja-se *Rainunculo*.
- de Sangue. Ety. Do tempo em que floresce.
 Brot.
- * — de Vide silvestre, N. S. — *Hæmanthus Coccineus* —
 Ety. Da côr da flor.
 Vandel.
- * — de Vide silvestre, N. S. — *Oenanthe globulosa* — por
 Vandel.
- Fo.
- Folhada. }
 Folhado. } Brot. (Folhó)
- Folhas de pitão. N. L. — *Viburnum* —
 N. S. — *Viburnum tinus* —
 Brot.
- Folhó. N. S. — *Boheravia diffusa* —
 Brot. Veja-se *Folhada*.
- * Folio Indic. Tabal. Veja-se *Caella. Bomar*.
- Fontinal antipiretica. N. L. — *Folium Indicum* —
 Ety. Do Latino.
 Brot.
- * Foura (Herva). N. S. — *Fontinalis antipiretica* —
 Ety. Do Botanico.
 Vandel. Veja-se *Barba de Bode*.
- Fr.
- Fradinhos. Brot. Veja-se *Feijões Fradinhos*.
- Fragaria. Sú. Especie de flor róxa.
 Blab. (Morangueiro)
 N. L. — *Fragaria* —
 N. S. — *Fragaria vesca* —
 Ety. Do Latino.
- Framboeza. . . }
 Framboezeira. } Brot. Veja-se *Sylva Framboezeira*.
- Franças. Ety. Do Francez *Framboisier*.
- Frangula. . . } Brot.
 Frangulinhã. } Brot. Veja-se *Amiçiro*.
- N. Off. — *Frangula* —
 Ety. Do Officinal.

nos, como refere o mesmo Fr. Luiz de Sousa (8), não havia em Coimbra alguma fôrma de Universidade; porque se a-houvera é muito verosimil que o Santo não deixaria a sua própria Patria para ir mendigar dos Estrangeiros, o que com menos discómodo e despeza podia conseguir entre os Naturaes (9). Tendo falecido o Sr. D. Affonso III. no anno de Christo 1279 subio ao Throno de Portugal o Sr. D. Diniz, de memoria immortal, e feliz recordação, o qual sendo ainda Infante teve por Mestre na sua educação a D. Americo, de Nação Francez, Varão insigne nas Letras Divinas e Humanas, de cuja singular Doutrina, e virtuosas insttueções aprendeo este Monarcha a amar as Sciencias, e a cultivar as Musas. (10).

Póde-se presumir que a imitação de Soberano tão douto, e tão amante dos sábios, muitos dos seus Vassallos, seguindo suas pizadas, se entregassem tambem a todo o genero de Estudos. Como porém não havia Escolas públicas no Reino, é igualmente facil de se presumir que muitos irião estudar as Letras fóra d'elle, e outros se contentarião com as aprender, ou nas Igrejas Cathedraes, ou nos Mosteiros de Santa Cruz, ou nas casas particulares de alguns Mestres.

A falta de Universidade no Reino é de creer que fizesse mui sensível n'elle a falta de homens Letrados para Ministros, tanto Ecclesiásticos como Seculares; e póde-se conjecturar que o remediar este defeito fosse um dos grandes cuidados com que se assentou no Throno da Monarchia o Sr. Rei D. Diniz, no tempo do qual é sem dúvida que se fundou a Universidade de Lisboa. Que procedimentos houvesse para que com estabilidade se conseguisse a fundação d'aquella Universidade mortificou bastante os nossos Historiadores, levados mais pelas conjecturas do que pelos factos, e talvez por não verem os documentos que n' esta materia os poderião conduzir com maior segurança.

O P. Fr. Antonio da Purificação diz que o Sr. Rei D. Diniz determinára fundar uma Universidade em Lisboa, ou em Coimbra (11), e que para esse fim fizera sua supplica ao Papa Martinho IV. no anno de Christo 1284; mas que por morrer o dito Pontifice n' esta occasião, e por haver nos dois annos que viveo o seu Successor Honorio IV. muitas e grandes dúvidas na materia

(8) Lugar cit.

(9) Francisco Leitão Ferreira, Notic. Chronol. da Universidade de Coimbra n.º 1.

(10) O mesmo Ferreira lugar cit. n.º 10.

(11) Cron. dos Eremit. de Santo Agostinho da Provincia de Portug. 2. Part. Liv. 7. Tit. 1. §. 3.

versidade de Lisboa desde que estiverem em Estudo, sobre qual-quer que seja, o-fação perante os seus Conservadores. Assim resume o theor d' esta Provisão o Collector das Memorias da Universidade, e assim o-faz ainda mais succintamente o Reformador Francisco Carneiro de Figueirôa (20).

Tinhão corrido 64 annos desde a fundação da Universidade de Lisboa em 1290 até ao anno de 1354, no qual o mesmo Sr. Rei D. Affonso IV. fez trasladar a mesma pela segunda vez a Coimbra, tendo estado em Lisboa desde 1338 até 1353, isto é por 16 annos pouco mais ou menos. Os motivos que tivesse o Sr. D. Affonso IV. para tornar a mudar a Universidade de Lisboa para Coimbra nós os ignorámos: todavia sabemos como certo que já no anno de 1354 ella estava n' esta última Cidade; porque uma Provisão do dito Sr. Rei, datada em Coimbra aos 6 de Dezembro da Era de Cezar de 1392, que é a de Christo 1354, confirma a Universidade todos os Privilegios que seu Pai o Sr. D. Diniz e Elle lhes-tinhão concedido antes de a-remover para Lisboa, e todos es que Elle mesmo Sr. D. Affonso lhes-tinha dado depois da primeira remoção, mandando ás Justiças do Reino que os-fação cumprir e guardar todos (21).

Contava a Universidade 88 annos depois da sua fundação, e não erão passados ainda bem 23 desde 1354 em que o Sr. D. Affonso IV. estabeleceu segunda vez em Coimbra até ao anno de 1377, no qual o Sr. D. Fernando tornou a transferir a mesma tambem a segunda vez para Lisboa, e ahi esteve por quasi 161 annos, contando 247 para 248 desde a sua fundação até o último de Março de 1537, no qual por mandado do Sr. D. João III. se passou pela terceira vez a dita Universidade para Coimbra, aonde persiste até ao dia de hoje.

(20) Informação do Cartorio da Universidade remettida á Acad. R. da Hist. Port.

Francisco Leitão Ferreira 1. Part. das Notic. Chronolog. da Universidade de Coimbra an. 1339.

(21) Collecção das Memor. Manuscrit. da Universidade. Informação acima citad. Ferreira supr. an. 1354.

Sr. D. Fernando. Anno 8.^o da segunda reversão da Universidade para Lisboa (3).

Lopo Martins, Sacerdote. Era de 1425 para 1426. Anno de Christo 1387 para 1388. Rei o Sr. D. João I. Anno 11.^o da segunda reversão da Universidade para Lisboa (4).

Vicente Affonso. Era de 1426 para 1427. Anno de Christo 1388 para 1389. Rei o mesmo. Anno 12.^o da segunda reversão da Universidade para Lisboa (5).

Vasco de Freitas, e *Diogo Affonso*. Era de 1434 para 1435. Anno de Christo 1396 para 1397. Rei o mesmo. Anno 20.^o da segunda reversão da Universidade para Lisboa (6).

Rodrigo Annes, Prior de S. Pedro de Alenquer, e *João de Alpoem*, ambos Sacerdotes. Era de 1453 para 1454. Anno de Christo 1415 para 1416. Rei o mesmo. Anno 39.^o da segunda reversão da Universidade para Lisboa. Faz-se menção de que alguns annos antes tinham sido Reitores *Salvador Rodrigues*, Deão da Guarda, e *Affonso Diniz*, Conego de Braga (7).

D. Pedro Escacha, pelo qual servia *Pedro Gonçalves*, seu Ouvidor, e Prior de Santa Maria de Obidos. Era de 1454 para 1455. Anno de Christo 1416 para 1417. Rei o mesmo. Anno 40.^o da segunda reversão da Universidade para Lisboa (8).

O mesmo *D. Pedro Escacha*; e diz um Assento que servia por elle, como seu Ouvidor, *João Affonso*, Estudante de Leis. Era 1455 para 1456. Anno de Christo 1417 para 1418. Rei o mesmo. Anno 41.^o da segunda reversão da Universidade para Lisboa (9).

N. B. Por Lei de 22 de Agosto de 1422 mandou o Sr. D. João I. que mais se não uzasse em Portugal da Era de Cezar; mas sim do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, e por isso acaba aqui a combinação da referida Era com o anno de Christo.

Vasco Gil, Estudante em Canones, e *Ricardo Paim*, Estudante em Leis. Anno de Christo 1429 para 1430. Rei o mesmo. Anno 52.^o da segunda reversão da Universidade para Lisboa (10).

- (3) Inform. An. de Chr. 1385 pag. 232.
 (4) Inform. An. de Chr. 1387 pag. 232.
 (5) Inform. An. de Chr. 1388 pag. 234.
 (6) Inform. An. de Chr. 1396 pag. 239.
 (7) Inform. An. de Chr. 1415 pag. 258.
 (8) An. de Chr. 1416 pag. 259.
 (9) Inform. An. de Chr. 1417 pag. 260.
 (10) An. 1429 pag. 268.

se-querão encarregar de funcções, e deveres para que não estavão preparados, e que não se-propunhão cumprir? Por certo que ou se-considera o Clero das Cidades, ou dos Campos, falta o valor para encatar a olhos enxutos sôbre a pouca instrucção de muitos d'elles, e o seu modo de pensar, e de viver. ? Supponhamos que não são de todo ignorantes, mas possuem ao menos luzes sufficientes? ? não terão grandes vícios, mas aonde estão suas virtudes? talvez não impedem o bem das almas ? mas aonde encontraremos as próvas do seu zêlo activo, e cooperador para se-encherem os fins do Altissimo na creação, redempção dos homens, e no estabelecimento da sua Igreja? Toda a grandeza do meu dever não basta para autorizar-me a expor sem inconveniente até onde vão nossas misérias, e a profundidade e extensão de nossos males. ? Quem ignora as occupações ordinarias de semelhantes Ecclesiasticos no meio das nossas Cidades? Custará a conhecel-os pelo seu vestuario, pelas suas maneiras, e ainda mais pelas suas obras: este vestuario é sórdido, é asqueroso: éstas maneiras são rudes, e ignorantes: éstas obras são de outra laia e estofo em uma grande porção do Clero camponez; mas tambem em tudo isto elle não se-distingue do Leigo seu visinho. Ora que maior desgraça, que subtrahir-se um homem ao pézo dos encargos Militares, e Civis; gravar o patrimonio de sua familia; e incumbir-se do Ministerio público no Culto de Deos, para d' elle não tirar proveito algum a Igreja, e o Estado! ? Acaso para fazer o processo a taes Sacerdotes sem sciencia, e sem virtude, serão percisos longos exames sôbre sua vida, e occupações? Não: porque todos sabem que passados poucos instantes nos Templos do Senhor, pela maior parte só quando ali os-conduz o interêsse temporal, todo o mais tempo gastão em occupações profanas, e indignas do seu character; senão é que vivem n' um ócio talvez ainda mais peccaminoso. Semelhantes Ecclesiasticos, se vivem nas Cidades, passeão hoje pelas ruas, descansão nos botequins, apresentam-se nas assembleas, e no theatro, jogão, cantão, etc.; e amanhã começão o mesmo circulo dos seus escandalosos entretenimentos. ? São de outra natureza os Ecclesiasticos das Aldêas, se lhes-falta a cultura do espirito, e probidade dos costumes? Sua alma estreitada na curta esfêra de seus conhecimentos se-recuza a toda a sorte de instrucção, e de Leis; e o seu coração afferrado a uma pequena porção de terrões, mais ou menos ingratos, só a cousas terrenas consagra suas affeições, e desejos. Por isso dita a Missa na Parochia, se não tem seu Oratorio em casa para maior commodidade, entoado um Officio de Defuntos muito á pressa, se para elle foi chamado; todo o resto do dia este Sacerdote maneja uma espingarda no monte, uma podôa na vinha, uma enxada na horta, uma gadanha no lameiro, pensa os bois, pastorêa as cabras, etc. ? E se ao menos éstas obras tão servis corrigissem os vícios do seu coração, domassem os appetites

2.^o Todos os Reverendos Parocos nas Missas Conventuaes de Domingos, e dias santos de guarda, ao tempo da Missa, ou antes d'ella, não havendo Sermão regular, por si, ou por seus Coadjuutores explicarão a seus Freguezes alguma época, ou algum facto dos mais notaveis da História Sagrada; ou Ecclesiastica; algum dos misterios revelados; alguns mandamentos da Lei de Deos, ou da sua Igreja; as disposições necessarias para receberem fructo algum dos Sacramentos; a enormidade de algum peccado mortal; a necessidade de alguma virtude segundo as maximas Evangelicas; as obrigações moraes de algum estado, ou profissão de vida Christã, ou Civil; a vida de algum Santo Canonisado, ou materias semelhantes; procurando fazel-o assim em termos claros, e accomodados á capacidade e necessidade de seus ouvintes, e modo de instrucção. Quando as suas luzes próprias não forem sufficientes para o perfeito desempenho de seus deveres; escolhido algum livro dos muitos, que ha d' ésta qualidade de práticas; por elles as-facção lendo em voz intelligente, e sem declamação. E porque em algumas Parochias acontece ser maior o concurso do Povo ás Missas privadas, ou d'Alva; as mesmas obrigações imponho aos Capellães, ou outros quaesquer Sacerdotes, que as-celebrarem: o que uns, e outros cumprirão em virtude, e mérito de saudavel obediencia, e sob pena de se-proceder contra os que assim o não executarem.

3.^o Os Parocos, tanto na explicação do Cathecismo, como nos seus discursos, procurarão, quanto lhes-for possível, convencer a todos da necessidade da educação dos filhos, e criados; de restabelecer o culto domestico, segundo os verdadeiros principios da Religião Christã; exhortando os chefes de familias, que ensinem a Doutrina Evangelica ás pessoas, de que ellas se-compõem; que orem, e rezem com ellas; reprehendão os seus defeitos, promovão suas virtudes, admoestem a frequencia dos Sacramentos; zelando a honra de suas casas, separando do meio d'ellas os vicios, e peccados, que as-corrompem, infamão, e mais cedo ou mais tarde as-infelicitação, e fazem desaparecer da lista civil, depois de mortas muito antes para Deos. Semelhantemente trabalhem os Reverendos Parocos com o mesmo disvélo, nas mesmas occasiões, e fóra d'ellas, em excitar, e arreigar no coração de todos os seus freguezes, e ouvintes, sentimentos puros e fortes de amor, respeito, e obediencia a todas as potestades superiores, e subalternas na ordem Religiosa, e Politica, excitando-os com a maior efficacia ao amor á Augusta, e Sagrada Pessoa d'ElRei N. S., e de sua Real Família; a que orem pela conservação de sua vida preciosa, pela sua perpetuidade, e de sua Real Dinastia; pela felicidade espirital, e temporal dos que temos a fortuna de pertencer á Grande Família do Povo Portuguez; exhortando-os ao amor da Patria, ao amor da fraternidade, justiça, e tranquillidade pú-

dia, e hora da entrega, e remessa; e o último a-remetterá ao Escrivão da Camara Ecclesiastica. Dada em Bragança sob meu Signal, e Sello, aos 30 de Setembro de 1817. Eu o P. Antonio Xavier Rodrigues a-sobscrevi.— Joaquim de Santo Agostinho de Brito França Galvão, Vigario Apostolico.

Art. IV. — *Formação do Desembargo do Paço, de- terminando que os Expositos da Cidade de Coimbra sejam entregues à Mesa da Santa Casa da*

ART. III. — Carta Régia pela qual o Dr. Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha é Despa- chado Desembargador do Paço, como Decano da Faculdade de Leis.

Attendendo aos bons Serviços do Dr. Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha, praticados por largo tempo com intelligência, assiduidade, e zelo no ensino público das materias proprias de várias Cadeiras na Faculdade de Leis, que regeo na Universidade de Coimbra, e a ser hoje o Decano da mesma Fa- culdade, a quem por estillo compete (1) o Lugar que vagou na Mesa do Desembargo do Paço por fallecimento (2) do Desembargador Bernardo Carneiro Vieira de Sousa: Hei por bem Fazer-lhe Mercê de um Lugar de Desembargador da Mesa do Desembargo do Paço. A mesma Mesa o-tenha assim entendido, e lhe-mande passar os Despachos necessarios Palacio do Rio de Janeiro 13 de Maio de 1818. — Com a Rubrica de S. Magestade.

(1) Decreto de 19 de Julho de 1673, limpresso no *Jor- nal de Coimbra* Num. XXVI. Part. II. Art. V. pag. 149.

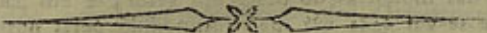
(2) Em 12 de Abril de 1816.

tes Mandados não devem levar Sello, nem a clausula de não valer sem elle, e menos ser remettidos aos Conselhos por caminheiros, aos quaes se-hajão de pagar custas ou caminhos d'estas inuteis diligências, que se-devem praticar por simples Mandados de correr, os quaes se-costumão enviar aos Lugares mais visinhos da Cabeça de Julgado, para d'ahi passarem de uns a outros, pela ordem que os ditos Lugares vão descritos nas costas dos mesmos Mandados. E nos livros das referidas Camaras mandarã Vossa Mercê resistar o presente Aviso, para que assim se-observe inalteravelmente. Deos Guarde a V. Mercê. Palacio de Nossa Senhora d' Ajuda em 28 de Janeiro de 1777. — Aires de Sá e Mello — Senhor Corregedor da Comarca de Coimbra. Cumpra-se, fazendo o Escrivão da Chancellaria as Cartas necessarias para as Camaras d'esta Comarca, com a cópia d'este Aviso, para que n'ellas se-registe, e exêcute. Coimbra 6 de Fevereiro de 1777. — Motta.

[Faint, mirrored text bleed-through from the reverse side of the page, appearing upside down and mostly illegible.]

Num. LXXII

391



JORNAL DE COIMBRA.

Num. LXXII.

Parte I.

Dedicada a objectos de Sciencias Naturaes.

ART. I. — *Conta Médica pertencente aos mezes de Março, e Abril de 1818; por José Joaquim Durão, Formado em Filosofia e Medicina, e Médico da Camara, Hospital Civil, e Expostos da Villa de Torres-Vedras.*

PERTENDER pintar a nullidade de molestias, ou ao menos de molestias contendo circumstancias dignas de se-notarem, seria indicar um desejo exquisito de procurar meios para se-esquivar ao trabalho, visto que a referencia d' essas simples, e triviaes molestias formarião a materia da obrigação mensal. Querendo pois provar, que o trabalho em cumprimento das Leis, e em beneficio da humanidade sempre é gostoso a quem se-honra com o nome de fiel Vassallo, e zeloso Patriota, envio as respostas, que acabo de dar aos quesitos, que me-fôrão dirigidos pela Junta da Saude Pública, cuja publicação julgo em muitos respeitos util, e necessaria. **O**

cionados a uma exclusão da vida social. Fallo pois da elephantiase, da lepra, e da morfêya, as quaes reunidas devem ficar incluídas de baixo do térmo — gáfo — exclusivamente, qualquer que seja a definição d'este térmo dada por Bluteau, que a não define como pathologico, ou nosologico methodista, mas segundo pôde colligir da mais trivial, e inculcada significação, que lhe-subministráão. Faço ésta incidente digressão, porque n' ella se-tem fundado alguns *aniquiladores das gafarias*. Os nomes morfêya, elephantiase, lepra depois de serem confusamente empregados tem sido considerados como synonymos, ainda que na realidade devão ter suas differenças na miudeza das análises, e distribuições nosológicas. Enfastiado da inconstancia, com que os-empregavão, arrisquei-me para minha guia particular a estabelecer alguma novidade relativamente ás suas dinstinções. Ella comtudo não lisongea, a quem destituido da menor apparencia de amor proprio, só aspira ou a vél-a radicalmente extirpada pelo saber dos demais Collegas, ou toleravelmente admittida. Em resumo eu a-farei mais patente na minha conclusão: e com effeito ainda que a elephantiase, ou morfêya em alguma de suas gradações, ou methamorphoses se-converta em verdadeira lepra; ainda que ésta em iguaes circunstâncias tome a fórma elephantíaca; comtudo tenho notado, que a lepra primitiva differe primeiramente pela sua agudeza, e curabilidade da elephantiase, que é vagarosa, e incuravel. Em segundo lugar tenho observado, que escaras escamiformes sêccas, ou humidas mais ou menos caracterizadas em seus differentes periodos fórmao o pathognomonic da lepra, quando a reunião dos pathognomonicos elephantiacos essencialmente as-dispensão. Ultimamente faltão frequentemente na lepra aquelles symptomas, que são indispensaveis á classificacão da elephantiase, os quaes são insensibilidade de pelle principalmente nas extremidades digitaes, que se-queimão sem que o paciente sinta; rugosidade da fronte, face, orelhas, e outras partes; volumosos bubões intercutaneos, ulceras razas sêccas, e rubras, ou corrosivas desnudadas, ou crustosas, e insensiveis; rouquidão, olhos rubros, e lacrimosos; pelle lardacea, face unctuosa. Sua successão é a seguinte: 1.º periodo; malhas rubras, pardas ou esbranquiçadas algum tanto elevadas, e crespas por todo o corpo: olhos rubros, scintillantes, e chorosos: tegumentos frontaes, faciaes, e auriculares grossos, e rugosos: ardor de bôca, e baixo ventre, anxiedade, e alguma sensacão quente na pelle: 2.º periodo; tudo cresce, e apparecem cicatrizes semelhantes ás das queimaduras sem terem precedido escoriações; apparecem os bubões, a unctuosidade de pelle, a rouquidão, e falta de excreção mucosa pelas ventas: urinas grossas, e insensibilidade tegumental: periodo 3.º; tudo vai a peor, fundem-se os bubões em ulceras, corromem-se, e caem as úl. nas phalanges, apparecem caries, tremores musculares, dispepsia, borborigemos, constipação de ventre,

cido dermoideo, jamais por uma privação de novas exposições podem adquirir uma perfeita cicatrização constituindo assim excoriações, e ulceras locaes, a cuja cura alguns desgraçadamente se oppõem desejando antes conservar um foco de soffrimentos, que aliás os põe a salvo do recrutamento, não mettendo ainda em linha de conta a aspereza dos instrumentos, que formando-lhes uma epiderme calosa, e coriacea a-fendem, e inflammão, cujas lesões ainda ingravescem pela immersão das mãos, e pés no escaldante, e acre estrome para logo passar ao frio da terra, ou da d'água, e d'aqui a observação de reluzirem taes lesões principalmente em ambas as extremidades. Por tanto éstas lesões devem ser divididas em parciaes, e geraes. Curão-se com os mundificativos externos, torpentes do systema sanguineo, accessentes, adoçantes, laxantes, anti-rheumaticos, e depurantes, ou tonicos das extremidades capillares; com os anti-scorbuticos, e desobstruentes abdominaes, e lymphaticos. Seus insultos diminuem, ou desaparecem em alguns para tornar a vir desde o Inverno até fins da Primavera. As erupções dartsrosas, sarnosas, ou herpetico-corrosivas sendo contagiosas devem conservar igual character, quando degenerão nas lepras humidas, miliares, ou psoricas.

Para concluir pois a minha resposta ao 1.º quesito volto á morfêya notando, que a elephantiasis tão generalisada no nosso territorio em tempos remotos, como se-collige dos muitos, e antigos Estabelecimentos para gafos, principiou a desaparecer d'entre nós sem dúvida por effeito de tantas, e tão acertadas Leis a este fim dirigidas, por cujo adormecimento este hediondo mal novamente vai brotando com uma indizível diffusão por todas as nossas Provincias, e particularmente por estes contornos.

QUESITO 2.º

Qual é a marcha, e progressos d'êsta enfermidade?

Resposta. — Êsta tão essencial indagação só poderia com toda a exactidão ser preenchida pelo Facultativo, que dirigisse um Hospital de Lasaros. Todos os doentes, que se-me-apresentão, apenas me-consultão uma vez cada anno, e cadaum em diferentes periodos de sua enfermidade. Com grande difficuldade pois, e á custa de muitas indagações pude conceber o quadro de sua marcha ainda não considerado perfeito, e comtudo pintado já na resposta ao 1.º quesito. Todos geralmente depois de terem tentado por 2, ou 3 annos os meios geraes mais palliativos, que radicalmente curatorios, enfatiando-se os-abandonão deixando assim sem obstaculo a molestia correr ao seu fatal fim, e então desenganados, e resignados esperão constantes em seus últimos periodos uma morte, que julgada inevitavel tornaria de nenhum effeito a visita, e pre-

quente do bacalhão será uma das mais poderosas causas, principalmente depois que a salga d'aquelle pescado se-suppõe ser feita com o fossil sal gemma (muriato de potassa), ou ainda com o mesmo salitre (nitrate de potassa)? Nenhuma coisa mais facil, que a solução d'este problema para total desengano, e ulteriores indagações, uma vez que em um Laboratorio Chimico uma dada quantidade d'água, em que se-tivesse tido o bacalhão de mólho, sujeita á acção chimica nos-offerecesse seus purificados cristaes.

QUESITO 9.º

¿Será hereditaria, ou contagiosa?

Resposta. — Já não é materia de questão, que seja hereditaria. E' theorema, que posso demonstrar com muitos individuos ainda vivos, entre os quaes a lei mais geral é desenvolver-se a cruel herança na 3.ª geração. Pelo contrario tem-se questionado indecisamente sobre sua natureza contagiosa. A opinião de Bosquillon sustentada com factos seguindo a negativa é contrariada pela de Cullen, e de Pinel, que *ex cathedra*, e sem a menor allegação de próva seguem a affirmativa. A minha apoucada observação frequentemente opposta á d'este último célebre Clinico tem notado, que, assim como tudo quanto elle refere, quando trata da predisposição, e causas occasionaes da elephantiase dos Arabes, é perfeitamente applicavel ás especies, variedades, e gradações da nossa elephantiase, que muito se-conforma com a dos Gregos, a qual na verdade elle perfeitamente nos-pinta, assim tambem na maior parte dos nossos elephantiacos repugna tudo, quanto elle sobre a dita elephantiase Grega expõe tratando da sua predisposição, e causas occasionaes. Por ésta razão, creio que se-me-permittirá, que, não obstante confessar eu, que a experiencia de Pinel é sem dúvida, bem que ligada ao seu Paiz, infinitamente mais ampla, e muito melhor regulada que a minha, possa comtudo ousar-me a fazer sobre isto alguma distincção; e vem a ser: na elephantiase primitiva desde os mais remotos tempos até o presente não tenho encontrado motivos para que por factos a-possa julgar contagiosa, e aqui estou contra estes respeitaveis Clinicos. Pelo contrario nas diferentes especies de lepras psoricas, gallosas, därtrosas, humidas, e corrosivas não posso *á priori* conceber, como sendo contagiosas as molestias primitivas, de que as ditas lepras são mais avançadas gradações, deixem pelos factos as ditas lepras de se-considerarem contagiosas, quando eu vejo, que no mesmo leproso o icor, que sae das suas vesiculas productoras das *escaras escamosas*, vai correndo os restos da cuticula sã á medida que a-vai banhando. No meu leproso herpetico-milliar notei, que as pessoas, que se-humectavão com a água do seu banho, quando despejavão a tina, sof-

em que se-prepara, e circula com superabundancia sempre o sangue.

Fôrão inúteis todos os estímulos permanentes, e diffusivos, linimentos, demulcentes, expectorantes, e vesicatorios entre es-pa-doa-s, braços, côxas, e pernas, que se-costumão applicar em ca-sos taes.

Esta observação pois tão complicada, como variada, exige algumas considerações, que poderão para o futuro por habeis Pra-ticos aclarar, e esclarecer alguns pontos de Doutrina Médica, ou seja em Physiologia, ou na Pathologia, e por isso continuarei a propôr algumas reflexões (esquecia-me dizer que a timpanite tam-bem por fim appareceu, e concomitou).

Pergunta-se ¿nasceu o aborto das sangrias? ¿seria a bexiga propriamente a sua causa? ¿fôrão os vomitos que sobrevierão a ponto de não soffrer por dias a enferma caldo algum no estomago, não obstante o grande enfarte bilioso, que por este meio conse-guiu expellir? ¿seria a tosse?

Qualquer das causas era por si bem capaz de o-motivar; mas estou bem persuadido, pelo que hei de dizer, que a tosse foi quem fez a exclusão do feto.

O feto excluído era masculino: "ha annos teve a enferma
"outro aborto de feto macho, e conta a sua familia que estando
"perfeitamente sã em todo o tempo da prenhez, lhe-apparecêra
"ao 5.º mez uma tosse, que lhe-durou até ao 8.º, tempo em que
"abortou, cessando-lhe absolutamente a tosse, e que por tres ve-
"zes, que intermediariamente fôra prenhe de tres fetos fêmeas,
"das quaes uma vive robusta, e de 6 annos de idade nunca sof-
"frêra tosse em taes prenhez.," Creio pois ter bastante probabi-
lidade para crer, que a tosse fez o aborto, á vista d'estes factos. Entretanto podêmos tirar o corollario: que a sangria em prenhez pôde ser abortiva, e o-é muitas vezes, e pela maior parte, verifi-cados os Aphorismos dos mais célebres Mestres da antiguidade.

Entretanto tudo tem restricções attendiveis: ¿quantas vezes morrem fetos afogados em fluido sanguineo? ¿quanta necessidade não temos, nós os Praticos, de prevermos estes casos para perpetuarmos a vida ás prenhes demasiadamente gordas, plethoricas, e por constituição sanguineas, e a seus fetos? ¿quantas há, que abortão tantas, quantas vezes deixão de ser sangriadas em suas prenhe-zes?

Acautelem-se pois os Praticos novos, e menos experientes de confundir uns, e outros casos, e tenham muito perspicazmente em sua attenção distinguil-os, para que não matem uns por aquel-le mesmo meio que dá vida a outros.

Devo mais não omittir, que o feto de que tenho fallado, não teve bexiga; e por isso se-me-offerece excitar as seguintes questões.

pórmos em clareza este interessante objecto da Pathologia, e reunirmos a este mais alguns factos que comprovem; pois que é o unico que se-me-offerece ha 16 annos que sou Médico.

Apoplexia literata em homem de 70 annos.

Observei mais um septuagenario, de muita literatura, empregado particularmente de dia e noite em adquirir ideias singulares; e por isso muito applicado a toda a História fôsse de Nações, Sciencias, ou Familias, sem que lhe-escapassem as linguas mais difficéis de pronúncia, as Orientaes; assim passou toda a sua vida, dormindo pouco, e ha quasi 3 annos soffrendo a longos intervallos vertigens que o-privavão dos sentidos por alguns minutos; n' este dia que me-chamarão tinha-se levantado muito cedo, e era este sempre o seu costume, saio fóra da sua casa, foi dia de muito frio, almoçou em casa d'um amigo chá, e uma ou duas torradas, queixou-se-lhe de frio, e voltando a casa passeou n'ella queixando-se do mesmo particularmente nos pés, não obstante as botas, e meias de lã, que trazia calçadas, pôz-se ao lume, e pouco depois suou pela testa, e pulsos; levantando-se tornou a passear pela casa, batendo com os pés a vér se-lhe-aquecião; queixando-se de que o seu estomago não soffria manteiga, como sinal de enjôo que sentia n'elle; é de advertir, que este homem era sombrio, e comia muito pouco, nada melindroso, e pouco bem-se-tratava: sobrevierão vomitos por duas vezes, e vomitou; tornou-se a passear queixando-se que não governava bem a cabeça, aconselharão-o que se-lançasse sobre a cama que tinha presente para descansar; assim o-fez vestido de casaca, recostado sobre o lado direito, e a cabeça sobre a mão do mesmo lado, como quem estava dormindo em muito descanso: é este o estado em que o-fui encontrar. Ainda me-pareceu á primeira vista que descansava naturalmente; mas observando-o achei-lhe frios os pulsos, as mãos, as orelhas, ponta de nariz, e pés, porém a circulação regular; e fazendo-o despir, se tinha sentimento do que se-lhe-fazia, seria interno; porque externo appareceu muito pouco, pôsto que se-movia francamente dando sinaes de muito frio externo, e encolhendo-se muito, e muito das extremidades para o tronco: é de notar que quando se-despio achou-se pelo tronco e peito um suor tão copioso, que os proprios papeis d' algumas lembranças que conservava nos bolços da casaca achárão-se tão humidos, que apenas se-podêrão lêr, depois de repassada uma camisa, outra da Russia, dois coletes, e uma casaca.

Fôrão applicadas todas as providências que em taes casos são praticadas com a maior assiduidade: pedeluvios no grão de ebolição; ventosas, sinapismos, causticos, fricções estimulantes pelo dorso, ventosas scarificadas nas espadoas, clysteres de nicosiana,

Bexigas substituidas pelo sarampão na referida estação. Nota-se que ao passo que a bexiga natural vai desaparecendo, é esta subestabelecida pelo sarampão, que não só tem corrido os que acabarão de padecer a bexiga, mas aquelles rapazes que a não tiveram; e ainda que poucas victimas se encontram d' esta, contudo incommoda as familias, e os padecentes demasiadamente; e seria para desejar que apparecesse uma Vaccina que evitasse tambem o sarampão.

Sarampão em vaccinado.

Acabo de tratar pelo methodo evacuante superiormente, e diaphnoico um vaccinado em que correo regularmente ha annos boa Vaccina, d' um sarampão tão maculoso, que parecia pela grandeza das manchas, e bem que redondas, a febre escarlate: é de notar que este rapaz padecio esta enfermidade logo dias depois de dois seus irmãos mais pequenos, que não forão vaccinados, terem soffrido a bexiga, sendo um victima d' ella; d' onde parece que o contágio varioloso y recebido n' esta familia a uns fez a bexiga, e ao vaccinado o sarampão.

Logo temos que a Vaccina n' este caso excluiu a bexiga; mas não o sarampão, e que talvez ella deixasse na economia animal d' este vaccinado obstaculo a receber este contágio, ou a commutal-o em sarampão: logo a Vaccina não exclue as febres exanthematicas.

Chaga cancerosa de peito em mulher de 50 annos.

Uma dispnea acaba de matar uma enferma de 50 annos, consequencia d' uma chaga cancerosa n' um peito que padecia ha 1 anno depois de soffrer quatro ataques a longos intervallos, de erisipela, um d' elles até com vesiculas; e no mesmo lado no braço, e porção dorsal correspondente, que desaparecerão pelo methodo diaphnoico já externo, já interno: ha tempos já, e muito depois do desaparecimento d' estas erisipelas, appareceo um canção, e frequencia de respiração, pareceo-me hydrothorax em seu principio; mudei de pensar porque não me appareceo edema algum, nem o mais pequeno sinal de hydropesia, e julguei ser a chaga no peito esquerdo quem occasionava a dispnea, consequencia de enfarte pulmonar, ou por erisipelas retro-pelidas, ou porque a chaga tivesse profundado para a cavidade, estragando a sua materia corrosiva os musculos intercostaes, e pleura, e d' esta sorte desenvolvesse a frequencia, e canção respiratorio.

Esta mulher não quiz deixar vér a sua chaga, por vezes, que a-roguei para isso, e lhe-aconselhei chamasse Cirurgiões para

Reflexões sobre a Conspiração descuberta, e castigada em Lisboa no anno de 1817, por um verdadeiro amigo da Patria. Segunda Edição. Em 8vo. pp. 153.

Carta, e Quesitos, que se-remettêrão ao Professor Régio de Lingua Grega, Antonio Maria do Couto, e a resposta d'este ao mesmo objecto. Em 4to. pp. 11.

Avisos d'uma Mãe a seu Filho, da Marqueza de Lambert; e traduzidos por... Em 8vo. pp. 115.

O Alveitar de algibeira que ensina a tratar, e curar os cavallos em jornada, e traz quaes são os remedios para qualquer accidente, que lhes-succeda pelo caminho: com uma Estampa que mostra a idade dos cavallos pelos dentes. Traduzido do Inglez. Em 8vo. pp. 131.

Dissertação a favor da Monarchia, onde se-próva pela razão, autoridade, e experiencia ser este o melhor, e mais justo de todos os Governos; e que os nossos Reis são os mais absolutos, e legitimos Senhores de seus Reinos, pelo Marquez de Penalva. Reimpressa por Fr. José de Nossa Senhora do Carmo e Silva, Carmelita dos Calçados do Real Convento de Lisboa. Com licença do Excellentissimo Senhor. Em 8vo. pp. 118.

Vieira Justificado, ou Carta Apologetica, a favor do insigne Orador Padre Antonio Vieira, contra um crítico moderno, por Fr. Matheus da Assumpção. Em 8vo. pp. 61.

Catalogo dos livros modernos de Mathematica, Astronomia Marinha, e Arte Militar, que se-achão de venda na loja de Martin e Irmãos. Defronte do Chafariz do Loreto n.º 6, em Lisboa. Em 4to. pp. 10.

Catalogo da Livraria d'Instrução, e Recreio, que Pedro Bonnardel, defronte do Correio Geral n.º 10, primeiro andar aluga, com as condições juntas. Em 8vo. pp. 44.

Catalogo d'alguns livros Portuguezes, que a Viuva Bertrand, e Filhos, Mercadores de livros, mandárão imprimir por sua conta, ou tem em grande número, e se-vendem na sua Loja, na Rua direita das Postas de Santa Catharina n.º 45, junto á Igreja de Nossa Senhora dos Martires, acima do Chiado, em Lisboa. Em 4to. pp. 24.

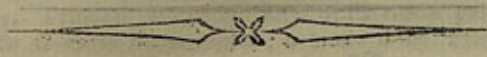
Novo Entremez famoso, intitulado os Malsins Logrados. Em 4to. pp. 7.

Publicação do Collegio de S. João Baptista, estabelecido no Palacio, denominado do Patriarcha, á Junqueira, com a Real Approvação de S. Magestade ElRei N. S. para a Instrução, e Educação da Mocidade, por Fernando Tschemay, de Nação Allemã, Catholico Romano. Em 4to. pp. 7.

Catalogo dos Livros da Impressão Régia, e dos outros muitos de sortimento, que se-vendem na Loja de Francisco Xavier de

ART. IV.— *Observações Thermométricas feitas no
mez de Abril de 1818, em Lisboa.*

Dia.	Manhã ou tarde.	Horas.	Grãos.	Ventos.	Estado do tempo.
1	m.	10	60	O.	nuvens.
	t.	2	62	ONO.	nuvens.
2	m.	10	60	SSE.	chuva.
	t.	2	60	ESE.	chuva.
3	m.	10	60	SSO.	nuvens.
	t.	2	60	SO.	nuvens.
4	m.	10	60	S.	nuvens.
	t.	2	62	SSO.	nuvens.
5	m.	10	62	O.	nuvens.
	t.	2	64	OSO.	claro.
6	m.	10	62	SSO.	nuvens.
	t.	2	64	SO.	nuvens.
7	m.	10	64	SO.	nuvens.
	t.	2	66	SO.	nuvens.
8	m.	10	64	SO.	nuvens.
	t.	2	65	SO.	nuvens.
9	m.	10	64	SO.	nuvens.
	t.	2	67	SO.	nuvens.
10	m.	10	65	SO.	chuva.
	t.	2	63	NO.	nuvens.
11	m.	10	62	NO.	nuvens.
	t.	2	62	N.	nuvens.
12	m.	10	58	NE.	claro.
	t.	2	60	N.	claro.
13	m.	10	62	NNO.	nuvens.
	t.	2	64	ENE.	nuvens.
14	m.	10	62	O.	nuvens.
	t.	2	63	OSO.	nuvens.
15	m.	10	60	SSO.	chuva.
	t.	2	62	NO.	nuvens.
16	m.	10	60	SO.	chuva.
	t.	2	61	OSO.	chuva.
17	m.	10	57	O.	chuva.
	t.	2	58	NO.	nuvens.
18	m.	10	59	ONO.	nuvens.
	t.	2	60	ONO.	nuvens.



P A R T E I I I

JORNAL DE COIMBRA.

Num. LXXII.

Parte II.

Dedicada a todos os objectos, que não são
de Sciencias Naturaes.

ARTIGO I.

Continuação das Breves Noticias da Universidade
de Coimbra.

(Vem do Num. LXXI. Parte II. pag. 177).

tamento, não sem grande repugnancia o tomou, pondo a mão no Hábito de Christo, de que tudo se fez assento no dito dia.

3. Também não vierão logo os Estatutos pelos quaes a Universidade se-havia de governar, e hindo o Dr. Francisco Mendes, Syndico d'ella a Lisboa, lhe-mandou ElRei entregar os de ElRei D. Manoel, porque se-governava a Universidade em Lisboa, Ordenando por Carta de 16 de Julho de 1337 que se-governasse por elles em quanto a não provia de outros novos, e diz na dita Carta que erão os proprios assinados por ElRei D. Manoel, sendo que estes se não achão no Cartorio, mas sómente um traslado d'elles, que nem data tem.

4. Alguns dos Lentes, e Officiaes conservou ElRei nas suas Occupações, Ordenando-lhes que viessem para Coimbra exercital-as, e a todos os que fôrão despedidos Mandou dar Tenças nas rendas d'esta Universidade, proporcionadas aos Ordenados que perdião, de que se-achão muitas Provisões n'este Cartorio, todas do anno de 1337; porém não pude descobrir o porque ElRei Mandou fazer esta mudança, na qual se-havia de dar fórma á Universidade, e declarar-se aonde havião de ser as Escólas, nem tambem as Provisões dos primeiros Lentes; mas valendo-me das subsequentes, que se-fôrão depois reformando (porque ElRei n'aquelle tempo quasi todas as Cadeiras provia por annos limitados), e dos assentos dos Conselhos, e tambem do que diz o P. D. Nicoláo de Santa Maria na sua Cronica de Santa Cruz, juntando umas noticias com outras, referirei os principios da Universidade em Coimbra.

5. Sendo Reformador do Convento de Santa Cruz Fr. Braz de Braga, ou de Barros, Religioso de S. Jeronimo, que depois foi o primeiro Bispo de Leiria; para que o Convento ficasse reformado, não sómente em virtude, e Religião, mas tambem em Letras, instituo n'elle estudos, mandando vir alguns Mestres de Paris, que principiárão a ler em Outubro de 1328; e porque com a fama do muito que se-aproveitava com estes estudos concorrerão muitas pessoas Illustres e Nobres para aprender n'elle, o mesmo Fr. Braz mandou edificar dois Collegios dentro do mesmo Convento, um para Fidalgos com a invocação de S. Miguel, e outro com a de todos os Santos para os Nobres, como se-refere na dita Cronica Tit. 10. Cap. 5. n.º 2.º e 3.º, e tudo isto faria Fr. Braz, por Ordem que para isso lhe-desse ElRei D. João III., como disposição prévia para a Universidade que determinava fundar em Coimbra, e no mesmo Convento de Santa Cruz, ou junto d'elle.

6. Determinou com effeito ElRei fundar a Universidade em Santa Cruz, e mandou fazer Escólas junto ao Convento em dois lugares diferentes, a que chamou Collegios, um de S. Agostinho, e outro de S. João Baptista, para n'elles se-lerem todas as Sciencias, como refere o mesmo Cronista Liv. 7. Cap. 5. n.º 15., e no Liv. 19. Cap. 1. n.º 3., e consta da Doação que ElRei fez

do Officio de Cancellario da Universidade ao Prior de S. Cruz, e da descripção do mesmo Convento, feita em tempo que se-lia n'esses Collegios, transcrita na dita Cronica Liv. 7. Cap. 22. n.º 5., e com a obra d'elles correio o Prior Crasteiro, D. Manoel de Araujo, por Mandado de ElRei D. João, como consta da Carta que lhe-escreveo em 9 de Fevereiro, que lançou o Cronista no Liv. 10. Cap. 1. n.º 6., com a qual se-enganou, persuadindo-se que a Universidade principiou inteiramente em Santa Cruz, e que nos ditos Collegios se-lião todas as Sciencias até o anno de 1544, em que ElRei a-mandou mudar para os seus Paços pela Carta que trasladou o Cronista no n.º 8.; porém se-reparára bem pela mesma Carta, entenderia que tambem cá em cima no mesmo tempo havia Escólas, e agora direi o que me-consta pelos livros do Cartorio.

7. Ainda que ElRei D. João teve tenção de que a Universidade se-fundasse totalmente em Santa Cruz, depois mudou de parecer; no principio mandou ler todas as Sciencias cá em cima, e em Santa Cruz as Artes, e Humanidades, e os primeiros Lentes que vierão são os seguintes. Em Theologia para a Cadeira de Prima, o Dr. Affonso do Prado, que depois foi Reitor da Universidade; para a de Vespóra Francisco de Monson, Mestre em Artes, e Dr. da Universidade de Alcalá, que actualmente era Lente de Prima na Universidade em Lisboa, e foi depois Conego Magistral na Sé da mesma Cidade, e d'elle faz menção Nicoláo Antonio na sua Bibliotheca de Hespanha; para a de Terça o Mestre Fr. João Pedro, da Ordem dos Prégadores, de quem tambem se lembrou o mesmo Nicoláo Antonio. Em Canones para a Cadeira de Prima o Licenciado Francisco Coelho, natural da Cidade de Viseu, filho de João Coelho, e de Catharina Lourenço de Andrada, Desembargador d'Aggravos, e a-lêo até chegar o Dr. Navarro, e tornou para Lisboa servir o seu Lugar, e juntamente o de Promotor do Santo Officio, de que tomou juramento em 18 de Agosto de 1540, era Commendador da Ordem de S. Thiago, e percebia meios fructos da Igreja de Crastodeiro, foi depois Chanceler do Mestrado da mesma Ordem, e Desembargador do Paço, e no anno de 1558 o-fazia a Rainha D. Catharina Chanceler Mór, por morte de Gaspar de Carvalho, que não chegou a lograr por falecer n'esse tempo; foi Casado com Anna do Olival, e d'elles procedem os Napoles, e Loureiros de Viseu, e outras Familias Nobres da Provincia da Beira. Em Leis para a Cadeira de Prima o Desembargador Gonçalo Vaz Pinto, do Desembargo d'ElRei, que a-regia em Lisboa havia 30 annos; para a de Vespóra Lopo da Costa, Dr. *in utroque jure*, não me-consta de que Nação era, e a-lêo por pouco tempo; para a de Terça o Bacharel Antonio Dias, que depois se-fez Licenciado e Dr. Em Medicina o Dr. Henrique de Cuellar Portuguez, que tambem teve lugar na Bibliotheca de Nicoláo Antonio.

ramentos na Igreja de S. João de Almedina, e tambem deo alguns grãos em Canones depois que chegou a Bulla do Penitenciário passada em 12 de Fevereiro de 1539, por que se-deo e concedeo por Autoridade e consentimento do Papa Paulo III., que em todas as Faculdades se-podessem dar grãos n' esta Universidade.

E lhe-durou esta Occupação até que ElRei por Carta de 15 de Dezembro de 1539, e por outra de 29 do dito mez de 1540 fez Mercê ao Prior Geral de Santa Cruz, e a todos os seus Successores do Officio de Cancellario, com poder para dar grãos de Licenciado, e Dr. em todas as Faculdades; nas de Leis, Medicina, e Artes por sua Real Autoridade; e nas de Theologia, e Canones pela Pontificia, conforme a Bulla concedida á Universidade, Ordenando que todos estes grãos se-dessem em Santa Cruz, e que no mesmo Convento se-fizessem os Exames privados, o que tudo se-observou em quanto persistirão os Collegios de Santa Cruz, e depois teve alguma mudança, como direi quando tratar do Reitor Fr. Diogo de Murça; porém pela dita Carta ou Alvará do anno de 1540 diminuiu muito ElRei a jurisdicção concedida aos Priores Geraes dos ditos Collegios, e a isenção que tinham da Universidade, mandando-os incorporar n' ella para que tudo fosse um mesmo corpo, e que o Prior sómente tivesse jurisdicção das portas a dentro, e que no mais fossem os Lentes, e Estudantes sujeitos ao Reitor e Conservador da Universidade.

Por Carta de 16 de Janeiro de 1538 ordenou ElRei ao Reitor D. Agostinho que a Medicina se-lesse tambem nos Collegios de Santa Cruz pela connexão que tinha com as Artes, o que logo se-executou, e sómente se-ficou lendo nos Paços de ElRei o Direito Civil, e Canonico, Rhetorica, Mathematica, e Musica, e tudo o mais se-lia nos ditos Collegios, com o que concorda a Carta da discripção d'aquelle Mosteiro, que trasladou o Cronista Liv. 7. Cap. 22. n.º 5.º E por Carta de 30 de Janeiro de 1538 deo licença aos Mestres Estrangeiros que lião nos Collegios de Santa Cruz, para que podessem trazer seda, sem Embargo da sua Lei em contrário.

Governando D. Agostinho, chegou Martinho de Aspilcoeta, chamado commummente o Navarro, para ler a Cadeira de Prima de Canones, que ennobreceo muito esta Universidade com as suas grandes Letras; o Bispo o-accommodou em sua casa até que ElRei lh'a-mandou dar nos seus Paços com 340:000 rs. de Ordenado, e que lhe-daria mais 60:000 rs. em quanto não estivesse de posse da Commenda de Leomil; porém por outra Provisão Mandou que lhe-continuassem os 60:000 rs., sem embargo de estar de posse da dita Commenda, e além d'este Ordenado tinha outro de 20:000 rs. por ler mais outra lição: era actualmente Lente de Prima de Salamanca havia 7 annos, e para se-mudar para esta Cidade se-valeo ElRei D. João, do Imperador Carlos V. seu Cunhado. Com treze

annos de leitura foi jubilado, aproveitando-lhe para inteirar 20 que são necessários, os 7 que tinha lido em Salamanca, e depois o-reconduzirão, e lêo mais alguns annos; e a sua dilatada vida se-escreveo no principio das suas Obras.

Veio tambem de Salamanca Antonio Soares, Portuguez, que tinha sómente o grão de Licenciado, e cá tomou o de Dr., e lêo a Cadeira de Vespera de Leis, e depois a de Prima, e o Dr. Gonzalo Rodrigues de Santa Cruz, Castelhana, porém assistia em Lisboa havia annos, sendo Lente da Universidade; e n'ella tinha tomado os grãos de Licenciado e Dr. Aires Pinhel, Portuguez, Bacharel pela Universidade de Salamanca, e n' ésta se-fez Dr., e seguiu as Cadeiras de Leis até ser Lente de Vespera, e depois tornou para Salamanca. Bartholomeu Philippe, Portuguez, que era sómente Bacharel, e n' ésta Universidade se-fez Dr., e lêo uma Cathedrilha de Canones, e depois a de Decreto, e se-ausentou da Universidade, para onde tornou outra vez, fazendo-lhe ElRei D. Philippe II. de Castella Mercê de que fosse havido por Lente, sem embargo de não ler Cadeira, por estar occupado na composição das suas obras, das quaes faz menção Nicoláo Antonio, como tambem das de Aires Pinhel, e erão 18 os Lentes de Leis que ElRei mandou para a Universidade, e 4 lião Instituta, 4 Codigo, e os mais os Digestos.

Veio tambem para ler Escritura Fr. Martinho de Ledesma, Castelhana, da Ordem dos Prégadores, porém depois mandou ElRei que trocasse com o Mestre Francisco de Monson, lendo este Escritura, e elle a Cadeira de Vespera; e porque lhe-constou que além da lição pública dos Collegios lia tambem no seu de S. Thomáz, Ordenou ao seu Provincial que lhe não permittisse ésta leitura; foi Deputado do Santo Officio na Inquisição de Coimbra, e Lente de Prima jubilado, e imprimio algumas obras, que refere Nicoláo Antonio. Veio tambem Fr. Guilherme Gomeri para ler uma Cadeira de Theologia, que pelo nome mostra ser Estrangeiro; e Fr. Antonio de Affonseca (3) para ler Escritura, dos quaes não tenho outra noticia, e lérão pouco tempo.

Para Lente de Vespera de Medicina o Dr. Thomáz Roiz da Veiga, a quem faz um grande Elogio Nicoláo Antonio na sua Bibliotheca, e foi depois Lente de Prima jubilado, e reconduzido por muitos annos, e em sua vida chegou seu filho, o Dr. Ruy Lopes da Veiga a ser Lente de Digesto Velho, jubilado tambem depois na Cadeira de Prima por largos annos, de quem foi filho o Dr. Thomé Pinheiro da Veiga. Vierão mais para Lentes de Medicina Antonio Barboza, e Luiz Nunes, que n' ésta Universidade se-

(1) Era Dr. Parisiense da Ordem dos Prégadores, natural de Lisboa.

ferentes, e não os mesmos do tempo lectivo, para que estes tivessem algum descanso.

N' este tempo levou por opposição uma Cadeira de Canones o Bedel Ambrosio Campelo, e depois se fez Licenciado, e Dr., e ElRei lh' a-confirou por 4 annos por Provisão de 20 de Junho de 1542, foi depois Inquisidor em Lisboa, e do Conselho Geral, e Conego de Braga, e ultimamente endoudeceo, como consta do Conselho 20 de Caldas.

Governando este Reitor a instancias de ElRei D. João o III., concedeo o Papa Paulo III. que se-unissem á Universidade as Igrejas de Santa Maria de Fonte-Arcada, Santa Maria de Serdoura, e S. Martinho de Mouros do Bispado de Lamego, e a do Santo Crucifixo de Bouças do Bispado do Porto por Bulla passada em 21 de Junho de 1542, comettendo a execução d' ella ao Arcebispado de Evora, e aos Bispos do Porto, e Fulciense, e este por nome Thomáz Campegio passou o Executorial em Roma a 17 de Agosto do mesmo anno; e porque na supplica se-narrava que éstas Igrejas erão de apresentação d'ElRei, e do Infante D. Luiz, e se-declarou na Bulla que não teria effeito a dita Graça senão de consentimento d' elles, a qual deo ElRei D. João pela parte que lhe-tocava em 26 de Novembro de 1542, e o Infante D. Luiz a respeito das Igrejas de Fonte-Arcada e Serdoura em 5 do mez, e anno referido, e em 11 de Fevereiro de 1543 o Reitor D. Bernardo, e Deputados da Fazenda fizerão Procurador a Nicoláo Leitão para tomar posse das ditas Igrejas, como com effeito foi tomar.

Do Padroado de todas éstas Igrejas teve a posse o Conde de Marialva D. Francisco Coutinho, e alguns seus antecessores como administradores do Morgado de Medelo, instituido pelo Bispo do Porto D. Giraldo, a quem ElRei D. Diniz fez Mercê do Padroado da dita Igreja de Bouças, e tambem como Administradores da Capella de S. Catharina, sita na Sé de Lamego, á qual estavam unidas as ditas Igrejas de Serdoura, e Fonte-Arcada; porém sobre estes Padroados se-movêrão pleitos entre a Corôa, e a casa de Marialva, em que a Corôa teve algumas Sentenças a seu favor quanto a de Bouças, e fez algumas apresentações. Succedeo na Casa de Marialva o Infante D. Fernando por casar com D. Guismar Coutinho, filha do dito Conde D. Francisco, e ainda que teve filhos lhe-falecêrão, ficando ésta casa sem descendencia, e sobrevindo á filha e netos a Condega de Marialva, e Loulé, D. Brites de Menezes fez Doação de todos os seus bens ao Infante D. Luiz, e a-confirou no Testamento; com que faleceo nomeando-o tambem nos Padroados, e este devia ser o titulo porque entendia ser Padroeiro das ditas Igrejas, unidas á Capella de Santa Catharina.

Succedeo nos Morgados do Conde de Marialva, que erão o

Prima de Leis a Fabio Arcas Arnanha, Dr. *in utroque jure*, com 360:000 rs. de salario, e 22:000 rs. para casas, o qual era Romano; e para a de Vespera da mesma Faculdade a Arcanio Escoto, tambem Dr. *in utroque*, e o nome mostra que seria Escocoz; e devia ser Clerigo, porque servio muitas vezes de Vice-Cancellario; e para Lente de Prima de Medicina ao Dr. Rodrigo de Raynoso, de tão grande opinião n'aquelle tempo, que foi chamado para ler esta Cadeira, vaga pelo Dr. Henrique Guellar, ficando na de Vespera o Dr. Thomaz Roiz, sujeito eminente n'aquella Sciencia; e para Lente de Avicena ao Dr. Francisco Franco, Valenciano, de quem faz menção Nicoláo Antonio na sua Bibliotheca, e Affonso Roiz de Guevara para Anatomia e Cirurgia, de quem tambem falla o mesmo Nicoláo Antonio, e era natural da Diocese de Granada, Licenciado pela Universidade de Siguença, e n' esta tomou o gráo de Dr.; a Antonio Luiz para ler duas lições em Grego, uma de Galeno, e outra de Aristoteles, o qual imprimio muitos livros, que refere o dito Nicoláo Antonio.

Levava muito a mal a Universidade que as Sciencias estivessem divididas, lendo-se parte d'ellas nos Paços d'ElRei, e outra parte, que era a maior, nos Collegios de Santa Cruz, e como Fr. Diogo de Murça, e Fr. Braz de Braga, Reformador e Governadot d'aquelle Convento, erão ambos Monges de S. Jeronimo, facilmente se-concordarão em escrever a ElRei D. João o III., que para maior quietação da Universidade, socêgo, e clautura dos Religiosos, seria conveniente que os Lentés que lião nos ditos Collegios viessem todos ler nos seus Paços, a que ElRei respondeo por Carta particular a Fr. Diogo de Murça, e por outra para a Universidade, ambas feitas em Evora a 22 de Outubro de 1544, que era d'isso muito contente, ordenando que os Lentés dos Collegios viessem logo ler aos seus Paços, e que entre elles e os da Universidade, como tambem entre os Estudantes não houvesse differença alguma, e todos fossem governados pelo Reitor, e Conselho na fórma dos Estatutos, e que logo se-despéjassem os Paços de todas as pessoas que n'elles assistião, exceptuando o Dr. Antonio da Silva, filho do Conde de Portalegre, e a João Gomes da Silva, filho do Regedor, e ao Dr. Navarro; e quando não ficassem casas sufficientes para Geraes, o Reitor o-avisasse das que faltavão, e do remédio que a isso se-podia dar, e tambem nos mesmos Paços ficou em um aposento baixo o Mestre Pedro de Figueiredo, Lente de Artes, e porque o Reitor lhe não consentia tivesse comsigo sua Mãe, ElRei por Carta de 30 de Junho de 1545 lhe-mandou que lhe-permittisse ter sua Mãe em sua companhia, por ser pobre, e velha.

Mandou tambem ElRei na occasião d' esta mudança, que d' ali por diante os Actos de todas as Faculdades se-fizessem nos seus Paços, exceptuando sómente o Magisterio em Theologia, que

havendo ainda um anno completo que n'elle assistião, escreveu ElRei D. João o III. por Carta de 9 de Setembro de 1547 ao Prior Geral, pedindo-lhe por emprestimo os ditos Collegios para se-lerem as Artes, em quanto se não fazia outro, a que logo mandava dar principio, e que entretanto se-recolhessem os Collegiaes nos Collegios antigos dentro do Convento, o que tudo refere o Cronista de S. Cruz Liv. 10. Cap. 5.

Deo ElRei regimento, pelo qual este novo Collegio se-havia de governar, isentando-o totalmente da jurisdicção de Reitor, e da Universidade, e é sem dúvida que havia de mandar éstas Ordens á mesma Universidade, mas não se-achão no Cartorio d'ella. Consta porém por outros Documentos que o Primeiro Reitor ou Principal d'este Collegio foi André de Gouvêa, Dr. em Theologia, ao qual juntamente com seus Irmãos, Marçal, e Antonio de Gouvêa tinha ElRei mandado estudar a Paris, e todos aproveitarão bem o tempo na companhia de seu Tio o Dr. Diogo de Gouvêa, que na dita Universidade era Reitor ou Principal do Collegio de Santa Barbara, e lhe-fez um grande elogio Nicoláo Antonio na sua Bibliotheca, e o Antonio de Gouvêa bem conhecido é n'êsta Universidade entre os Juristas, pelas Obras que imprimio.

Em Janeiro de 1548 já se-achava n'êsta Cidade, e no Collegio das Artes, com os Mestres que trouxe de França, o Dr. André de Gouvêa, porquanto no Conselho de 22 do dito mez e anno, em que presidia como Reitor D. João de Portugal, por estar ausente Fr. Diogo de Murça, se-apresentou uma Carta de ElRei a favor do Collegio das Artes, de que era Regente Mór o Dr. André de Gouvêa, e se-assentou que lhe-dessem para os Geraes do Collegio os bancos que não fossem necessarios nas Escólas dos Geraes da Grammatica e Artes; e no Conselho de 27 de Fevereiro se-propoz outra carta d'ElRei, na qual ordenava que fossem notificados os dois Regentes de Artes da Universidade, para que fossem ler em baixo no Collegio, de que era Principal o Mestre André de Gouvêa, e se-assentou que se-lhe-fizesse a notificação, e se tivessem embargos os-viessem allegar no Conselho.

O segundo Principal d'este Collegio foi João da Costa, Dr. em Leis pela Universidade de Paris, d'onde tinha vindo com André de Gouvêa, e ElRei lhe-deo novo regimento por uma Provisão passada em 8 de Novembro de 1549, pela qual diminuiu muito a isenção do Collegio, e revogou o regimento que lhe-tinha dado quando mandou por Principal André de Gouvêa, e Ordenou que o Reitor da Universidade visitasse cada seis mezes este Collegio, e fizesse observar o novo regimento, procedendo contra os que achasse culpados como fosse justiça, e que do Principal houvesse agravo para o Reitor, e Conselho da Universidade, e este novo regimento se-registou n'este Cartorio, e juntamente uma Carta para Fr. Diogo de Murça, que contém o mesmo.

que, como Legado à *lata* o confirmou n'este Benefício, passando-lhe Bulla de Confirmação, e Mandado de Capienda em 30 de Março de 1555, de que commetteo execução ao seu Auditor, a Diogo de Gouvêa, Conego de Lisboa, e Affonso do Prado, Conego de Coimbra.

Estudou Theologia n'êsta Universidade; e n' ella tomou o grão de Dr. em 26 de Julho de 1556, sendo um dos seus Oradores o Dr. Belchior Beliago, e sustentou as Conclusões o Sñr. D. Fulgencio, Filho do Duque de Bragança; foi Lente de uma Cathedrilha de Theologia, e depois de Escosto, criando-se para elle novamente êsta Cadeira; e ultimamente da de Vespera, que lêo até o falecimento, que foi no 1.º de Dezembro de 1565, e está enterrado na Sé de Coimbra.

Com ser Pedro de Maris morador e natural d'êsta Cidade, Bacharel em Cañones, Guarda da Livraria, e Corrector da Impressão da Universidade, e escrever em tempo pouco remoto do em que viveo, e morreo este Diogo de Gouvêa, no seu Dialogo o-confundio com outro do mesmo nome; e guiados por elle cairão na mesma equivocação Jorge Cardoso no seu Angiologio a 2 de Abril, o P. Francisco de S. Maria no seu Anno Historico no mesmo dia, e o Cronista de S. Cruz; e sem dúvida fôrão tres d'este nome; o primeiro e mais antigo foi Diogo de Gouvêa, Dr. Theologo na Universidade de Paris, e Reitor do Collegio de S. Barbara, a quem ElRei D. Manoel quiz fazer Lente na Universidade de Lisboa no anno de 1516, como referi nas notas que dei d'aquella Universidade, e foi tambem Conego de Lisboa, e faleceo em 8 de Dezembro de 1557, e está sepultado na Sé com o letreiro que refere Jorge Cardoso nas addições do seu Angiologio, não porque falecesse em Lisboa, mas porque lhe-trasladarão depois os ossos.

O segundo Diogo de Gouvêa foi tambem Dr. Theologo pela Universidade de Paris, e assistio no Concilio Tridentino por Ordem de ElRei D. João o III., e era Sobrinho do primeiro Diogo de Gouvêa, foi Prior Mór de Palmela, onde faleceo em 2 de Abril de 1576, e ali está sepultado; tambem o-fazem Conego de Lisboa, e assim seria, porém como não tenho d'isso certeza, fico na dúvida qual d'elles foi nomeado pelo Cardeal Infante para um dos executores da Bulla da Tercenaria, se o Tio, se o Sobrinho. O terceiro Diogo de Gouvêa foi o Lente de Artes e de Theologia n'êsta Universidade, e Tercenario na Sé, que poderia com os outros ter algum parentesco, mas não me consta d'isso.

Pedro de Figueiredo lêo tambem Philosophia no Collegio de S. Cruz no anno de 1539, era tambem sómente Bacharel em Artes, e depois tomou grão de Licenciado, e de Mestre, e continuou a Leitura nos Paços d'ElRei quando para elles se mudarão as Artes; estudou Theologia na Universidade, e tomou o grão de Dr. n'êsta Sciencia, em que tambem foi Lente.

Miguel de Gouvêa lêo Philosophia nos Collegios de S. Cruz no anno de 1541 até que se-mudárão as Artes para os Paços.

Gaspar Ribeiro, Mestre em Artes, lêo quatro annos Philosophia, que principiárão no anno de 1542, e era Capellão d'ElRei D. João o III.

Antonio Váz, natural de Coimbra, filho do Licenciado João Váz, lêo um Curso de Artes no Collegio de N. S. da Graça, que acabou no anno de 1548, estudou Theologia, e se-fez Dr. n'êsta Sciencia, e por ella conseguiu ser Conego Magistral de Coimbra.

Ruy Lopes, Moço da Camara d'ElRei D. João o III. foi tambem Lente de Artes no anno de 1548, e as-lia cá em cima, e no novo Collegio.

Gaspar Bordallo, Mestre em Artes, Capellão d'ElRei D. João o III., foi Lente de Philosophia Moral nos Collegios de S. Cruz, e depois nos Paços d'ElRei, e principiou a ler no anno de 1543, e consta que continuou até o de 48, e a Mercê da sua Cadeira era perpétua.

Luiz Alvares Cabral, Mestre em Artes, principiou a ler nos Collegios de Santa Cruz no anno de 1539, e depois nos Paços lhe-ordenou ElRei que lesse Philosophia Natural, e o-tornou a mandar ler em S. Cruz um Curso de quatro annos ao Sr. D. Antonio, filho do Infante D. Luiz, que assistia n'aquelle Convento, permitindo que com elle podessem estudar juntamente até vinte Estudantes.

Manoel de Pina, natural de Coimbra, principiou a ler Artes em S. Cruz, tendo sómente o grão de Bacharel, depois tomou o de Licenciado juntamente com Diogo de Gouvêa, lêo tambem nos Paços d'ElRei, e ultimamente no novo Collegio das Artes estudou Medicina, e se-Formou n'êsta Faculdade.

Antonio do Souto, Mestre em Artes, natural de Lisboa, lêo um Curso de Artes no Collegio de S. Jeronimo, que principiou em Outubro de 1545, e acabado elle foi ler no Collegio das Artes até ao tempo em que se-entregou aos Padres da Companhia, e no Conselho de 15 de Junho de 1555 achando-se já Licenciado em Medicina, requereu que por ser pobre, e com filhos, e ter lido tres Cursos de Artes, e haver de tirar-se-lhe a Cadeira para o mez de Outubro seguinte, em que se-mandava entregar o Collegio aos Collegiaes de Jesus, lhe-fizessem a Graça de o-admittirem a tomar o grão de Dr. como Lente, para fazer menos despeza, a qual se-lhe-concedeo, e tomou com effeito o grão a 7 de Julho de 1555.

Diogo de Contreiras, natural de Evora, Mestre em Artes, lêo um Curso d'ellas, que principiou no anno de 1545, e depois as-foi ler no novo Collegio dos Francezes, estudou Medicina, e n'ella se-fez Dr., e Lente n'êsta Universidade.

Melchior Beliago, ou Belchior Beliago, porque de ambos

vindo, e o acompanhassem, sem que entre as pessoas Reaes e a Universidade se mettesse Duque, nem outro Sr. algum.

Em oito do dito mez vierão suas Altezas a ouvir Missa á Capella da Universidade, e depois forão para a Sala, aonde se tinha feito um Theatro de seis degrãos de quatorze palmos em largo, e de 18 em través, que estava muito bem alcatifado, e concertado, onde suas Altezas se assentárão em suas Cadeiras para ouvir a Oração do recebimento, que lhe-fez o Mestre Ignacio de Moraes, que foi Mestre do Sr. D. Duarte, filho d'ElRei, a qual durou por espaço de uma hora, e foi muito louvada; e acabada ella forão ver os Geraes, e ouvir as lições de Prima das quatro Faculdades, e em cadauma estiverão bastante tempo sentados, e depois forão jantar.

No dia do dito mez tornárão suas Altezas á Sala, e assistirão a um Acto de Theologia, que fez D. Sancho de Noronha, filho de D. Francisco de Faro, sendo seu Presidente o Dr. Affonso do Prado, e além dos Theologos lhe-argumentou tambem o Dr. Martinho de Aspilcoeta, Lente de Prima de Canones, por defender alguns pontos d'esta Faculdade; e acabado o Acto foi D. Sancho heijar a mão a ElRei, que lhe-disse o-fizera muito bem, e que folgára de o-ouvir.

No dia seguinte em que havia tomar o grão de Dr. em Leis o Dr. João Moreno natural de Saphim, que depois foi Leite, mandou ElRei dizer ao Reitor que não podia assistir n'elle, porque hia a Santo Antonio, e o Doutorando foi ao caminho pedir-lhe que lh'o-mandasse dilatar para o outro dia para ser presente, a que respondeo que o Acto se-fizesse, e mandou ao Principe que assistisse n'elle, como assistio, e perguntou ao Escrivão do Conselho pelas ceremonias para saber quando havia de mandar assentar ao Reitor, e Doutores; e acabadas as Orações levou o dito Escrivão ao Principe a propina de Barrete, e Luvas, acompanhando dos Bedeis, e depois se-derão ao seu Camareiro Mór, Guarda Mór, e Vedor, e Doutores; e Sua Alteza folgou muito de ver este Acto, e louvou-o muito a ElRei e á Rainha seus Pais, e á Infanta sua Tia.

Estando ausente Fr. Diogo de Murça, e servindo de Reitor D. Manoel de Menezes, faleceo o Principe D. João, e se-fez Conselho em 8 de Janeiro de 1554, no qual se-assentou que todos se-vestissem de dó, que se-lhe-fizessem Exequias com a maior magnificencia que podesse ser, que se-fechassem os Geraes por 8 dias, e no primeiro, nas vespervas, e no seguinte se-fizesse um Officio, a que assistisse toda a Universidade, e que dissesse a Missa D. Antonio de Menezes, e fosse Diacono D. Jorge, filho do Conde da Castanheira, e Subdiacono Pedro de Sousa, ou Duarte da Cunha; que Prégasse Affonso do Prado, Lente de Prima de

pado de Coimbra, a de Oliveira de Frades no de Lamego, e outras mais, e muitos Curatos amoviveis que se-próvem pela Mesa da Fazenda.

Por virtude da Bulla de Paulo III. tomou a Universidade posse das rendas do Priorado Mór de que tinha sido o último Commendatario o Sr. D. Duarte, Filho d'ElRei D. João o III., sobre a qual lhe-movêrão demanda os Religiosos de S. Cruz; não consistia ésta em que pela Bulla se não mandassem unir as rendas do Priorado, mas sómente dar uma certa quantia de dinheiro á Universidade, como diz o Cronista Liv. 10. Cap. 2. n. 6., e sómente quem não visse a Bulla tal poderia dizer; mas a queixa dos Religiosos era de que a Universidade tomára tambem posse d'algumas rendas que não erão do Priorado, mas do Convento, e a Universidade os-reconvinha, dizendo que elles possuíão algumas do Priorado Mór, as quaes devião restituir, e durou ésta demanda muitos annos, até que interpondo Sua Real Autoridade ElRei D. Philippe III. de Castella se-fez sobre ella uma transacção em Valladolid entre o Dr. Fr. Egidio da Apresentação, Lente de Vespera de Theologia da Universidade como Procurador d'ella, e D. Francisco de Soveral, Conego de S. Cruz como Procurador do Convento, por Escritura feita em 26 de Março de 1606, e o mesmo Rei escreveu ao Prior Geral que dentro de 20 dias, que se-contarião do dito em que recebesse a sua Carta feita em 30 de Setembro do dito anno fizesse com que a Congregação cumprisse este contrato, aliás lhe-estranharia muito; e á vista d' ésta Carta, chamando a Capitulo o Prior Geral D. Antonio das Chagas em 26 de Outubro do dito anno se-assentou n'elle, que se-confirmasse, e ratificasse o dito contrato.

A fórma d'elle era que assim a Universidade, como o Mosteiro de S. Cruz ficassem com as rendas de que estavam de posse, sem que em algum tempo podessem litigar sobre ellas, e que a Universidade dêsse em cadaúm anno para sempre duzentos mil rs. de renda ao dito Convento, ou em juro comprado no Almoxtarifado de Coimbra, ou pagos pelo Prebendado da mesma Universidade nas folhas dos Lentes, e Officiaes, mas por quanto com ésta transacção não cessava toda a dúvida, porque havia algumas coisas, em que a posse estava duvidosa, quaes erão a Torre, e Alcaidaria Mór da Villa de Redondos, e os Dizimos da Quinta do Alvorge que possuia Sebastião Gomes, da Villa de Pombal, se-fez nova composição, pela qual a Universidade largou ao Convento todo o direito que pertendia ter na dita Torre, e Alcaidaria Mór; e o Convento á Universidade, o que tinha nos Dizimos da dita Quinta, com condição porém que a Universidade lhe-pagaria déz mil rs. além dos 200 em que se-tinhão ajustado no primeiro contrato, de que se-fez Escritura em 21 de Abril de 1607, e ésta nova transacção conformou o mesmo Rei por Provisão do 1.º de Agosto de

1607, e foi ultimamente confirmada por Bulla de Paulo V. de 26 de Maio de 1609, e na folha da Universidade vão sempre lançados estes duzentos e déz mil rs., que se-pagão ao Mosteiro de S. Cruz.

Em tempo d' este Reitor concedeo tambem ElRei D. João o III. á Universidade que um dos Vereadores da Camara de Coimbra fôsse sempre do Corpo d' ella, de que se-passou Provisão, que se-lêo no Conselho de 26 de Março de 1546, e consta dos Estatutos da mesma Universidade.

No decurso de tantos annos de Govêrno de Fr. Diogo de Murça, fez elle algumas ausencias, a maior parte porque ElRei D. João o III. o-mandava chamar; e por razão d'ellas se-elegêrão varios Vice-Reitores pelo Conselho, e alguns d' elles fôrão confirmados por ElRei. O primeiro foi D. João Affonso de Menezes, Filho de D. Fernando, que não acho noticia, que chegasse a fazer Actos na Universidade. O segundo D. João de Portugal, Filho de D. Francisco de Portugal, Conde do Vimioso, o qual depois tomou o grão de Dr. em Theologia, e foi Bispo da Guarda. O terceiro D. André de Noronha, Sobrinho do Marquez de Villa Real, o qual depois tomou o grão de Dr. em Canones, e foi Bispo de Portalegre. O quarto D. Manoel de Menezes, o qual servio muito tempo, e tomou o grão de Dr. em Canones, exercitando este lugar em 3 de Maio de 1553 pagando sómente meias propinas, como se-determina pelos Estatutos a respeito dos Lentes por assento do Conselho de 29 de Abril do dito anno, e tambem servio de Vice-Reitor algum tempo o Dr. Affonso do Prado.

Depois de tantos annos de Govêrno pedio Fr. Diogo de Murça a ElRei D. João o III. que o-escusasse d' elle, o que lhe-concedeo por Provisão de 28 de Setembro de 1555, que se-apresentou em Conselho de 26 de Outubro do mesmo anno; e passado algum tempo se-recolheo no Convento de Refoyos de Basto dos Religiosos de S. Bento, de que era Administrador, aonde fez muitas obras, e n' elle faleceo no anno de 1560, e está sepultado na Igreja velha do mesmo Convento, como refere o Autor da Benedictina Lusitana.

No Conselho do 1.º de Julho de 1545 se-apresentou uma Carta d' ElRei porque ordenava que a Universidade mandasse seu parecer sôbre o que se-havia de pedir ao Santo Padre n' este Concilio, que agora se-fazia: e se-assentou, que as Faculdades dessem seus pareceres, ajuntando-se para isso os Theologos ás Segundas e Quintas, os Canonistas ás Quartas e Sextas, e os Legistas ao Sabado de cada semana.

Em 18 de Maio de 1546 se-assentou no Conselho que se-fizesse uma Procição a S. Cruz em acção de graças pela união do Priorado Mór á Universidade, e que ésta se-continuasse para sempre no dito dia.

e anno em que tiver cobrado. No principio de cada mez irá levar ao Cofre tudo o que tiver recebido no mez antecedente, apresentando a Relação assinada na referida fôrma, para por ella se-fazer a conta do que deve entregar, pondo-se sinal nas addições comprehendidas na mesma entrega. No fim de cada anno, ou logo que estiver finda a Cobrança do anno antecedente, dará conta o dito Cobrador na Contadoria com a sobredita Relação, e com os Conhecimentos das suas Entregas. Ficando porém por cobrar, e não assinadas algumas addições da dita Relação, deverá declarar ao pé d'ellas a razão da falencia, ou da falta de Cobrança; apresentando Certidões das Diligências, que tiver feito a esse respeito, para se-ajuntarem com outras semelhantes, e se-remetterem para a Executoria com Despacho da Junta.

6.^a

As saídas do Cofre se-farão por papeis correntes com Despacho da Junta, como fica determinado no §. 8.^o das Instrucções da Junta. Quanto porém ás quantias precisas para pagamento da Folha dos Ordenados, e Emolumentos, e da Folha das Ordinarias, Pensões, e Tenças, como não podem sair de uma só vez, mas sim umas aos quartéis adiantados, e outras aos semestres ou annos vencidos, logo que estiverem lavradas as Folhas assinadas pelo Escrivão da Fazenda, e expedidas com os Despachos da Junta para o seu pagamento, se-entregarão ao Thesoureiro Geral, para que este tirando do Cofre Geral á vista dos mais Clavicularios a porção de dinheiro que for competente á importancia do quartel, ou do semestre que se-houver de pagar de cada Folha, o-passe para outro Cofre mais pequeno, e particular, que terá duas chaves sómente; uma das quaes será guardada pelo mesmo Thesoureiro, e outra pelo Escrivão da sua Receita e Despesa, para ficar encarregado o mesmo Thesoureiro Geral, como Thesoureiro Particular do pagamento das ditas Folhas, de ir entregando a cadaúm dos Filhos d'ellas o que lhes-competir; devendo éstas Folhas ser lançadas pelo dito Escrivão, cadaúma em seu livro, e cada addição em sua pagina, para debaixo das mesmas addições se-lavrarem os Conhecimentos de Recibo, que as Partes devem assinar de cada quartel, semestre, ou anno inteiro, que receberem, segundo os seus vencimentos. Pelos mesmos livros se-tomará annualmente na Contadoria conta, separada, ao dito Thesoureiro da Despesa, e Saldo dos dinheiros que houver recebido para os pagamentos das referidas Folhas na sobredita fôrma.

7.^a

Ao Thesoureiro, que tiver servido até á criação d' ésta

exemplo da Nota n.º 4., que vai no fim d'éstas Instrucções segundo o que for applicavel.

12.ª

E formado o dito Balanço ; o Escrivão da Fazenda o-levará á Junta na fórma que se-lhe-determina.

Nossa Senhora d'Ajuda a 12 de Setembro de 1772.

Artigos de providência mandados observar por Assento de 20 de Fevereiro de 1805, da Junta da Universidade de Coimbra.

Artigo e providência 1.ª

Que além da Conferência, que se-deve fazer todos os dias, das partidas que entrarem nos Cofres, ou d'elles saírem, com as que se-acharem lançadas nos respectivos livros de Receitas e Despêsas, assim em papel moeda, como em moeda metallica, de todas éstas Receitas e Despêsas de uma mesma Semana se-extrairão nos Sabbados d'ellas, ou nas Sextasfeiras, se forem feriados, os Resumos, que devem passar-se ao livro para elles ordenado no Tit. 3. §. 1. da Lei de 22 de Dezembro de 1761.

2.ª

Que este livro dos Resumos será apresentado indispensavelmente pelo Secretario Contador Geral na Junta proxima seguinte, como primeiro negócio d'essa Sessão, a fim de lhe-ser presente em todas as Semanas não só o Estado do Thesouro, e das Receitas e Despêsas que n'elle se-fizerão, mas tambem de que o Resultado da maior Receita pela combinação dos citados Livros, e da Caixa, se-recolheo na presença dos Clavicularios aos Cofres grandes: este Balancete ou Resumo será com effeito por todos tres assinado, com declaração de terem contado realmente o dinheiro existente n'aquelle dia, fim de Semana.

3.^a

Que dada assim a conta da Semana por ajustada, se-separará logo para primeira Entrada, e Cabeça de Receita da seguinte Semana a quantia tão sómente de trezentos mil réis, que ficará existindo interinamente em um sacco para isso destinado, que estará sempre depositado na casa forte do Cofre grande do dinheiro metallico, e debaixo de tres chaves.

4.^a

Que estes Balancetes, ou Resumos Semanarios serão lançados em livro ou Caderno rubricado por um dos Deputados da Junta, e escriturado de tal maneira, e ordem que sirva como de base e directorio para auxiliar as Conferências intermédiás de cada mez, e para facilitar os Balanços geraes e annuaes.

5.^a

Que em observancia, e na conformidade do Tit. 2. §. 12. das Instrucções, que acompanharão a Lei Fundamental da Criação e Estabelecimento d' esta Junta da Fazenda de 28 de Agosto de 1772, no fim de cada mez se-somaráõ os livros de Receita e Despesa, e se-contará o dinheiro que se-achar recolhido nos Cofres grandes, para depois de se-conferir com a Contadoria se- vir no conhecimento se é a mesma quantia que resultou da maior Receita dos ditos livros, e na certeza de que se- vai de acõrdo. A esta Operação mensal assistirá sempre por Turno um Deputado da Junta, o qual tambem assinará este Balanço intermedio, que será outrossim escriturado no mencionado Livro dos Resumos, declarando elle Deputado, que foi com effeito presente a toda a Operação; e estas diligências por modo legal serão presentes á Junta na primeira Conferência ou Sessão do seguinte mez, porque são indispensaveis, e muito importantes, assim para o govérno da mesma Junta, e do Thesoureiro Geral, como para a certeza das contas.

6.^a

Que acontecendo, que o Thesoureiro Geral esteja doente ou impedido legitimamente ao tempo, que se-houverem de fazer estes Balanços mensaes, n' este caso mandará, e conferirá as chaves dos Cofres ao Deputado d' aquelle mez, para este na sobredita fórma assistir á Operação ordenada; porque concluida que ella seja, se-lhe-tornaráõ logo as ditas chaves.

7.^a

Que pela falta do Balancete semanario, que deve fazer-se, e reduzir-se ao Livro dos Resumos em resultado das conferências diarias, terá lugar a multa correspondente ao vencimento da semana; e á do mez, se a falta for commettida sobre o Balanço mensal: no caso porém de reincidencia, o que se não espera, serão estranhadas éstas omissões, arguidas, e multadas na conformidade dos Estatutos (*) revalidados pela Carta Régia de 5 de Novembro de 1779 (J. de C. Num. LXXII. Parte II. Art. IV. pag. 248) em tudo o que por meio de Ordens, e Providências se não haja disposto.

8.^a

Finalmente achando-se o Thesoureiro Geral em alcance no Balancete da semana, ou no Balanço do mez, deverá logo repolo de tal modo, que esteja cabalmente fechada, e saldada a conta, ao mais tardar, antes da 1.^a Sessão da semana, ou mez em que ella deve ser apresentada em Junta, pena de que, não o-cumprindo assim, fique suspenso do Officio, sem que possa continuar no exercicio d' elle antes de ter satisfeito a este requisito, e repostos, como dito é, o sobredito alcance.

(*) Estat. Ant. L. 2. Tit. 23. § 1.; e 9.

INDICE

Da Segunda Parte do Volume XIII.

Num. LXVII.

Correspondencia particular do Exm. D. Fr. Caetano Brandão. (Vem do Num. LXVI. Parte II. pag. 236.) . . .	3
Perdão de Actos aos Estudantes d' algumas Faculdades . . .	37
Aviso Régio, que regula o Concurso, e o modo da Appresen- tação para Oppositores	37
Regulamento para os Actos da Universidade	39

Num. LXVIII.

Correspondencia particular do Exm. D. Fr. Caetano Brandão. (Vem do Num. LXVII. Parte II. pag. 36.) . . .	41
Aviso em que se-participa á Mesa da Consciencia e Ordens, que todos os Bispos do Ultramar, e Ilhas, levão faculdade para fazerem as Propostas para os Beneficios, e Igrejas de suas Dioceses	75
Aviso porque se-remetteo á Mesa da Consciencia e Ordens a Cópia do Alvará, que em 14 de Abril de 1781 se-expedio ao Bispo do Funchal; e que o mesmo se-pratique em os mais Bispados da America Portugueza	76

Num. LXIX.

Correspondencia particular do Exm. D. Fr. Caetano Brandão. (Vem do Num. LXVIII. Parte II. pag. 74.) . . .	81
Reflexões sôbre as Correições das Comarcas	117

Num. LXX.

Correspondencia particular do Exm. D. Fr. Caetano Brandão. (Vem do Num. LXIX. Parte II. pag. 116.) . . .	121
--	-----

Pastoral do Rev. Vigário Apostolico de Bragança para parti- par o Aviso Régio de 19 de Junho de 1817	152
Cópia do Aviso supra mencionado	157
Carta Régia, que regula as Informações dos Bachareis	158
Num. LXXI.	
Breves notícias da Universidade de Coimbra, contendo a sua Fundação, e as várias mudanças locais, que soffreo; com um Catalogo dos Reitores, que n' ella houve, desde aquel- la Fundação até o anno de 1772; pelo Dr. Matheus de Sousa Coutinho, Oitavo Lente da Faculdade de Canones da Universidade de Coimbra	161
Aviso, que regula de quantos Lentes devem ser as Deputações da Universidade	178
Pastoral, que recommenda a Instrucção ao Clero do Bispado de Bragança	179
Carta Régia pela qual o Dr. Francisco Antonio Duarte da Fon- seca Montanha é Despachado Desembargador do Paço, como Decano da Faculdade de Leys	187
Provisão do Desembargo do Paço determinando, que os Expos- tos da Cidade de Coimbra sejam entregues á Mesa da Santa Casa da Misericordia da mesma Cidade, e tambem a renda da Imposição	188
Alvará que prohibe as Armações nas Festas da Santa Casa da Misericordia da Cidade de Coimbra	189
Aviso Régio que prohibe á Camara de Coimbra a distribuição de Mandados feita por Caminheiros	190
Correspondencia particular do Exm. D. Fr. Caetano Bran- dão. (Vem. do Num. LXX. Parte II. pag. 151.)	192
Carta Régia que confirma o Concurso Geral de 1805, e dá providências ácerca dos Excluidos	198
Carta Régia que manda armar os Academicos em 1809, sen- do Chefe d' este Corpo, e dos mais de Coimbra o Vice- Reitor, e fechar a Universidade	199

Num. LXXII.

Continuação das Breves Notícias da Universidade de Coim- bra. (Vem do Num. LXXI. Parte II. pag. 177.)	201
Instrucções para o Governo da Junta da Fazenda da Universi- dade de Coimbra, e da Thesouraria, Contadoria, e Executo- ria em execução do Régio Alvará de 28 de Agosto de 1772	235

— Do Expediente da Contadoria, Escriuração dos livros e Contas 241 — Artigos de providência mandados observar por Assento de 20 de Fevereiro de 1805, da Junta da Universidade de Coimbra Pag. 244

Confirmação interina dos Estatutos antigos da Universidade de Coimbra. Por Carta da Senhora D. Maria I.^a 247

Autoridade, que o Principal Castro, como Reformador Reitor da Universidade de Coimbra, obteve da Senhora D. Maria I.^a, para elle e seus Successores nomearem Vice-Reitor de qualquer das seis Faculdades da mesma Universidade 248

Publicação do Almanak dos Estudantes da Universidade de Coimbra 249

LISBOA:

NA IMPRESSÃO REGIA.

ANNO 1819.

Com Licença.

